ANNO LX — NUMERO 107

SEXTA-FEIRA 9 DE MAIO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

VIENNA, 7 de maio.

Acaba de fallecer a mãe (!) de S. M. o Imperador d'Austria.

PARIS, 7 de maio.

Telegrammas de Tonkin, annunciam que diversas colisões acabam de dar-se entre as tropas chinezas e os pavilhões negros.

WASHINGTON, 7 de maio.

A Camara dos Representantes regeitou o BILL relativo á diminuição dos direitos de alfandega.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 8 de maio de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DOS PEIXES

(*Extrahida*)

PARTE II

ANATOMIA E PHYSIOLOGIA

(*Continuação*)

O cerebro dos peixes é mui pouco desenvolvido: é rudimentar. Os seus orgãos dos sentidos são imperfeitissimos.

A cavidade craneana é, nos peixes, bastante pequena em relação á massa do corpo (o que tambem succede nas aves); e o encephalo não enche completamente esta cavidade. Entre as paredes do craneo e a massa cerebral encontra-se, principalmente nos peixes já *adultos*, uma materia gorda, uma massa de aspecto esponjoso, com consideravel volume, o que diminue ainda relativamente o da massa cerebral.

O aspecto geral do encephalo (miolos) dos peixes é differente do que vemos nas duas primeiras classes dos vertebrados. O cerebro é composto por lobos dispostos uns em seguida aos outros e formando uma especie de *rosario* duplo. No encephalo dos peixes podem distinguir-se as seguintes partes: *cerebello*, *lobulos opticos*, *hemispherios cerebraes*, *lobulos olphactivos*, e *lobulos posteriores* (que representam a *medulla alongada*).

O *tacto* é nos peixes mui obtuso, o que facilmente se comprehende se attendermos á natureza dos tegumentos d'estes animaes e á falta que ha n'elles de membros prolongados, com que possam *tocar* e circundar os objectos com que se põem em contacto. Pareca que o tacto nos peixes tem a sua séde exclusivamente nos labios. Uns appendices em forma de barbas, que alguns teem em volta da bocca, como se vê no *Mullas barbatus* (variedade do *salmonete*), parecem servir para advertir pelo contacto estes animaes da presença dos corpos proximos.

O continuo contacto da pelle dos peixes com a agua tornava necessaria esta conformação da pelle, que não poderia prestar-se ás delicadas sensações do tacto.

A lingua nos peixes é mui pouco movel e carnosa; não recebe grande numero de nervos. Os alimentos pouco se demoram na bocca: por esta razão a sensação do gosto n'estes animaes deve ser quasi nulla.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Foi agraciado com o grão de official da ordem da Rosa Domingos Gonçalves da Silva, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado ao Estado, á humanidade e á instrucção popular.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 26 de abril proximo findo:

Foi declarado sem effeito o decreto de 22 de março ultimo, que nomeou o bacharel José de Magalhães Couto para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Bom Successo, na provincia de Minas Geraes.

Foram removidos, a pedido, os juizes de direito:

João de Almeida Lopes, da comarca de Japaratuba para a da Capella, ambas de 1ª entrancia, na provincia de Sergipe;

João José Tavares de Lyra, da comarca de Ouricury para a de Petrolina, na provincia de Pernambuco;

Joaquim Pereira de Mello Moraes, da comarca do Rio de S. Francisco, de 1ª entrancia na provincia da Bahia, para a de Japaratuba, de igual entrancia, na de Sergipe.

Foram nomeados:

Juizes de direito:

Da comarca de Ouricury, de 1ª entrancia, na provincia de Pernambuco, o bacharel Gaudino Eudoxio de Brito.

Da comarca do Rio de S. Francisco, de 1ª entrancia, na provincia da Bahia, o bacharel José de Souza Reis.

Juiz substituto do juiz de direito da segunda vara civel de Nitheroy, da provincia do Rio de Janeiro, o bacharel José Pinto de Souza Dantas.

Juizes municipaes e de orphãos:

Dos termos de Serra e Nova Almeida, na provincia do Espirito Santo, e bacharel Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins.

Do de Monte Alegre, na provincia de Minas Geraes, o bacharel Theodoro Dias de Carvalho.

Do de Capivary, na provincia de S. Paulo, o bacharel Joaquim Feijó de Albuquerque Lins.

Dos de Campo Largo e Santa Rita, na provincia da Bahia, o bacharel Cesar Quirino da Silva.

Foi reconduzido o bacharel Liberato Villar Barreto Coutinho no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim, na provincia de Pernambuco.

Foram nomeados: para a guarda nacional do Pará:

Comarca de Cametá: Tenente-coronel commandante do 3º batalhão da reserva, o capitão Manoel Nunes de Mello.

Comarca da Capital: Tenente-coronel commandante do 1º batalhão de artilharia, Abel Augusto Cesar de Araujo.

Para a de Pernambuco:

Comarca de Garanhuns: Capitão quartel-mestre do commando superior, Pedro do Rego Chaves Peixoto.

Comarcas de Barreiros e Palmares: Tenente-coronel commandante do 36º batalhão de infantaria, Manoel Machado Teixeira Cavalcante.

Major commandante da 5ª secção da reserva, Antonio Servulo Pessoa de Lacerda.

Comarca da Escada: Tenente-coronel commandante do 15º batalhão de infantaria, o capitão Pompeu de Carvalho Soares Brandão.

Para a do Maranhão:

Comarca de Pastos Bons: Coronel commandante superior, o tenente-coronel José Narciso Carneiro Leão.

Tenente-coronel commandante do 33º batalhão de infantaria, Antonio Garcia Correia Lima.

Foram reformados, a pedido:

No posto de coronel: O tenente-coronel do 15º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Escada, em Pernambuco, José Pereira de Araujo; o tenente-coronel commandante do antigo 46º batalhão de infantaria da guarda nacional da mesma provincia, Pedro Francisco de Albuquerque.

No de tenente-coronel, o major commandante da 11ª secção do batalhão da reserva da guarda nacional da comarca do Rio Formoso, em Pernambuco, Antonio Agêo do Rego Accioli.

No de major: O capitão da guarda nacional da mesma comarca, Manoel Vicente Vieira; o capitão do antigo batalhão de infantaria n. 54 da guarda nacional do municipio do Cabo, na referida provincia, José Eloy de Paiva.

Por portaria de 28 do passado declarou-se sem effeito o decreto de 25 de agosto do anno passado, que nomeou o bacharel Virgilio Moretzsohn para o lugar de juiz municipal do termo de Monte Alegre, na provincia de Minas-Geraes, visto não ter assumido o exercicio no prazo legal.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 28 de abril findo nomeou-se uma commissão composta dos engenheiros Miguel Noel Nascentes Burnier, Aristides Galvão de Queiroz e Francisco de Paula Bicalho, para proceder aos estudos necessarios á revisão dos regulamentos e tabellas de vencimentos do pessoal das estradas de ferro do estado, segundo os seus caracteres technicos e economicos; devendo apresentar opportunamente o projecto de reorganisação geral que lhe parecer mais conveniente.

Por portaria de 1 do corrente foi promovido ao lugar de conductor da commissão de melhoramentos do rio S. Francisco o auxiliar da mesma commissão Evaristo Galvão Filho, com os vencimentos que lhe competirem.

Por portaria de 2 do corrente foi nomeado o engenheiro Gabriel José de Andrade Costa para o lugar de auxiliar da commissão de melhoramento do rio S. Francisco, percebendo os vencimentos de 2:400$ annuaes, de conformidade com o art. 10 das instrucções de 10 de março de 1883.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 29 de abril findo:

Foi exonerado o tenente-coronel Antonio de Senna Madureira, do commando da Escola Geral do Tiro do Campo Grande.

Foram nomeados o coronel José Maria de Alencastro e tenente-coronel Francisco Antonio de Moura, este para commandar a referida escola, e aquelle para commandar o batalhão de engenheiros.

Foi nomeado, por aviso de 24 do mesmo mez, o capitão-tenente Antonio Francisco Velho Junior, secretario da Escola Pratica de Artilharia.

Ministerio da Marinha

Por avisos de 29 do passado foram transferidos os chefes de divisão João Mendes Salgado e Luiz Maria Piquet, aquelle do commando da 1ª para o da 2ª divisão de evoluções, e este do da mesma para o da 1ª.

Por avisos de 30 do mez proximo preterito foram nomeados, por transferencia, secretario do commando da 1ª divisão de evoluções o capitão-tenente Leopoldino José dos Passos e da 2ª divisão o 1º tenente Emilio de Miranda Ferreira Campello.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE ABRIL DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear João Correia da Cunha Ribeiro para o posto de capitão da 8ª companhia do 11º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Jaboatão, visto não ter solicitado a respectiva patente no prazo legal e nomeado por portaria de 22 de dezembro do anno passado.—Communicou-se ao commandante superior de Jaboatão.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Manoel Lourenço da Silva Sobrinho para o posto de capitão da 5ª companhia do 68º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, em substituição de Roberto Gomes de Fraga, que falleceu. —Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o subdito portuguez, Antonio Joaquim da Silva Potte, residente na cidade da Escada, d'esta provincia, resolve nomear, de conformidade com o decreto n. 1,950 de 12 de julho de 1871, e usando da attribuição conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140 de 30 de outubro de 1882, naturalizar o referido subdito portuguez, Antonio Joaquim da Silva Potte, para que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas, que pela Constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, no officio de 26 de março ultimo, sob n. 9 e a informação, sob n. 81, que a 2 do corrente prestou o engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, resolve approvar a planta apresentada pelo dito fiscal, em substituição da approvada em 29 de outubro do anno passado; ficando assim autorisado o emprego de alvenaria de tijolo de boa qualidade aos pegões da ponte que a companhia da alludida estrada de ferro é obrigada a construir no Porto do Lasserre, em vez de alvenaria de pedra.—Communicou-se ao engenheiro chefe das Obras Publicas.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Tendo concedido permissão a empreza Locomotora Pernambucana, conforme pedio o respectivo gerente, para seus carros transitarem pelo passeio coberto ao lado direito da Fortaleza das Cinco Pontas em direcção a estação de igual nome, assim o declaro a V. S. para os devidos fins e em resposta ao seu officio n. 192, de 2 do corrente, prevenindo-o de que nesta data expeço ordem a Thesouraria de Fazenda para mandar lavrar termo que deverá ser assignado pelo dito gerente com a clausula de não poder a empreza dar começo aos seus trabalhos sem que tenha construido um muro de altura de 2 metros a partir do que cerca o pateo da alludida estação seguindo uma parallela até a esquina do lado direito da Fortaleza e d'ahi formando um angulo a encontrar-se com o pequeno muro existente, dá entrada para o interior da mesma, ficando, entretanto o governo com o direito de apossar-se do passeio, quando d'elle tiver precisão e sem indemnisação alguma das obras que se fizerem.

O serviço de construcção do muro será fiscalisado pelo engenheiro encarragado das obras militares.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e engenheiro das obras militares.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar, com urgencia conforme exige o ministro da guerra em telegramma de hontem datado, qual o numero das praças de pret dos corpos da guarnição desta provincia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Convém que V. S. devolva os 25 officios relativos a participações de funccionarios dependentes do ministerio da Justiça, que lhe enviei em 31 do mez findo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Remetto a Vmc. o incluso termo de exame, a que se procedeu no caixão, contendo bacias de arame, vindo da côrte com destino á Enfermaria Militar e de que tracta o seu officio n. 1,026, de 2 do corrente.

— Ao juiz substituto do 5º districto criminal.—Declaro a Vmc. que não pôde ser satisfeita a requisição contida em seu officio de hoje datado, visto não haver verba para pagamento de passagens, na linha ferrea do Recife ao Limoeiro, das testemunhas e do officio de justiça de que tracta o citado officio.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Providencie Vmc. para que ao thesoureiro da repartição das Obras Publicas, seja entregue a quantia de 7:863$280, constante do pedido em original, junto para occorrer as despezas a cargo da mesma repartição, no mez de março proximo passado; attendido que no referido mez foi excedida em.... 43$280 a quantia destinada mensalmente para a conservação dos jardins publicos, por haver-se reduzido somente no dia 9 do referido mez em diante o mesmo servente.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— A junta de classificação de escravos do Rio Formoso.—Ainda não está regular a classificação de que Vmc. enviaram copia em officio do 1º do corrente, porquanto, se não ha nesse municipio escravos menores de 21 annos, filhos de outros já libertados ahi por conta do fundo de emancipação, os quaes preferem a quaesquer familias, segundo a circular desta presidencia, de 18 de abril do anno passado, em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 31 de março anterior, deverá anteceder ás outras classes de familias a de escravas casadas com homens livres com os filhos que tiverem residentes no mesmo municipio, attendidos depois e nas mesmas condições os escravos casados com mulheres livres.

Assim, tendo Vmc. classificado promiscuamente escravos destas duas ultimas classes, declaro-lhes que deve occupar o 1º lugar a escrava Antonia, preterida em 3º lugar, seguindo-se-lhe outros da mesma classe, se alguma não houver com melhor direito do que ella pela existencia de filhos escravos, o peculio destas passar-se-ha ao escravo Claudino e sua filha Feliciana, e não como Vmcs. procederam; e depois delles serão attendidos os da mesma classe, agora preferidos, ou outros que devam ter a preferencia pelo modo acima explicado, tendo-se sempre em consideração que a idade entre familiae não é condição de prioridade, mas sim os requisitos do final do artigo 27 do regulamento de 13 de novembro de 1872 e a existencia de filhos escravos.

Recommendo-lhes, portanto, que se reunam de novo e quanto antes para procederem como fica dito.—Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— Ao presidente da junta classificadora de escravos de Serubim.—Inteirado pelo officio de 20 de março proximo passado, de não ter se reunido a junta classificadora de escravos desse municipio no dia designado por esta presidencia, por não ter comparecido o promotor publico, designo hoje o dia 21 do corrente, para tal fim, expedindo as precisas instrucções ao juiz municipal competente e ao collector geral do Rio Formoso; e aguardo que Vmc. dar-me-ha conhecimento do que occorrer acerca da nova reunião determinada.—Fizeram-se as devidas communicações neste sentido.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, faça transportar da estação das Cinco Pontas a de Una, por conta do Ministerio da Guerra, em carro de 3ª classe, um inferior do 14º batalhão de infantaria e bem assim um pequeno volume contendo artigos de fardamento para as praças destacadas em Catende.—Communicou-se ao commandante das armas.

— *Mutatis mutandis* mandando transportar o anspeçada do 14º batalhão de infantaria Marcos José Simão, que foi escuso do serviço militar.

— *Mutatis mutandis* quanto ao ex-anspeçada José Soares do Nascimento.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito das execuções criminaes.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. Exc. que providenciou-se convenientemente sobre o assumpto de seu officio de hoje datado.

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia devolvo a V. S. o requerimento de Henrique Rosa das Mercês Jansem, com a informação junta em original de 7 do corrente, prestada pelo regedor interino do Gymnasio Pernambucano conforme solicitou em officio n. 53 de 4 deste mez.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S. para os fins convenientes o balanço da receita e despeza do exercicio de 1882 a 1883 e o orçamento para o de 1884 a 1885 da Camara Municipal do Bonito.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 29, de 21 de março findo, a informação n. 534, junta em original, hoje recebida, prestada em 2 do corrente mez, pelo Thesouro Provincial a respeito das vagas existentes nas repartições publicas.

— Ao Dr. chefe de policia,—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S., que em seu officio n. 390. de 8 do corrente, exarou-se hoje o seguinte despacho:

« Ao Sr. commandante do corpo de policia para providenciar com toda urgencia. »

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE MAIO

Bacharel Ayres de Albuquerque Gama.—Sim, mediante recibo.

Candido Leodoro de Souza de Miranda Couto.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú.

Francisco Guedes de Barros.—Remettido ao Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica para attender, se julgar justo.

Francisco Deodato Lins.—Prejudicado.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Felippe José da Silva.—Não ha o que deferir por ora, visto que a collectoria competente ainda não impoz a multa ao supplicante.

Ignacio Fernandes Eiras.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Francisco da Silva Junior.—Indeferido, por ter caducado a nomeação.

José Mathias da Fonseca.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

Leocadia Julia de Castro.—Passe portaria na fórma requerida.

Luiz de Albuquerque Martins Pereira.—Encaminhe-se.

Luiz José da Silveira.—Sim, com as restricções feitas na respectiva relação.

Manoel de Souza Almeida.—Ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife para deliberar.

Manoel Joaquim Alves da Costa. — Encaminhe-se.

Severino Alves dos Santos. — Sim, pagando o supplicante as comedorias.

Thomas Marques Vieira.—Indeferido em vista da informação.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 8 de maio de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

N. 475. Secção 1ª.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 5 de maio de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Uma correspondencia escripta do termo de Quipapá e publicada no *Diario de Pernambuco* de 19 do mez findo, noticiando entre outros factos o de tentativa de morte praticado no dia 9 d'aquelle mez, no lugar Pelado, por Manoel Piranha contra João Alves, com quem trazia rixa antiga, por ter este ha tempos lhe dado algumas cacetadas, diz que, no referido lugar Pelado, é raro o dia em que não ha um conflicto.

A cerca de taes occurrencias mandei ouvir ao delegado de policia respectivo, que acaba de prestar-me, em data de 2 do corrente, a informação constante do officio, junto por cópia, que transmitto a V. Exc. para que tenha conhecimento de seu conteúdo.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, digno presidente da provincia. O chefe de policia.— *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Delegacia de policia do termo do Quipapá, 2 de maio de 1884. Illm. Sr.—Respondendo o officio de V. S. sob o n. 2,566, de 23 de abril proximo passado, no qual ordena que esta delegacia informe com urgencia, sobre o facto criminoso praticado neste termo por Manoel Piraná contra João Alves, bem como se é verdade que no sitio da Pelada continuamente ha conflicto, conforme noticiou o *Diario de Pernambuco* de 19 do mesmo mez em sua revista, cumpre-me informar a V. S. que no dia 9 d'aquelle mez Manoel Piraná desfeixara um tiro de emboscada contra Pedro Alves (e não João Alves) cujo offensor evadio-se immediatamente; compareci logo ao lugar do conflicto e dei as providencias necessarias; procedeu-se a corpo de delicto no offendido, cujos peritos consideraram os ferimentos de natureza leve. Quanto ao segundo facto, cumpre informar que fazem onze mezes e tres dias que, entre os sitios Pirangy e Pelado, o mesmo Pedro Alves, de que se falla, fez um ferimento com uma fouce em dito Manoel Piraná, procedeu-se a corpo de delicto no qual foi considerado leve o ferimento.

Nada mais tem occorrido no referido lugar durante o tempo que exerço o cargo de delegado deste termo, assim pois a ultima parte da noticia do *Diario de Pernambuco* de 19 do mez proximo findo, não é exacta e sim devida a falta de assumpto do missivista pouco escrupuloso em escrever para o publico.

Deus guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, mui digno chefe de policia. O delegado—*Antonio José de Souza.*

Secretaria de Policia de Pernambuco, 5 de maio de 1884. Conforme, o secretario. — *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

Secção 1.ª—Secretaria de Policia da provincia de Pernambuco, 6 de maio de 1884,—N. 479. Illm. e Exm. Sr.—Para o conhecimento de V. Exc. transmitto por copia o officio de informação que em data de 3 do corrente me dirigio o delegado do 2º districto desta capital, acerca da correspondencia que publicou o *Tempo* de 25 do mez findo, debaixo da epigraphe *O Santo Officio praticado ultimamente pelo padre Gusmão*, relativamente á morte no Hospital Portuguez do padre Manoel Barroso, que a referida correspondencia diz ter sido torturado na hora do seu fallecimento afim de declarar onde tinha o dinheiro que suppunham possuir elle.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo T. de Castro e Silva.*

Delegacia do 2.º districto da capital, 3 de maio de 1884.—Illm. Sr.—Em cumprimento á recommendação do officio de V. S. de 30 do proximo findo mez de abril, fui hontem ao Hospital Portuguez em companhia do subdelegado respectivo Jeronymo José Ferreira, e das minuciosas indagações e averiguações que alli procedemos verificamos ser inexacto ter o padre Manoel Barroso antes de fallecer alli, sido *torturado para declarar onde tinha dinheiro e qual finalmente fôra encontrado em um segredo existente em uma das malas, descoberto pelo padre quando intimidaram-no com horriveis torturas*, como denunciou o *Tempo*, porquanto sendo o mesmo padre pauperrimo, foi alli admittido por mero espirito de caridade.

Pelo exame a que procedi no livro de entrada dos doentes, alli vimos que o dito padre é portuguez e não brasileiro naturalisado, como diz o *Tempo*. São estas as informações que tenho a dar a V. S. a quem Deus guarde.

Illm. Sr. Dr. Raymundo T. de Castro e Silva, digno chefe de policia.—O delegado de policia, *José Climaco do Espirito Santo.* Secretaria da Policia de Pernambuco, 6 de maio de 1884.—Conforme—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

Repartição da Policia

Secção 2.ª— N. 489. —Secretaria da policia de Pernambuco, 8 de maio de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Ramos, alienado, até que possa ter o conveniente destino; Firmino Carneiro de Lacerda, por se achar pronunciado em crime de morte; José Estevão de Sá, João Pedro de Menezes, José Candido de Mendonça, Francisco Alves da Silva e Manoel Felix da Conceição, remettidos pelo juiz municipal do termo de Timbaúba, os dous primeiros como sentenciados appellados, o terceiro como sentenciado e os demais como pronunciados no art. 257 do cod. crim.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Pires de Carvalho e João Zeferino de Oliveira, por diturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Ghene Carls, por disturbios.

Hontem apresentou-se voluntariamente ao subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, e foi recolhido á Casa de Detenção, o individuo de nome Firmino Carneiro de Lacerda, que está pronunciado como cumplice do assassinato praticado no dia 2 de fevereiro do anno passado, no escravo Severo, pertencente a Gaudencio Lopes de Araujo.

No dia 24 do mez findo, ás 11 horas da manhã e no termo de Bom Conselho, estando a trabalhar em um roçado os menores Manoel, Torquato e Joaquim, filhos de Estevão Cabral, foram sorprehendidos pelos irmãos Laurindo Gonçalves, Zacarias Gonçalves e Angelo Gonçalves, os quaes travando-se de razões com aquelles mataram dous dos primeiros.

Em acto continuo tratou Joaquim de vingar a morte de seus irmãos e quando dava uma punhalada em Zacarias, foi ferido com uma facada por Angelo, morrendo instantaneamente.

Os delinquentes foram presos e estão sendo processados.

— Por se achar pronunciado em crime inafiançavel na provincia das Alagoas, foi no dia 19 do mez findo capturado pelo delegado do termo de Bom Conselho o individuo de nome Firmino Emilio Rodrigues de Araujo.

— No dia 21 do mez findo foram presos em flagrante no 4º districto do termo da Victoria, por crime de furto de cavallos, os individuos de nomes Manoel Ferreira da Motta, Joaquim da Costa e Silva e Zeferino Ferreira da Motta.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 6 DE MAIO

Pelo Sr. Dr. Osorio, vereador commissario de policia:

Antonio de Souza Oliveira, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter comprado a Manoel Cardoso Junior as corroças de ns. 15 e 16, para o seu uso particular. Sim.

Antonio José da Silva para abrir um deposito de cigarros e charutos no pavimento terreo do predio n. 43 á rua do Bom Jesus, declarando que não se responsabilisa por qualquer debito que possa haver referente a mesma casa. Sim.

Aguiar & Irmão, para abrir um deposito de cigarros e charutos na casa n. 12 á rua de Mariz e Barros.—Deferido.

Antonio Thomaz Francisco Chagas, para abrir uma quitanda na casa n. 150 á rua Imperial.—Sim.

João Luiz Salgado de Albuquerque, pedindo quo em seu nome seja collectado o estabelhecimento de molhados sito á rua Imperial n. 227, que comprou a Taves de Menezes. Sim.

Joviniano da Rocha Pereira, que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter transferido o seu estabelecimento de calçados da casa n. 84 B para a de 84 A sitas á rua da Imperatriz.—Sim.

João Joaquim da Silva Alves, pava abrir uma quitanda na casa n. 149 á rua do Mangue, freguezia de S. José. —Sim.

José Florentino Rodrigues Pereira, para abrir uma officina de marcineiro na loja do predio n. 104 á rua do Marcilio Dias, freguezia de S. José. —Sim.

Jacintho de Mederros Barbosa, pedindo que em seu nome seja collectado o estabelecimento de taverna sito á rua Nova de Santa Rita, cuja armação e utensilios comprou por execução da fazenda contra Joaquim Rodrigues de Amorim, —Sim, pagando o imposto do exercicio corrente.

Manoel Cardoso Junior, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter vendido a Antonio de Souza Oliveira as suas carroças sob os ns. 15 e 16, e a Jacinto Azevedo & a de n. 642, sendo esta para a cidade de Nazareth. Deferido.

Rocha, Moreira & C., para que possam abrir inscripção e collocar uma bandeira no seu estabelecimento de hotel sito á rua do Bispo Sardinha n. 5. —Sim. pago o imposto.

Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Antonio Marques de Amorim Junior, pedindo licença para mandar tomar goteiras na casa n. 87 á rua da Ventura. —Concede-se.

Antonio Pereira de Oliveira Maia, para o mesmo fim, com referencia a sua casa n. 10, ao becco do Pocinho. —Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Barão de Araripe, para transformar em um 1º andar a sotéa de sua casa n. 209 á rua Imperiol, substituir as grades do pavimento, abrir 1 porta, quebrar todo o rebôco limpar exterior e interiormente, collocando todas. as janellas e portas em simetria, reparar os quartos do quintal construindo mais um para caixa d'agua e banheiro. —Pagos os direitos municipaes e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se, respeitando as posturas.

Francisco Vieira de Arruda, para tomar goteiras em sua casa n. 21 ao largo dos Remedios, freguezia de Afogados. —Sim, dando sciencio ao fiscal.

Josuino da Costa Albuquerque Mello, para o mesmo fim, com referencia ás suas casas ns. 5, 7, 15 e 17 ao largo dos Remedios, freguezia de Afogados. Idem.

Joaquim Felippe da Costa, para o mesmo fim, com referencia ao seu predio n. 92 á rua de Marcilio Dias. —Idem.

José Sá e Souza, para o mesmo fim, com referencia a sua casa n. 40 á rua do Riachuelo. —Idem.

José Paulo Botelho para tomar pequenos pedaços de rebôço de suas casas n. 26 á rua da Palma e 35 a da Concordia. —Limitando-se ao que pede e dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

José Antonio Marques, para tomar goteiras nas suas casas ns. 278 á rua do Coronel Suassuna e 44 á de Gervasio Pires. —Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

José de Assumpção Oliveira, para o mesmo fim, com referencia a sua casa n. 3 á rua da Ponte Velha, freguezia da Boa Vista.—Idem.

José Ferreira Baltar, para retelhar as suas mei'aguas de ns. 1 e 3 sitas ao becco da Lama.—Concede-se, dando sciencia ao fiscal.

Manoel Lourenço da Silva Sobrinho, para tomar goteiras em sua casa n. 63 á rua Vidal de Negreiros. —Idem.

Miguel José Barbosa Guimarães, para substituir traves, tapamentos, rebôcos e retelhar o seu predio n. 7 á rua Primeiro de Março. —Observadas as posturas em vigor e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Manoel Joaquim de Arruda, para tomar goteiras no predio n. 31 á rua do Barão da Victoria. —Dando sciencia ao fiscal, concede-se.

Viuva de José Alves da Silva Guimarães, para o mesmo fim com referencia ao seu predio n. 18 á rua Velha de Santa Rita. —Idem.

DEPACHO DA SESSAO EM 30 DE ABRIL

Antonio de Andrade. —Indeferido.

Antonio Augusto Pereira da Silva. —Prejunicado.

Angelo Dias da Silva Cardeal. —Concorra hasta a publica.

Argemiro Atnonio de Albuquerque. —Idem.

Eustorgio José de Albuquerque. —Indeferido.

Guilherme Barbosa de Lima. —Idem.

José de Mello Albuquerque Montenegro. Concede-se tres mezes.

José Demetrio Ferreira Costa. —Nada ha que deferir.

Manoel Anselmo Correia de Figneiredo. Diga se aceita a condição do parecer do commissario respectivo, que foi approvado n'esta data.

O mesmo. —Concorra a hasta publica.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 8 de maio de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 29 DE ABRIL DE 1884

SUMMARIO: — *O « Brasil » e o « memorandum » financeiro do Sr. presidente do conselho.—Os deficits.—A sua justificativa no artigo official.—A confiança do Sr. Lafayette no futuro.—Meios de debellar os deficits. —Censuras do « Brasil » aos gastos dos collegas do Sr. Lafayette.—A sentença do Sr. Calmon apreciada por um escriptor ministerial.—Resposta de um dos advogados das ordens.*

O *Brasil*, no seu numero de hoje, occupando-se com o artigo do *Diario Official*, de que dei noticia na carta anterior, e elle qualifica de *memorandum* financeiro do Sr. presidente do conselho, acha que S. Exc., « sahindo do silencio e mutismo em que se tem conservado, para exhibir-se e proferir esta phrase cabalistica: *é preciso caminhar*, só tem por fim recommendar a sua permanencia no poder, visto que, é na vespera da primeira sessão preparatoria da Camara dos Deputados deste anno, isto é, no periodo agonisante do mandado parlamentar que elle acha que a reconstrucção das nossas finanças constitue um *trabalho que proseguido com energia e tenacidade poderá se consummar em tres ou quatro exercicios.* »

Seja qual for a intenção, ou pensamento reservado do Sr. Lafayette, em que não me é dado entrar, a verdade é que, no estado a que chegaram as nossas finanças, a sua reconstrucção não é trabalho que possa ser realisado de um anno para outro. Não contesto, porém, que no *memorandum* haja certos pontos *maliciosos*, em que, pela comparação das tabellas de despezas no decenio ultimo, se torna saliente que os cinco exercicos do dominio conservador encerrou-se com grande *deficits*, superiores (não levando em conta as despesas extraordinarias com a sêcca do Ceará) aos dos cinco exercicios posteriores.

Entretanto, não é menos exacto que estes tambem se encerraram com grandes *deficits*, de modo que a media destes em todo o decenio foi de..... 12,817:514$000.

Mas se os gastos da situação passada foram taes e tão assustadores, porque na actual inaugurada ao brado de:—economias e reducção das despezas, não se tem conseguido extinguir os *deficits*?

A isto responde o seguinte trecho do *memorandum*, que é tambem uma justificativa para a situação passada:

« A tendencia, motivada pela extrema confiança, de alargar o circulo dos melhoramentos materiaes, por certo muito áquem das exigencias da nossa civilisação, mas sem duvida além do que comportam as nossas circumstancias financeiras, e a facilidade em augmentar serviços, que não tinham o cunho de indispensaveis e inadiaveis, crearam-nos o regimen dos *deficits*, e conservam-nos a elle presos. E' este o ponto capital das nossas finanças, e como tal importa que seja estudado com maximo zelo, e com sentimento da mais perfeita imparcialidade. »

Em periodo anterior, diz e artigo official ou *memorandum*:

« Um paiz novo como o Brasil, cheio de magnificos dons naturaes, a riqueza cresce e se desenvolve, e dentro de um certo numero de annos as receitas tomam proporções taes, que algarismos da divida que hoje nos assustam, nos parecerão comparativamente fracos. E para reduzir o peso da divida ahi está o meio da conversão. »

Como se vê, o Sr. Lafayette não está desanimado, e já no começo do artigo, referindo-se ao progresso no desenvolvimento da riqueza publica, fazia elle a seguinte observação:

« Este notavel desenvolvimento é resultado de causas que são notorias. Tem-se construido, e se está construindo, um grande numero de estradas de ferro. Secções importantissimas das regiões mais ferteis do interior já se acham ligadas pela viaferrea aos melhores e mais frequentados portos do imperio. A producção, animada, desafiada por esse agente de civilisação, cresce; generos estrangeiros, que só eram consumidos no littoral, penetram no interior, e os productos do interior, multiplicados pelas facilidades de transporte, demandam o littoral: desemvolvem-se as permutas e o commercio se amplia e ganha vigor.

« No mesmo sentido, e conjunctamente actuam os melhoramentos que afinal se vão realisando no systema da nossa agricultura, melhoramentos, não completos e importantes como fôra para desejar, mas nem por isso menos consideraveis.

Ha manifesto progresso na escolha e aproveitamento dos terrenos, e nos cuidados prestados a cultura dos campos e manipulação dos productos. Tem-se introdusido uma vasta quantidade de machinas, não só das que auxiliam o roteio e cultivo das terras, como principalmente das que aperfeiçoam e aceleram o preparo dos generos. A fundação dos engenhos centraes inicia uma verdadeira revolução no fabrico do assucar.

« Effeito natural destes factos, não tem sido menos notavel o progresso e ampliação da navegação fluvial, costeira e transathlantica. O nume-

ro de vapores de linhas regulares e de embarcações de todo o genero, que hoje frequentam os principaes portos do Brasil, comparado com o que isto era ha 20 ou 30 annos, offerece assumpto de justa admiração.

« Domina todos estes factos, não como causa efficiente, mas com condicção imprescendivel, a paz, a ordem, a tranquillidade publica que reina desde 1850 em toda a extensão do Imperio. (Convém aqui não esquecer que esses 34 annos de paz e tranquillidade devemol-os a estabilidade da nossa organisação politica, á nossa fórma de governo, que nos põe a abrigo das lutas de ambições, das guerras civis, de que tem sido victimas as republicas visinhas, e de que tambem seriamos nós, se em vez das instituições permanentes, tivessemos as que nos queriam dar os signatarios do manifesto republicano de 1870 que achavam que a monarchia atrophiava o desenvolvimento da nação. Fecho o parenthesis). Certos crimes contra a segurança individual, continua o artigo, como os que soem occorrer ainda entre os povos mais cultos, e uma ou outra perturbação da ordem nesta ou n'aquella localidade, não podem ser invocados como argumentos sérios para negar a realidade que todos testemunham.

« Comprehendemos a impaciencia do patriotismo. A avidez do progresso é innata no homem, e muito nos resta a fazer. Mas confessemos : a riqueza publica cresce entre nós, e o movimento ascendente em que ella vai, comparada ao de outros povos cultos, é, e não póde deixar de ser, motivo de justa satisfação para nós.

Com tudo o artigo official recommenda, com muita razão, economias e cautela, pois « é fóra de duvida que o *deficit* a reproduzir-se-ha ainda por alguns exercicios, porque tem por causa despezas por sua natureza devoradoura e que excedem os recursos da nova renda, tal como se acha organisada.»

« Cumpre, pois, debellar o *deficit* mas quaes os meios para alcançal-o ? pe gunta o escriptor, e elle mesmo responde :

« Temos em primeiro lugar as economias. No orçamento ordinario, e ainda no extraordinario, podem realisar-se sem desorganisação dos serviços creados, economias em cerca de 6,000 contos. A conversão da divida fundada, medida que, dadas as circumstancias conhecidas para operações desta natureza é perfeitamente exequivel, nos trará uma economia de 3,000 contos.»

Importa aqui recordar que a idéa da conversão já foi aventada pelo Sr. Silveira Martins, quando ministro, e não foi bem aceita. O Sr. Affonso Celso que succedeu-lhe, a elle Martins, na pasta, repellio-a.

A cousa, pois não deve ser assim tão facil.

Observando, entretanto, o artigo *memorandum*, que 9,000 contos mal cobre a terça parte do *deficit*, indica outros meios de que já dei conta na carta anterior, e que consistem em pedir recurso a outra parte, que não pode ser sinão o imposto.

O *Brasil* acha defficiente e insincero o plano do Sr. presidente do conselho, tanto mais quanto ao passo que S. Exc., diz elle, escancara as intimas circumstancias do thesouro, mostrando a brecha enorme da bancarota que nem em quatro exercicios pode ser conjurada, ao passo que annuncia a enormidade da nossa divida, fundada e fluctuante, com a qual só de juros pagamos annualmente cerca de 42,247:242$ isto é, 32,3°/o de toda a renda : ao passo que nos annucia um *deficit* annualmente de 15,000:000$ e uma totalidade já verificada desse monstro na importancia de 28,889:401$ ao passo que a necessidade da economia annua de 9,000:000$ se impõe como uma fatalidade, e a do imposto como a da alternativa entre a vida e a morte, os collegas atiram-se em cheio na politica da dissipação, e insidiosamente preparam-se para a corrupção pelo dinheiro.»

« E' assim continua o orgão opposicionista, que o Sr. ministro do imperio, entidade exautorada pelo senado e condemnada pelo poder judiciario, tendo no orçamento actual uma verba de 200:000$ para saude e soccorros publicos, já gastou toda essa importancia, e nas vesperas da abertura do parlamento, abre um credito de 483:292$274, isto é, mais do duplo da quantia concedida pelo corpo legislativo, sem que houvessemos sido flagelados por alguma epidemia.»

Neste gosto prosegue ainda o *Brasil*, notando diversos actos do Sr. ministro da agricultura, que não estão de accordo com as economias recommendadas pelo *memorandum*, taes como garantias de juros ao prolongamento da estrada de Nova Cruz no Rio Grande do Norte, que mal poderá dar para o custeio. Nota tambem despesas do Ministerio da Justiça.

Quanto ao credito aberto pelo Sr. Maciel, foi a *Folha Nova* quem primeiro censurou-o, observando que S. Exc. havia recorrido á um subterfugio, figurando-o como supplementar da verba soccorros publicos, que comperta taes creditos, quando não houve nenhuma epedimia e a despeza era pela verba saude publica que não admitte creditos, mas que tornou-se insufficiente por causa da creação das taes juntas ou commissões sanitarias que a lei não autorisou nem previo.

— Um dos escriptores ministeriaes, *Pombal*, veio hontem á luz combater os fundamentos da sentença do Sr. Calmon, que acha exorbitante e inconsequente, porque a lei de 1870, autorisando o governo a estabelecer o—*modo pratico*, não cogitou do poder judicial. Dissertando sobre este ponto, e sustentando que dada a hypothese de não competir ao executivo, mas ao judicial, a execução da medida, pelo modo pratico por que o governo estabelecesse, seria o juiz dos feitos o competente ; chega o escriptor á questão da condemnação do Sr. Andrade Pinto nas custas, e pergunta :

« Quando foi que o honrado Sr. Calmon condemnou a alguem *na qualidade em que* figurasse ?

« Nunca ; porque as custas recahem sempre sobre as partes – autor vencido e réo condemnado, assistente, opponente ou são pagas ex-causa.

« No processo de manutenção não havia parte, ou a parte era o governo, o poder politico.

« Como expedir mandado de intimação da sentença e cobrança de custas contra o poder executivo ?

« Eis ahi o conselheiro Andrade Pinto condemnado nas custas *na qualidade em que figura !*

« Não reflectio o honrado juiz que assim como não condemna e nunca condemnou o advogado, o procurador, que aliás tem *poderes* para representarem seus constituintes, não podia condemnar o representante de uma commissão, que desempenha *funcções* (não poderes), que lhe foram ordenadas ou commettidas pelo governo – poder politico ?

« Porque não ordenou a sentença que fosse intimado o illustre ministro do imperio ?

« Certamente porque, como representante de um poder politico, cumprindo o regulamento da conversão dos bens monasticos exerce *uma attribuição.*

« Pois o conselheiro Andrade Pinto, executando o regulamento, não faz mais do que exercer uma attribuição, que o illustre ministro do imperio não póde pessoalmente exercer.

« Ou não ha á quem condemnar nas custas, ou o poder executivo deve ser o condemnado ; não ha fugir. »

A isto responde no *Jornal* de hoje um dos defensores das ordens :

« Admira-se *Pombal* de que fosse condemnado nas custas o réo conselheiro Andrade Pinto, presidente da commissão *especial* de sequestros e cobrança de alugueis ; mas a sua admiração não tem razão de ser.

« Pereira e Souza diz : « Em qualquer sentença sempre o vencido deve ser condemnado nas custas. » E na excepção que apresenta a esta regra são apenas tres os vencidos : o procurador regio (procurador dos feitos da fazenda e procurador da corôa, este em 2.ª instancia) ; o promotor da justiça (promotor publico em 1.ª instancia e procurador da corôa em 2.ª), e o procurador de residuos (promotor fiscal de residuos e capellas). Sendo excepção e casuitica, a commissão *especial* de desamortização está fóra dos tres casos e não pode pretender ser excluida da condemnação.

« Em todas as acções ha forçosamente um autor e um réo ; o da causa julgada foi a commissão *especial*, logo devia ser condemnada.

« Desilluda-se o *Pombal*, a sentença do illustre magistrado, que soube honrar a sua toga, além de justa é eminentemente juridica e revela muita illustração e erudição. »

Por ora não consta qual a resolução que tomará o governo.

— Diz uma folha de hoje que hontem o Sr. Lafayette teve uma longa conferencia com o Sr. Maciel na Secretaria do Imperio. Não sabe, porém, qual o assumpto sobre que versou a mesma conferencia.

Da politica nada corre por emquanto que mereça fé.

Ha apenas conjecturas, cochichos que não são dignos de menção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE MAIO DE 1884

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelos paquetes nacional *Pernambuco* e americano *Advance*, entrados hontem do sul, recebemos as seguintes noticias, além das que constam da rubrica *Parte Official* e *Interior* :

Pacifico

Datas telegraphicas até 21 de abril :

Assumio a presidencia da Republica do Equador o Dr. José Maria Placido Caamano, que já exercia interinamente o cargo de chefe do poder executivo.

Communicam de Santiago do Chile, que alli trabalha-se para se pedir á Convenção que reconsidere a moção Gaostiaga, rejeitada na ultima sessão, que manda o culto catholico por parte do Estado. A' vista da consideravel maioria liberal na Convenção, acredita-se geralmente que semelhante trabalho não dará o desejado resultado.

Em quanto se consolida no Perú a ordem publica, ficaram em Chorrillos e Arequipa forças chilenas pagas pelo governo do general Iglesias.

O plenipotenciario Sr. Nova devia transportar-se para Lima, afim de concluir, em nome do Chile, com o governo do general Iglesias, um tratado de commercio.

Um telegramma de Londres annuncia que o governo inglez reconheceu o do general Iglesias.

O novo ministerio do governo de Lima ficou assim organisado :

Presidente do conselho e ministro da justiça, o Sr. D. Mariano Castro Zaldivar, que estava desempenhando o cargo de ministro do interior ;

Ministro do interior, o Sr. D. Ignacio Osma, que servia de prefeito de Lima desde a inauguração, naquella cidade, do governo de Iglesias ;

Ministro da fazenda, o Sr. D. Manoel Galup, o mesmo que desempenhava este cargo ;

Ministro da guerra, o Sr. Leon Garcia, membro da assembléa nacional ;

Ministro dos negocios estrangeiros, o Sr. D. Balthazar Garcia Urrutia.

Iglesias foi a Chorrilhos pagar a visita official ao ministro chileno : fizeram-lhe honras militares.

O governo allemão reconheceu o do general Iglesias.

A imprensa boliviana aceita contente a cessação da guerra.

Asseguram que Iglesias sahirá para bater Caceres.

A imprensa civilistas applaude a organisação do novo ministerio.

Rio da Prata

Datas de ambas as capitaes até 24 de abril :

No dia 21 realisou-se a primeira sessão do corpo legislativo provincial de Buenos-Ayres, na nova capital, La Plata.

Nada de importante occorreu na Republica Oriental depois das ultimas datas que d'alli tivemos.

Rio Grande do Sul

Datas até 27 de abril :

— No dia 16 continuou na assembléa provincial a discussão do parecer da commissão de justiça sobre a queixa do Dr. Pio Angelo da Silva contra o juiz de direito do Rio Grande, Dr. Honorio Teixeira Coimbra.

O Dr. Paulino Chaves fallou sobre a incompetencia da assembléa para tomar conhecimento da queixa.

O Sr. conselheiro Martins, subindo á tribuna, declarou que não discutia a competencia da assembléa porque é texto de lei ; não discutia o motivo porque o queixoso proferio a relação á assembléa provincial, porquanto ainda não ha muitos dias dous conservadores distinctos, os Srs. Drs. Bittencourt e Villa Nova, declararam que os magistrados não encontravão em seus collegas de elevada gerarchia a devida justiça, que havia sido escolhida a assembléa pela amplidão e largueza que poderia e deveria haver no debate. O orador levantou-se tão sómente para protestar contra a insinuação feita pelo deputado que o precedeu dizendo que a assembléa só se havia reunido para exercer uma vigança.

Encerrada a discussão, o Sr. Dr. Navarro, pela ordem, pede que seja nominal a votação do parecer e da emenda que apresentou, na qual requerer que a queixa fosse remettida á relação.

Foi rejeitada a emenda e adoptado o parecer da commissão.

Refere o *Diario do Rio Grande* que incendiou-se o cofre do dinheiro e dos sellos da repartição do correio da villa de S. José do Norte, causando o fogo um prejuizo de seiscentos e tantos mil reis. Desconfiava-se que o incendio não fôra casual.

Em Sant'Anna do Livramento, dentro do quartel do 4º regimento, uma mulher ferio com uma facada ao soldado do mesmo regimento.

A alfandega de Uruguayana rendeu em março 42:354$980.

Pelo presidente da camara municipal de Pelotas, commendador Bernardo José de Souza, foi suspenso do cargo de procurador da mesma camara o Sr. João Felizardo da Silva, até que se justifique cabalmente (diz o *Commercial* de 26) das accusações que lhe têm sido feitas pela *Discussão*, concernentes a descontos nas contas de credores da administração municipal, com avantajado agio.

O tribunal da relação julgou improcedente a pronuncia do Sr. Carlos Schmith como complice no crime de introducção da moeda falsa.

Paraná

Datas até 27 de abril :

As noticias são de interesse local.

Santa Catharina

Datas até 30 de abril :

Morreu afogado no rio Tubarão, lugar Braço do Norte, onde fôra banhar-se, o Sr. Manoel José de Bessa, filho do coronel Antonio José de Bessa. Era viuvo e deixa dous filhos menores.

Falleceu na freguezia da Ribeira, D. Maria Julia da Silva Costa, filha do major Julio Augusto Carlos e Silva.

São Paulo

Datas até 2 de maio :

No dia 26, o Sr. Martinho Prado entrou para os cofres do thesouro provincial com a quantia de 27:000$, garantia do desfalque havido naquella repartição, na qualidade de fiador do ultimo thesoureiro.

Foi barbara e traiçoeiramente espancado em sua propria residencia, em Taubaté, o Sr. Ladislão Fernandes de Oliveira, ficando tambem ferida sua joven esposa.

— Na tarde de 24, no bairro da Atibaia, a poucas leguas de Campinas, cahio uma chuva de pedras, como ainda não foi notada naquellas paragens, pois que excedeu a de setembro de 1880.

A chuva abrangeu um espaço de duas leguas, mais ou menos, cahindo pedras de modo descommunal e de tamanho não vulgar. Chegou ao ponto de represar aguas de corregos, formando açudes, matando leilões e a pellar a anca de uma vacca.

Diversas pontes ficaram cobertas com as pedras, e na manhã seguinte eram ellas ainda tiradas em carroças.

Este phenomeno deve ter produzido consideraveis prejuizos nos cafesaes, mas, não havia ainda informações positivas a este respeito.

Na quinta-feira passada desabou sobre a villa da Bocaina violentissimo tufão acompanhado de chuva grossa e granizo.

— O presidente da directoria da Companhia Bragantina recebeu uma carta de Atibaia, em que se lhe communicava ter-se assentado no dia 24 a linha telegraphica, ligando aquella localidade á capital.

Apresentou-se ás autoridades da Penha do Rio do Peixe o cidadão José Pinheiro de Toledo, que, ha vinte annos, disparou, involuntariamente, um tiro em Gabriel Domingos de Souza. O tiro foi mortal ; mas o crime estava prescripto pela lei, pelo que o réo, depois de recolhido á prisão, obteve a liberdade.

— Lê-se no *Correio Paulistano* de 29 :

« Na tarde de quinta-feira ultima cahio sobre a cidade de Bragança uma terrivel tempestade acompanhada de trovões e vento.

« A chuva e o vento converteram o interior das casas em verdadeiros lagos. A tormenta, porém, durou apenas uma hora, sem o que com certeza se lamentaria algum desastre. »

Encalhou no pontal de Santo Amaro, proximo dos Outeirinhos, o vapor belga *Horrox*, sahido de Santos para Nova-York a 28 do mez que findou com um carregamento de 2,722 saccas de café. O *Pleiad*, vapor da mesma companhia, partio para o lugar do sinistro, para tractar de safar o *Horrox*.

Lê-se no *Correio Paulistano* :

« Por acto de ante-hontem, foi nomeada uma commissão, composta dos alferes Antonio Placido de Guimarães Cova e Gabriel Joaquim da Luz, e de um empregado da alfandega da cidade de Santos para proceder ao arrolamento de todo o material e objectos pertencentes á fortaleza da Barra Grande da mesma cidade.

Minas-Geraes

Na corte era conhecido este resultado da eleição senatorial :

Felicio dos Santos	8,329
Ignacio Martins	8,258
Cesario Alvim	8,117
Evaristo da Veiga	7,670
Gama Cerqueira	6,700
Bretas	6,678

— Refere o *Monitor Sul-Mineiro* de 26 do passado :

« No dia 7 do mez de março passado, no kilometro 116 da estrada de ferro Minas e Rio, districto da Conceição do Rio Verde e termo de Baependy, foi barbaramente assassinado o portuguez de nome José Simões, cozinheiro de uma das turmas de trabalhadores da mesma estrada, e que na occasião se achava a sós, por terem os seus companheiros se afastado do rancho para se entregarem aos misteres de sua profissão, tendo sido o roubo a causa do crime.

« Sobre diversos escravos pertencentes a viuva de nome D. Vicencia Nogueira, fazendeira estabelecida nas proximidades do kilometro 123 da mesma estrada, recahiram desde logo as suspeitas do hediondo crime, e, inteiradas dessa verdade por indicios vehementes que colheram, as autoridades do termo de Baependy, dirigiram-se ao muito digno commandante da força estacionada nos Tres Corações do Rio Verde, o distincto Sr. tenente Amaro Francisco de Moura, e requisitaram a prisão dos indiciados.

« Para o dito fim seguio aquelle estimado e prestimoso official a 15 do corrente mez para a Conceição do Rio Verde, realisando na noite do mesmo dia a prisão dos de nome Bonifacio e Raphael. A 19, por uma escolta expedida pelo referido tenente, effectuou-se tambem a captura de Felix logrando, porém, escapullir o de nome Lourenço, que se atirou resolutamente ao rio, e não pôde ser mais alcançado.

« Felix, que é um dos protogonistas daquelle drama de sangue, procurando acompanhar Lourenço quando este se atirou ao rio, ferio-se na queda, por haver cahido sobre a barranca da margem esquerda do rio e sobre um galho ponteagudo de arvore já secca que alli encontrou.

Rio de Janeiro

Datas até 3 de maio :

Constam as noticias da carta do nosso correspondente na rubrica *Interior*, e de outra que publicaremos amanhã.

— Lemos no *Jornal do Commercio* do 1º de maio :

Na madrugada de hontem, atacada pelo povo a cadeia de Rezende, foram mortos os escravos que assassinaram o fazendeiro José Maria da Costa, e alli estavam detidos.

Sobre estes tristissimos factos recebemos o seguinte telegramma :

« *Rezende, 30 de abril.*—Hoje, ás 5 horas da manhã, mais de 200 pessoas a pé e a cavallo, vindas dos Campos Elysios, obrigaram o carcereiro e a pequena guarda da cadeia a entregar as chaves, e mataram os tres pretos que assassinaram o fazendeiro Costa, deixando os cadaveres horrivelmente mutilados. »

Por pessoas que nos merece toda a confiança foi-nos tambem communicado o seguinte telegramma :

« Nesta madrugada mais de 500 pessoas assaltaram a cadeia, de onde tiraram os pretos assassinos de José Maria da Costa, e os mataram a facadas e a tiros.

« A guarda da cadeia nada pôde fazer, por causa do grande numero. Com a confusão apenas houve a fuga de um preso complicado aqui em roubo de joias. »

Sabemos que o Sr. chefe de policia do Rio de Janeiro, Dr. Monteiro de Azevedo, parte hoje para Rezende, acompanhado de uma força, afim de tomar conhecimento do caso e providenciar quanto ao processo, que já foi iniciado pela autoridade local contra os assaltantes da cadeia.

— Lê-se na mesma folha de 2 :

— A' 1 hora e 45 minutos da tarde de hontem foi expedido desta cidade um telegramma assignado pelos Srs. Pedro Paulo de Souzeira, presidente da camara municipal e Moraes e Mello, vice-presidente, communicando que se receiava alli uma insurreição de escravos, achando-se muito inquietos os animos e notando-se alguma perturbação.

De pessoa que nos merece toda confiança recebemos a noite o seguinte telegramma :

« Ao chegar hoje em Resende, o Dr. chefe de policia encontrou a população aterrada por boatos de sublevação de escravos de tres fazendas havendo mesmo verdadeiro panico de que a cidade fosse invadida e até saqueada por escravos. A população estava em armas. Com a presença da força policial que com S. Exc. veio, restabeleceu-se a confiança publica e serenaram os animos. Uma commissão da camara municipal, sendo relator o respectivo presidente, apresentou-se-lhe pedindo providencias a bem da segurança dos fazendeiros, seriamente ameaçados por agitadores de baixa esphera, que tentam sublevar os escravos. Não ha motivo para considerar comprometida a segurança publica, á vista das medidas policiaes postas em pratica por 27 praças que S. Exc. conseguio reunir hoje nesta cidade. Por emquanto não ha receio de que seja alterada a ordem publica ».

Sabemos que a presidencia da provincia do Rio enviou hontem alguma força para Rezende.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data : Rio, 2 de maio de 1884.—O mercado de cambio abrio hoje com a taxa de 20 15/16 d. sobre Londres, affixada pelos bancos Commercial e do Commercio para operações ao balcão, sacando os bancos inglezes ao mesmo preço sobre caixa matriz, e a 20 7/8 d. sobre banqueiros. Até 1/2 hora da tarde o mercado não apresentou alteração, mas depois desta hora os bancos recusaram sacar ás taxas adoptadas.

O movimento do dia foi pequeno, sendo negociado o papel particular sobre Londres a 21 d.

Sobre França sacou-se a 455 rs. por franco, bancario.

Na Bolsa o movimento foi pequeno.

Venderam-se hoje 29,200 saccas com café.

Espirito-Santo

Datas até 27 de abril :

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

- Na capital estavam se repetindo as conferencias abolicionistas, com proveito da idéa.

— As folhas não dão mais noticias que interessem.

Bahia

Datas até 4 de maio :

Continuava a funccionar a Assembléa Provincial.

As demais noticias, se houverem de interesse, daremos amanhã, pois até 5 1/2 horas da tarde não recebemos a mala do *Advance*.

Alagoas

Datas até 7 de maio.

As noticias são de interesse local.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

1884—PARECER N. 159

A commissão de fazenda e orçamento vem, em desempenho de seu dever, offerecer á illustrada consideração desta Assembléa o seu trabalho orçamentario.

A confecção de um orçamento, sempre difficil em condições normaes, torna-se difficilima diante dos embaraços, que assoberbam as fontes de producção da provincia.

Com effeito, se por um lado se considera entre nós o estado de abatimento e quasi ruina da agricultura e desanimo do commercio, e por outro a cessação inopinada do imposto de consumo, e a impossibilidade de se crear impostos, que equivalham á verba hoje subtrahida, tornam-se bem patentes a todos as serias difficuldades, superiores ás forças da commissão para o desempenho cabal da missão que lhe foi commettida.

A estes inconvenientes, deve-se addir o *deficit* crescente do exercicio financeiro a terminar, e o embaraço de cercearem-se as despezas já mui reduzidas dos diversos serviços da provincia.

N'estas condições a commissão não pode eximir-se de apresentar um projecto de orçamento em desequilibrio, commettendo á sabedoria da Assembléa preencher lhe as lacunas com as providencias que a sua illustração e patriotismo lhe suggerir.

Não será difficil verificar-se pelos algarismos que a commissão elevou a taxa dos impostos, e creou mesmo novas taxas sobre todas as classes tributaveis da provincia, assim como que reduzio alguns serviços no intuito de diminuir o *deficit*.

Por mais que custasse á commissão confirmar o principio estabelecido no anterior orçamento de se fazer desconto nos vencimentos dos funccionarios da provincia, entendeu ella que diante das circumstancias afflictivas do nosso Thesouro, não devia hesitar em elevar aquelle desconto.

Não sendo occasião opportuna, nem meio regular de governo cercearem-se as despezas com a força publica e o serviço da conducção, tractamento e alimentação de presos pobres, despezas que de longa data, ainda que impropriamente, tem sido commettidas as provincias ; a commissão não póde se esquivar de contemplal-as no presente trabalho.

Sem querer ser echo de espiritos exaltados, a commissão não pode deixar de declarar que importa aos poderes publicos tomar providencias em ordem a que se faça melhor distribuição das rendas e serviços publicos, de modo que não sejam as provincias despidas dos recursos indispensaveis ao seu progresso material e moral, e ainda por cumulo de males sobrecarregadas com despezas, que em um systema melhor organisado de administração deveriam ser commettidas aos poderes geraes.

A commissão entende que é de maxima relevancia, que esta Assembléa inspirando-se em seu reconhecido patriotismo, se empenhe em contrariar qualquer medida que tenda a fazer o accrescimo nas despezas da provincia.

1884—PROJECTO N. 158

A Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

Art. 1.º A receita da provincia para o exercicio de 1884 a 1885 fica orçada em 2,857:949$430, sendo suas verbas as seguintes :

IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

§ 1.º 3 0/0 sobre o assucar	609:993$440
§ 2.º 3 0/0 sobre o algodão	96:000$000
§ 3.º 8 0/0 sobre aguardente, alcool e genebra	44:800$000
§ 4.º 20 0/0 sobre couros do gado abatido no municipio do Recife e 10 0/0 sobre os que vierem de outros municipios dando entrada no Consulado Provincial.	54:735$440
§ 5.º 3 0/0 sobre sola, courinhos e sabão	4:000$000
§ 6.º 6 0/0 sobre couros verdes, seccos ou espichados, sola e courinhos exportados para outras provincias pelas collectorias limitrophes	10:000$000
§ 7.º 100 rs. por sacco de assucar em fazenda não fabricada na provincia e em barrica de madeira estrangeira que for desembaraçado ou despachado no Consulado Provincial	170:000$000

IMPOSTO DE CONSUMO

§ 8.º 80 rs. por litro de vinho, 120 rs. por aguardente e quaesquer bebidas alcoolicas consumidas na provincia fora do perimetro dos impostos de repartição	19:200$000
§ 9.º 3$500 por cada rez abatida nos municipios da provincia	151:553$500

IMPOSTOS DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

§ 10. 20 0/0 sobre os premios de loterias superiores a 200$000 qualquer que seja o beneficiado ou fim do beneficio	96:000$000
§ 11. Sellos de heranças e legados de todos os herdeiros *ab intestato*, ou testamentarios inclusive os filhos espurios, regulados do modo seguinte : até o 3º grão inclusive 15 0/0 e dahi por diante 20 0/0 inclusive os estranhos. Os das doações de qualquer especie será de 10 0/0, exceptuadas as feitas nas linhas ascendentes e descendentes que pagarão 12 0/0, as menores de 200$000 e os legados e doações destinados a emancipação de escravos. Os das doações causa mortis, poderão ser pagos por occasião da transferencia da propriedade doada. Os das demais na occasião do contracto sob pena de multa para o tabellião que o lavrar sem constar o respectivo pagamento	203:756$440
§ 12. 2 °/o sobre heranças e legados mesmo consistentes em uso fructo, entre os herdeiros necessarios	10:340$000
§ 13. 2 °/o sobre o valor dos contractos de compra e venda ou permuta dos predios rusticos ou urbanos, ainda que a venda se realise por escriptura, leilão publico, arrematação ou adjudicação, pagos antes de lavrar-se o auto da venda publica ou a escriptura nos quaes se transcreverá integralmente o conhecimento de quitação deste imposto	41:050$310
§ 14. 1 °/o sobre o producto liquido de qualquer leilão particular ou judicial de moveis ou immoveis com excepção dos predios rusticos ou urbanos, quando pagarem o imposto do § antecedente	5:000$000
§ 15. 50$ por venda de escravo e 75$ quando esta for feita por procuração	29:599$300
§ 16. 1:500$ por joalheiro, caixeiro ou agente que mascatear na provincia ainda que pague o imposto por estabelecimento ou casa de vender joias	$
§ 17. 1:000$ por commissario viajante de casas estabelecidas fóra do paiz e da provincia, ou intermediarias que venham expor ou offerecer á venda mercadorias estrangeiras devendo ser cobrados antes do exercicio da industria	4:000$000
§ 18. 20$ por mascate na cidade do Recife e 10$ nos demaes municipios	500$000
§ 19. 200 reis por tonelada de todos os vapores, navios mercantes e embarcações de cuberta enxuta, estrangeiros ou nacionaes, que carregarem no porto do Recife pago por cada viagem na occasião da sahida, e metade por cada viagem dos vapores que dentro de 30 dias tocarem no porto desta cidade	100:000$000
§ 20. 2$500 por tonelada de alvarengas, canoas de carga ou descarga conforme a arqueação ou matricula	6:455$000
§ 21. 20$ por escravo que exercer officio de magarefe, estivador ou outro qualquer officio mechanico na cidade do Recife	1:760$000
§ 22. 20$ idem no interior da provincia	$
§ 23. 1 °/o sobre o valor de transferencia de acções de companhias e 2 °/o pelas transferencias de qualquer contracto com o governo da provincia	2:500$000
§ 24. 30 °/o sobre o valor locativo dos predios fóra do perimetro dos impostos de repartição em que hajam qualquer estabelecimento comprehendido na 1ª 2ª e 3ª parte da tabella annexa e 20 °/o sobre o d'aquelles em que hajam quaesquer industrias ou profissão comprehendidas na 4ª e 5ª parte da tabella dos respectivos impostos	46:331$020
§ 25. Imposto de repartição conforme a tabella da 2ª parte d'este orçamento	428:340$000
§ 26. 25 °/o sobre a renda dos bens de raiz das corporações de mão morta que não mantiverem estabelecimento pios	12:745$940
§ 27. 10 °/o de novos e velhos direitos dos empregados provinciaes por nomeação, aposentadoria, remoção ou accesso, sendo neste caso feita a cobrança sobre o excesso dos vencimentos descontados em todos os casos durante o anno	19:333$030
§ 28. 5$ por escravo recolhido á Casa de Detenção a requerimento de seu senhor ou por deposito até um mez e d'ahi por diante 3$ por mez	387$000
§ 29. 200$ por escravo que entrar para a provincia	$
§ 30. Pedagios de pontes e estradas	81:249$060
§ 31. renda e venda dos proprios provinciaes.	459$100
§ 32. Contribuição das empresas :	
Ferro-Carril	4:000$000
Locomotora	500$000
§ 33. Multa por infracção	31:839$720
§ 34. Emolumentos das repartições provinciaes cobrados com accrescimo de 20 °/o sobre a tabella	33:660$650
§ 35. Juros de 9 °/o pela indevida retenção das rendas	1:459$170
§ 36. Imposto sobre o calçamento de que tractam as leis ns. 350 e 596	3:276$110
§ 37. Divida activa	154:769$700
§ 38. Bens do evento	1:528$120
§ 39. Receita eventual	36:487$700
§ 40. Auxilio dos cofres geraes	39:500$000
§ 41. Productos dos emolumentos das patentes da guarda nacional (art. 2º da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873)	48:000$000
§ 42. Saldo do exercicio anterior	$
§ 43. Imposto pessoal	$
§ 44. 8 °/o contribuição dos empregados provinciaes que forem titulados a razão de 8 °/o sobre os respectivos vencimentos comprehendidos os aposentados, jubilados e reformados, bem como os membros da Assembléa Provincial, pelo que perceberem do subsidio e os fiscaes das companhias, empresas anonymas e os empregados geraes que perceberem porcentagem pela arrecadação da divida activa e sello de herança	113:728$000
§ 45. 100 rs. diarios do soldo das praças de policia e guarda civica para fardamentos	40:150$000
§ 46. 5 °/o addicionaes a todas as imposições cujo producto será entregue mensalmente a junta administrativa da Santa Casa da Misericordia para auxilio dos estabelecimentos a cargo da mesma	105:235$330
§ 47. 1$000 por potro cobrados nas fazendas por occasião das partilhas e 2$000 por muares	1:318$440
§ 48. 600 rs. por bezerro, idem idem	19:507$880
§ 49. 60$000 sobre cada pessoa que vender madeiras fóra dos armazens nesta cidade	$
§ 50. 2 °/o dos 10 °/o destinados á renumeração pelo trabalho e serviço da extracção nas loterias da provincia	23:000$000
	2,857:949$430

Art. 2.º Fica orçada a despeza da provincia em 3,175:577$389

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

§ 1.º Subsidio e ajuda de custo dos deputados	38:408$000
§ 2.º Empregados	37:200$000
§ 3.º Expediente e asseio da casa	3:160$000
§ 4.º Apanhado e publicação dos debates	22:342$000
	101:110$000

SECRETARIA DO GOVERNO

§ 5.º Empregados	73:612$780
§ 6.º Expediente e asseio da casa	3:572$100
	77:184$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

§ 7.º Empregados da Inspectoria Geral	15:660$000
§ 8.º Expediente e asseio da casa	1:039$600
§ 9.º Professores e empregados do Gymnasio	72:400$000
§ 10. Expediente e asseio da casa	465$700
§ 11. Professores e empregados da Escola Normal	35:696$666
§ 12. Expediente e asseio da casa	1:064$700
§ 13. Aluguel da casa	2:316$800
§ 14. Professores de instrucção primaria	584:310$000
§ 15. Aluguel de casas para escolas e aulas de latim e francez, expediente diurno e nocturno	65:000$000
§ 16. Fornecimento de moveis e compra de livros para o expediente das escolas	5:000$000
§ 17. Auxilios ás caixas economicas	$
§ 18. Empregados da Bibliotheca Provincial	9:260$000
§ 19. Expediente e asseio da casa, remonta e compra de livros, etc.	2:000$000
§ 20. Aulas de latim e francez	1:600$000
§ 21. Subvenção ao Instituto Archeologico	1:200$000
	797:013$466

AUXILIO INDUSTRIAL

§ 22. Subvenção á Companhia Pernambucana	24:000$000
§ 23. Idem á Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes	4:000$000
	28:000$000

OBRAS PUBLICAS

§ 24. Empregados, inclusive o administrador do Theatro Santa Isabel	41:817$100
§ 25. Expediente e asseio da casa e despezas diversas	1:667$720
§ 26. Estudos graphicos e serviço meteorologico	1:506$400
§ 27. Reparos e conservação de edificios publicos, estradas e pontes	120:000$000
§ 28. Idem idem dos jardins publicos	7:852$200
	172:843$420

SEGURANÇA PUBLICA

§ 29. Empregados da Casa de Detenção	28:615$000
§ 30. Expediente, asseio e illuminação da casa	2:713$560
§ 31. Aluguel de casas para cadeias e quarteis, inclusive os da guarda civica	6:256$300
§ 32. Soldo dos officiaes a praças do Corpo de Policia, inclusive ajuda de custo aos officiaes e inferiores, e a gratificação de que trata o art. 4 da lei n. 982 e a lei n.	474:270$230
§ 33. Guarda civica	63:265$000
§ 34. Expediente e livros	266$000
§ 35. Fardamento, armamento e equipamento do Corpo de Policia e da guarda civica	83:743$250
§ 36. Agua e luz para os quarteis	8:769$000
	667:898$340

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

§ 37. Com 1,826 lampeões na cidade do Recife e seus arrabaldes e mais dous no adro da Penha	120:632$300
§ 38. Differença de cambio	21:774$360
§ 39. Vencimentos dos guardas	10:000$000
§ 40. Com 396 lampeões em Olinda	29:329$794
§ 41. Com 60 em Goyanna	7:866$000
§ 42. Com 40 em Iguarassú	2:920$000
§ 43. Com 25 em Caruarú	1:825$000
	194:347$454

SOCCORROS DE BENEFICENCIA

§ 44. Auxilio ao recolhimento do Bom-Conselho	4:000$000
§ 45. Idem á casa de beneficencia de Bezerros, inclusive a escola annexa	4:000$000
§ 46. Idem á casa de caridade de Gravatá	2:000$000
§ 47. Idem aos religiosos capuchinhos do Recife	2:000$000
§ 48. Idem ao recolhimento da Gloria do Recife	2:000$000
§ 49. Idem a casa de caridade de Caruarú	1:000$000
§ 50. Idem ao recolhimento de Iguarassú	1:500$000
§ 51. Idem a casa de beneficencia do Triumpho	2:000$000
§ 52. Idem ao recolhimento de Olinda	1:000$000
§ 53. Pagamento das annuidades devidas á Companhia Recife Drainage, nos estabelecimentos de propriedade da Santa Casa de Misericordia, Seminario de Olinda e Hospicio da Penha, nos termos das leis n. 1,543 e 1,594 de 1881	1:200$000
§ 54. Auxilio ao recolhimento de Goyanna	1:200$000
§ 55. Dito ao hospital da Santa Casa de Misericordia de Goyanna	1:000$000
§ 56. Addicionaes á Santa Casa, sendo a 5ª parte applicada á Colonia Isabel	105:235$330
	128:135$330

ARRECADAÇÃO E FISCALISAÇÃO DAS RENDAS

§ 57. Empregados do Thesouro	108:917$500
§ 58. Despezas judiciaes e porcentagem da cobrança	31:239$500
§ 59. Expediente, asseio da casa e annuncios	5:037$900
§ 60. Empregados do Consulado, conforme a tabella de que trata o art. 33 e diarias de tres serventes, menos a gratificação de que trata o art. 10 § 5º da lei n. 1,713	113:793$662
§ 61. Expediente, asseio da casa e annuncios	4:027$300
§ 62. Collectorias, inclusive expediente e livros	64:852$330
§ 63. Aluguel de casas para barreiras	600$000
	328:468$192

PESSOAL INACTIVO

§ 64. Aposentados e jubilados	126:964$584

DIVIDA PROVINCIAL

§ 65. Juros das apolices emittidas	350:095$024
§ 66. Divida de exercicios findos conforme o quadro demonstrativo do Thesouro, e mais 40$ para pagamento do aluguel da casa de Manoel Cavalcante Coelho destinada a quartel da Guarda Civica da freguezia de Nossa Senhora da Graça ; 2:376$000 para serem entregues á Santa Casa como restituição do legado deixado pelo commendador Elias Baptista da Silva para casamento de orphãs ; 403$200 á Companhia Pernambucana pelo transporte de 28 sentenciados para o presidio de Fernando de Noronha e mais 21:564$260 ao Visconde do Livramento, proveniente de calçamento executado na rua do Marquez do Herval e entrada da rua do Passo da Patria	173:678$849
§ 67. Restituições	2:753$250
	526:528$123

PUBLICAÇÕES E IMPRESSÕES

§ 68. Publicação e impressão pos trabalhos das repartições provinciaes	17:385$480

CULTO PUBLICO

§ 69. Congrua de coadjutores	10:000$000

SAÚDE PUBLICA

§ 70. Instituto vaccinico	5:300$000
§ 71. Eventuaes	5:000$000
	10:300$000
	3,185:577$383

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º Fica o presidente da provincia autorisado a reformar o regulamento do Consulado Provincial no intuito de melhor garantir a fiscalisação da renda, sem augmentar o pessoal.

Art. 4.º O presidente da provincia expedirá regulamento para arrecadação da receita decretada nos §§ 17º, 18º e 19º da presente lei.

Art. 5.º As classes que intervierem na collecta do imposto de repartição na fórma das instrucções de 27 de julho do anno passado, poderão elevar o numero das divisões dos contribuintes, além de 11, e até onde lhes parecer mais justo e equitativo.

Art. 6.º A classe que recusar tomar parte na distribuição das taxas de repartição será collectada pelo Consulado Provincial, que terá em conta a collecta actual quanto aos numeros das divisões.

Art. 7.º Fica o presidente da provincia autorisado a reformar as collectorias limitrophes com outras provincias no intuito de fazel-as arrecadar os impostos de exportação decretados na presente lei.

Art. 8.º Ficam extinctas as cadeiras de instrucção secundaria que não tenham quota especial na presente lei.

Art. 9.º Fica suspenso o ensino nocturno e as gratificações concedidas por esse serviço.

Art. 10. As vagas que se derem nas repartições provinciaes, inclusive na secretaria da Assembléa, até o numero de quatro em cada uma, não serão preenchidas, salvo as de chefes, thesoureiro, fiel, procurador fiscal e dos feitos, Consulado e Collectorias.

Art. 11. O empregado que substituir por qualquer motivo a outro que lhe seja superior, só terá direito á gratificação que competir ao substituido.

Art. 12. Os couros seccos, salgados e espichados que de outros municipios vierem á cidade do Recife para serem exportados com pagamento de 10 por cento, darão entrada no Consulado Provincial, e depois de armazenados não poderão ser transferidos sem permissão do administrador do mesmo Consulado, sob pena de dar-se baixa na sua entrada e ficarem sujeitos ao pagamento de 20 por cento.

Art. 13. Os couros de gado abatido no municipio do Recife que forem levados para outros municipios afim de illudir-se o imposto de 20 por cento, serão considerados contrabando pelo Consulado Provincial quando apprehendidos pelos seus empregados, pela policia, ou qualquer particular que os queira apprehender mediante as vantagens garantidas nos regulamentos provinciaes.

Art. 14. O Lyceo de Artes e Officios só poderá receber o auxilio que lhe concede a provincia, depois que a Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes fizer a distribuição das taxas de repartições pelas classes de seus associados.

Art. 15. Ficam em vigor os arts. 6, 7, 8, 10 e 22 da lei n. 1,786 de 1883, com excepção dos arts. 27, 35, 44, 46 da lei n. 1,713 de 1881.

Art. 16. Aos devedores da fazenda por impostos de industria e profissão até o exercicio de 1879 a 1880, contra os quaes ha execução em juizo, que pagarem suas dividas durante o exercicio da presente lei, se abaterá 20 por cento sobre o debito e 25 por cento nas custas devidas á fazenda.

Art. 17. Não serão providas as escolas de instrucção primaria que vagarem ou se acharem vagas em lugar onde exista outra para o mesmo sexo ; quando a vaga for do sexo masculino em lugar onde haja vaga do sexo feminino (excepção das cidades) ou quando for suspenso o ensino por frequencia inferior a 12 alumnos, se observará o disposto no art. 44 da lei de 4 de abril de 1879.

Art. 18. Os professores de instrucção secundaria, cujas escolas não tiverem frequencia maior de dez alumnos, não perceberão as gratificações das respectivas cadeiras.

Art. 19. Fica prohibida a concessão de licença com todos os vencimentos, e apenas se concederá por molestia seis mezes com ordenado, e d'ahi por diante com metade do ordenado, não excedendo a doze mezes.

Art. 20. O presidente da provincia designará um dos professores de lingua nacional do Gymnasio, cuja cadeira ficará extincta, para exercer as funcções de professor da escola primaria do mesmo estabelecimento.

Art. 21. Fica o presidente da provincia autorisado a innovar o contracto com a Companhia de Navegação Costeira d'esta provincia, concedendo a subvenção de 24:000$000, estabelecendo condições vantajosas aos interesses publicos.

Art. 22. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 6 de maio de 1884.—*Ferreira Jacobina* : com restricção ao § 44, que penso dever permanecer a taxa de 5 por cento.—*Francisco Dias de Arruda Falcão, Silvino Cavalcante de Albuquerque.*

TABELLA DOS IMPOSTOS DE REPARTIÇÃO

INDUSTRIAS OU PROFISSÕES

Parte primeira

1	Armazens ou casas que importam fazendas para vender em grosso e lojas de vender a retalho	50:000$000
2	Ditos ou casas que importam para vender em grosso, miudezas, quinquilharias e quaesquer outros objectos que não tenham taxas especiaes na primeira parte desta tabella, e lojas de vender a retalho, inclusive machinas de costura	20:000$000
3	Ditos de vender em grosso ge-	

	neros de estiva	12:000$000
4	Ditos de vender em grosso bacalhão	6:500$000
5	Ditos de vender em grosso farinha de trigo	5:000$000
6	Casas de commissões de consignações, de commissões e consignações ao mesmo tempo	30:000$000
7	Armazens de vender em grosso fumo em folha, em corda ou desfiado	3:000$000
8	Armazens ou deposito de vender em grosso carvão de pedra, em terra ou sobre agua	3:000$000
9	Casas de vender em grosso drogas e pharmacias	4:000$000
		133:500$000
	Parte segunda	
10	Armazens de vender assucar	10:000$000
11	Prensarios de algodão	1:000$000
12	Inspeccionadores do mesmo	1:500$000
		12:500$000
	Parte terceira	
13	Lojas de chapéos	4:000$000
14	Ditos chapéos de sol	2:500$000
15	Ditas de calçado estrangeiro somente ou estrangeiros e nacionaes	6:000$000
16	Officinas de calçado e tamancos, e casas de vender somente calçado nacional	800$000
17	Lojas de vender joias somente ou joias e relogios	9:000$000
18	Lojas de vender relogios somente	700$000
19	Ditas de vender fumo a retalho, cigarros, charutos, levando-se em conta as respectivas officinas e machinas de cortar fumo	12:000$000
20	Ditas de vender louça, vidros, porcellanas	3:000$000
21	Ditas de vender moveis estrangeiros somente, ou estrangeiros e nacionaes	4:500$000
22	Ditas de vender pianos, musicas e instrumentos de musicas	1:000$000
23	Ditas de vender sellins e arreios	900$000
24	Ditas de vender lustres e candieiros de gaz	400$000
25	Ditas de vender livros, objectos de escriptorio, papel de impressão e officinas de encadernação	1:500$000
26	Ditas de vender bahús e malas	300$000
27	Tavernas ou armazens de vender generos de estiva a retalho	80:000$000
28	Armazens de vender xarque a retalho	5:500$000
29	Ditos de vender madeiras e outros materiaes	1:000$000
30	Loja de vender velas e objectos de cera	1:300$000
31	Açougues	2:000$000
32	Armazens de massames	1:000$000
		149:900$000
	Parte quarta	
33	Fundições, officinas de caldeireiros, serralheiros e latoeiros	6:000$000
34	Fabricas de sabão, inclusive a que se acha na freguezia de Afogados	5:000$000
35	Ditas de cerveja, vinagre, vinhos, genebra, licores e limonadas gazosas	4:000$000
36	Fabricas de carros de passeio e corrieiro	400$000
37	Dita de gaz	4:000$000
38	Dita de oleo, gelo, carvão animal	200$000
39	Estabelecimentos para construcção de canôas, alvarengas ou quaesquer embarcações	600$000
40	Serrarias	1:500$000
41	Hoteis, casas de pasto, botequins, restaurants e confeitarias	5:000$000
42	Padarias	4:000$000
43	Refinações	3:000$000
44	Photographias e retratistas	1:000$000
45	Casas funerarias, armador e fabricantes de ataúdes	400$000
46	Officina de alfaiate	800$000
47	Ditas de tanoeiro e barriqueiro	1:000$000
48	Ditas e lojas de funileiro	600$000
49	Ditas de marceneiro, torneiro e carpina	300$000
50	Ditas de relogios e ourives	300$000
51	Ditas de serigueiro	100$000
52	Ditas de abridor, gravador de trabalhar em marmore, tornear ferro, de ferreiro, de tartarugueiro, de cutileiro e armeiro	100$000
53	Fabricantes concertadores de pianos, orgãos e realejos	200$000
54	Camisaria e modista	400$000
55	Fabricas, agencias ou depositos de rapé	5:000$000
56	Casas de vender roupa feita ou por medida	1:500$000
57	Typographias e lytographias	500$000
		45:900$000
	Parte quinta	
58	Consignatarios e vendedores de assucar da provincia	17:000$000
59	Empresas anonymas ou agencias d'estas	4:300$000
60	Bancos, agencias filiaes e representantes das mesmas e casas bancarias	10:000$000
61	Pessoas que empregarem capitaes em desconto de letras	4:000$000
62	Companhias, agencias ou casas de seguro ou qualquer pessoa que no caracter de agente de companhias de seguros fizer contracto d'esta natureza ou promovel-os	17:000$000
63	Armazens alfandegados de deposito ou de recolher	5:000$000
64	Casas de garantir bilhetes de loteria ou facção d'estes	4:000$000
65	Ditas de vender bilhetes de loterias de outras provincias ainda que pague o imposto antecedente	6:000$000
66	Casas de jogo de bilhar	4:000$000
67	Cocheiras de alugar carros e cavallos	500$000
68	Barbeiros e cabelleireiros	800$000
69	Medicos	4:500$000
70	Dentistas	500$000
71	Correctores	300$000
72	Agentes de leilões	300$000
73	Interpretes do commercio	40$000
74	Despachantes	1:200$000
75	Guarda livros avulsos	200$000
76	Commissarios ou agentes commerciaes	6:000$000
77	Consignatarios de vapores	2:000$000
78	Solicitadores	1:000$000
79	Agentes, gerentes, superintendente que representarem qualquer empreza ou companhia, salvos os de numero	2:000$000
80	Advogados	5:000$000
81	Engenheiros, civis, mechanicos, ou agrimensores, que não paguem outro imposto provincial em razão da profissão	500$000
82	Directores ou directoras de collegios ou instituto de instrucção	800$000
83	Tabelliães	600$000
84	Escrivães exceptuados os de juizes de paz e subdelegacia	1:000$000
85	Contadores, distribuidores, partidores e avaliadores	500$000
		428:340$000

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada sem debate.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo devolvendo informada a petição de Adolpho Firmo de Oliveira.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo idem a de Francisco Gomes de Araujo e Silva.—A quem fez a requisição.

Um abaixo assignados de artistas residentes nesta provincia protestando contra a pretensão que, mediante privilegio, teem ante esta Assembléa os cidadãos José Austregesillo Rodrigues Lima, João Pinto da Silva e Gustavo da Silva Antunes para a construcção de casas e obras e reparos de edificios publicos e particulares.—A' commissão de petições.

Uma petição de Manoel da Miranda Castro, official aposentado da secretaria da Presidencia, requerendo consignação de quota para pagamento da differença em sua aposentadoria, correspondente ao tempo de 2 annos e 27 dias.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Nunes Fonseca & C., negociantes nesta cidade com loja de miudezas á rua do Duque de Caxias requerendo providencias contra o acto interpretativo do art. 15 da lei n. 1,786 dado pelo Consulado Provincial.—A' commissão de legislação.

Adiou-se por ter pedido a palavra o Sr. Ferreira Jacobina um parecer da commissão de instrucção publica indeferindo a petição de Cordolina Amelia da Paz.

Foram approvados os seguintes pareceres; um da commissão de instrucção publica indeferindo a petição de Circumcisa Powell Calumby; dous de legislação, um pedindo informações sobre o requerimento de José Teixeira da Motta Cavalcante e outro declinando para a de petições o requerimento de Francisco Xavier Soares; e seis da de obras publicas declinando para a de fazenda e orçamento os abaixo assignados de proprietarios e moradores no povoado da Torre e na travessa de Fernandes Vieira e suas immediações; um officio da Camara Municipal de Limoeiro e as petições do capitão João Lins Cavalcante de Albuquerque, Fr. Venancio Maria de Ferrara e José Ignacio Avila, sendo que a respeito do parecer dado sobre a petição do ultimo, oraram os Srs. Barão de Nazareth, Drummond Filho e Maximiano Duarte.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo os de ns. 159 precedido de parecer da commissão de obras publicas, os de ns. 160 e 163 de pareceres da de petições e o de 164 de outro da de instrucção publica:

N. 159. Autorisando a contratar-se a collocação de 50 lampeões para illuminação da cidade de Pão d'Alho.

N. 160. Autorisando a concessão de um privilegio por 30 annos para a montagem de um apparelho (mortonas) destinado a serviço da limpeza e concertos de embarcações.

N. 161. Creando uma loteria de 120:000$ em favor da Bibliotheca Popular Pesqueirense e do Gabinete de Leitura Iguarassuense.

N. 162. Autorisando, sob diversas bases, o presidente da provincia a regulamentar o serviço da instrucção publica.

N. 163. Autorisando a contratar-se uma linha de ferro-carril da estação da via-ferrea de Nazareth até a cidade deste nome.

N. 164. Contando como tempo de effectivo exercicio o em que esteve suspenso criminalmente o professor Francisco Silverio de Farias.

N. 165. Orçando a receita e despeza das Camaras Municipaes no exercicio de 1884 a 1885.

Os Srs. Drummond Filho e Antonio Correia oraram pela ordem, mandando o ultimo á mesa um requerimento de informações que nella ficou para ser opportunamente lido e discutido.

Adiou-se de novo, pela hora, o requerimento do Sr. Drummond Filho de informações sobre a acephalia policial de Muribeca, tendo orado os Srs. Lourenço de Sá, Barão de Nazareth e Drummond Filho.

Passou-se á ordem do dia, declarando o Sr. presidente que ficaria ella dividida em duas partes, sendo a primeira para a discussão de diversos projectos e a segunda para os de força policial e orçamentos.

Approvou-se em 2ª discussão os projectos ns. 79 (indemnisação de 2:500$ ao arrematante da cadeia de Itambé) e 93 (creando uma cadeira mixta no Cupe) ambos deste anno.

Entrando em discussão o parecer n. 99 deste anno da commissão de leis não sanccionadas concluindo para que se adopte a resolução que isenta do pagamento de impostos de drainagem as meias aguas da travessa do Bernardo pertencentes a Bernardino Pereira Ramos, ficou adiado pela hora tendo orado o Sr. Olympio Marques que enviou á mesa um requerimento que não foi aceito.

Passou-se a 2ª parte da ordem do dia: o Sr. Barão de Nazareth enviou á mesa um abaixo assignados de moradores na povoação de Afogados pedindo a concessão de varios melhoramentos.

Adiou-se de novo, pela hora, a discussão do projecto n. 23 deste anno (fixação da força policial) tendo orado os Srs. Barão de Nazareth e Olympio Marques, que mandou á mesa um requerimento que não foi aceito pedindo o adiamento do projecto para continuar a discussão do parecer n. 99.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 129; 2ª do de n. 2 ambos deste anno; 3ª do de n. 24 de 1882 e 1ª do de n. 49, e 2ª dos de ns. 42 e 58 deste anno e continuação da antecedente.

Guarda nacional — Pela presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria:

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 7 de maio de 1884.—2ª secção.*—O presidente da provincia tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca do Cabo, e proposta do commandante do 29.º batalhão do serviço activo, resolve nomear José Francisco Cavalcante de Albuquerque, para o posto vago de tenente da 5ª companhia do referido batalhão.

(Assignado.)—*José Manoel de Freitas.* »

Feridos — Ao hospital Pedro II, foram recolhidos ante-hontem os seguintes individuos feridos:

1º—Roberto Martins, de 26 annos, italiano, com uma punhalada no cotovello esquerdo, uma grande echymose no ante braço desse lado, e mais uma escoriação na perna esquerda; sendo o caso considerado grave, em consequencia do ferimento do cotovello, que pode determinar um aleijão.

Deu-se o ferimento na parochia da Boa-Vista, e foi autor d'elle um compatriota do ferido, estando ambos embriagados.

2º—Juvenal Lourenço da Silva, de 41 annos, pardo, com um ferimento feito por bala na face anterior da côxa direita, comprehendendo o joelho, e com aberturas de diversos diametros por estar a pistola, além da bala, carregada com chumbo, sendo o caso considerado grave, porque o paciente talvez tenha de soffrer amputação da perna.

Foi-lhe feito esse ferimento no mesmo dia, pela manhã, pelo estribeiro do engenho *S. Francisco*, da parochia da Varzea, por occasião de um levantamento de escravos do mesmo engenho.

O delinquente evadio-se.

Indicador do Rio de Janeiro — Recebemos hontem o *Indicador ou Guia do Rio de Janeiro*, parte do almanak da côrte para o anno de 1884, publicado regularmente pela casa H. Laemmert & C.

E' um livro utilissimo para as pessoas que vão ao Rio de Janeiro.

Horacio — E' o titulo de um romance, que acaba de vir á lume no Rio de Janeiro, da penna do Sr. Oscar do Amaral.

E' interessante e de leitura agradavel; e encontra-se á venda na Livraria Franceza, á rua Primeiro de Março.

Oito ferimentos — Ao Sr. Dr. Souza, digno medico da policia, foi hontem apresentada Guilhermina Maria de Paiva afim de ser vistoriada em oito ferimentos, que ás 8 horas da noite da vespera lhe fizera Lucio Pereira da Silva, na casa de sua residencia na Ilha dos Ratos, do districto policial de Santo Amaro das Salinas.

Todos os ferimentos, dos quaes eram 5 no antebraço esquerdo, e tres no direito, foram considerados leves.

O delinquente, que foi levado ao crime por ciumes, em consequencia de tel-o abandonado Guilhermina com quem vivia elle ha annos, foi preso em flagrante.

Embarque. — A bordo do paquete naciona *Pernambuco* segue para o norte, com destino ao Piauhy, o Sr. Dr João Alfredo de Freitas, intelligente moço, que se tem feito conhecer por interessantes trabalhos litterarios.

Boa viagem, e que alcance em Therezina o fim que para alli o conduz.

Conferencia. — O Sr. Dr. Phaelante da Camara obsequiou-nos com um exemplar, impresso em avulso, da sua conferencia feita no Club Litterario Caruaruense sobre a *Luta pela vida de Darwin*, trabalho que, não ha muito publicamos na 8ª pagina d'este *Diario*.

E' um estudo intelligente e consciencioso; como já devem ter notado os nossos leitores.

Agradecidos pelo mimo.

Desastre lamentavel. — Ante-hontem no trem da linha ferrea do Recife a Caxangá que ás 7 horas da noite parte d'aquelle ultimo ponto para esta cidade, succedeu que tendo o Dr. Maximino Ribeiro de Aguiar Montarroyos, tomado o trem na estação do Chacon, e conservando-se em pé na plataforma de um dos carros, se desequilibrasse com tamanha infelicidade que, cahindo entre dous carros em movimento, ficasse com o hombro esquerdo completamente triturado, em consequencia do choque dos carros.

Conduzido em uma rede para a casa de sua residencia exhalou o infeliz doutor o ultimo suspiro na altura do Manguinho, antes de chegar a casa de sua familia, que fica na Estrada Nova á rua da Trempe.

Comparecendo a autoridade policial e o Dr. Malaquias procederam as necessarias pesquizas e reconheceram que a morte fora resultado do triste acontecimento.

Hontem effectuou se o enterro do inditoso doutor, que deixou viuva e filhos, e as quaes enviamos as nossas sinceras condolencias.

Redemptora Academica — Sob este titulo fundou-se, ha dias, uma associação composta de moços que cursam a nossa faculdade de Direito, com o intuito de libertar o mais brevemente possivel a Praça do Collegio. Para consecução de tão generoso fim, digno de todos os encomios, foram nomeadas as seguintes commissões:

Agenciadora de donativos

1.º anno—Felix Candido.

2.º anno—Mariano de Medeiros e Figueira Lima.

3.º anno—Trigo Loureiro e João Jaguaribe.

4.º anno—Phaelante da Camara.

5.º anno—Victor Camargo.

Esta commissão acha-se tambem encarregada do *Livro de ouro.*

Festejos

2.º anno — Alcedo Marrocos, Braz de Mello e Enéas de Sá.

3.º anno — Andrade Luna, Mello Tamborim, Abel Garcia e Eduardo Correia.

4.º anno—Linharos de Albuquerque.

As commissões contam não só com o auxilio do corpo academico e a boa vontade dos moradores e negociantes da referida praça, como tambem com a adhesão do publico em geral.

Libertação da rua do Imperador —Communicam-nos:

« A sociedade musical—28 de Setembro—em sessão de sua directoria, ante-hontem, e sob proposta do orador João Alfredo de Medeiros, que foi unanimemente approvada, resolveu tractar da libertação da rua do Imperador e adjacentes, promovendo para isto um *Matinée* no Theatro Santa Isabel, sendo encarregada de realisar este commettimento a commissão seguinte: João Alfredo de Medeiros, José Gonçalves de Barros, Antonio Borges Leal, Francisco Coelho de Araujo, Francisco H. Moura, Frederico Vieira, José Maria Ferreira França e Ildefonso José Pereira Simões.

Doeu-lhe a consciencia — Hontem apresentou-se voluntariamente ao subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, e foi recolhido á Casa de Detenção, o individuo de nome Firmino Carneiro de Lacerda, que se acha pronunciado como cumplice do assassinato praticado em 2 de fevereiro do anno passado, no escravo Severo, pertencente a Gaudencia Lopes de Araujo.

Bom Conselho. — D'aquella localidade communicam-nos que no dia 24 do mez findo, estando ás 11 horas da manhã em um roçado a trabalhar os menores Manoel, Torquato e Joaquim, filhos de Estevão Cabral, foram surprehendidos pelos irmãos Laurindo Gonçalves, Zacharias Gonçalves e Angelo Gonçalves, os quaes travando-se de razões com aquelles mataram aos dous primeiros. Em acto continuo tractou Joaquim de vingar a morte de seus irmãos, e quando dava uma punhalada em Zacharias, foi ferido com uma faca por Angelo, succumbindo instantaneamente.

Os delinquentes que se acham presos, estão sendo processados.

Matriz de Afogados. — Para as obras d'aquella matriz concorreram com donativos os Srs.:

João Moreira do Livramento	50$000
D. Carolina Emilia Moreira	50$000
Commendador José João d'Amorim	30$000
Somma	130$000

Commissão central emancipadora —Haverá hoje 9, sessão d'esta sociedade, na rua do Imperador n. 31, ás 7 horas da noite.

Filhos de Terpsychore. — Hoje, ás 5 horas da tarde, ha sessão d'esta sociedade, no 3 andar do predio n. 54 da rua do Imperador.

Captura. — Foram capturados pelo Sr. capitão Alcides Barata, subdelegado de S. Antonio os individuos de nome Joaquim Ferreira da Silva e João Baptista dos Santos, pronunciados no art. 205 do Cod. Crim., o primeiro em agosto de 1876 e o segundo em fevereiro de 1878.

Arsenal de Marinha. — Amanhã, como já annunciamos, cahirá ao mar o patacho *Pirapama*, destinado para a companhia de aprendizes marinheiros d'esta provincia.

Pela nova classificação feita nos navios da nossa marinha de guerra tem elle a denominação de navio-escola.

O estabelecimento do Arsenal estará franqueado ao publico que quizer assistir a ceremonia do lançamento.

Club Litterario Victoriense. — A bibliotheca d'esta sociedade foi frequentada no mez findo por 62 socios e 54 visitantes.

Sahiram para leitura dos socios 65 obras em 72 volumes; entraram 47 em 51 volumes.

Recebeu mais as seguintes offertas:

Pelo socio honorario professor Miguel Archanjo da Silva Braga: Lisia Poetica, 4 vols. enc.; Lagrimas e Sombras, poesias por A. de Souza Pessoa, 1 vol. enc.; A Mulher como deve ser, por R. P. Marchal, 1 vol. enc.

Pelo socio Dr. João Vicente Pereira Dutra: Obras do Vigario Francisco Ferreira Barreto, 2 vols. broch.; Diversos Escriptos de Aprigio Guimarães, 1 vol. broch.; O Jesuitismo em Pernambuco por Fabio Rustico, 1 vol. broch.; Nunes Machado, drama por Aprigio Guimarães, 1 vol broch.

Pelo Gremio dos Professores Primarios: Conferencia pelo Dr. Abilio Cesar Borges, 1 folh.

Pelo socio João Duarte Filho: Theoria Darwinica por Cesar do Rego Monteiro, 1 folh.

Pelo socio honorario Dr. Antonio Witruvio Pinto B. A. de Vasconcellos: Relatorio apresentado ao presidente da provincia, pelo offertante, 1 folh.

Pelo socio Dr. Elisiario Augusto de Moraes: Philosophie du Progrés por P. J. Proudhon, 1 vol. enc.: Leçons de astronomie por M. Arago, 1 vol, enc.

Pelo socio Sebastião Felippe R. da Costa: Elia ou Hespanha ha 30 annos, 1 vol. enc.: Relatorio da Gabinete de Leitura em Pernambuco, 1 folh.

Pelo Sr. capitão Manoel T. de A. Saldanha: Demonstração da receita e despeza feita pela commissão de soccorros ás victimas da secca de 1877, 1 vol. broch.; diversos numeros do *Ensaio.*

Pelo socio honorario Eduardo Firmino da Silva Filho: Os Ministros do Sr. Motta, 1 vol. broch.; André o Saboyano por Paulo de Kock, 2 vols. broc.; O João por Paulo de Kock, 2 vols. broch.; Centenario do Marquez de Pombal, 1 folh.

Pelo Sr. Manoel J. das Trevas M.: Missões abreviada, 1 vol. enc.

Pelas respectivas redacções: *O Gremio, A Folha do Norte, O Incentivo, O Globo, Rebate, A Tribuna, O Tempo, O Echo de Palmares, O Seis de Outubro, A Folha do Recife.* Do Pará: *Diario de Belém, Marapaniense.* Do Maranhão: *Tribuno, Vianense, Pacotilha.* Do Piauhy: *O Semanario, A Epoca.* Do Rio Grande do Norte: *O Liberal.* Da Parahyba: *O Liberal Parahybano* e o *Brado Artistico.* Das Alagoas: *O Estandarte.* De Sergipe: *O Jornal de Serpipe* e o *Guarany.* Da Bahia: *A Lanterna.* Do Rio de Janeiro: a *Gazeta de Noticias, O Timburibá, O Vassourense, Aurora Barramansense* e o *Centro Litterario.* De S. Paulo: *O Diario de Campinas*, a *Gazeta de Campinas* e a *Justiça.* De Minas: *O Arauto de Minas, O Itajuba, Gazeta de Uberaba* e a *Realisação.* Do Paraná: *Livre Paraná, Echo dos Campos* e o *Primeiro de Abril.*

Freguezia de Vicencia — Escrevem-nos em 5 do corrente:

« Esta comarca de Nazareth parece que quer abysmar-se n'um cháos, especialmente esta freguezia, que, acephala como se acha, porque ninguem quer ser autoridade aqui, testemunha continuamente roubos e crimes de toda especie.

« Ultimamente distante deste povoado meia legua, 6 ou 8 bandidos foram á casa do cidadão José Ildefonso e depois de terem feito um grande buraco no batente da porta, vendo o José Ildefonso que elles abriam sempre a porta e o negocio era então peior, franqueiou-lhes a entrada da casa, sendo elle logo agarrado pelos *cujos*, aos quaes entregou trastes, joias e dinheiro no valor approximado de 400$000, e entretanto nada pôde fazer e nem fará, não obstante os ladrões e bandidos viverem e morarem por aqui mesmo e alguns delles bastante protegidos por pessoas charas ao mesmo Ildefonso!

« Aqui existiam 4 praças; agora porém existem 2, pois as outras foram para Nazareth á requisição do digno delegado, para guardarem a cadeia.

« No entanto, fazemos um appello ao Exm. presidente da provincia, para que nos mande um subdelegado militar, distincto e energico, para ver se assim ficamos livres desta horda de ladrões que já começam a saquear sem receio de serem punidos.

« Hoje ás 4 horas da manhã deu a alma ao Creador o nosso honrado professor Bernardo Teixeira de Moura, deixando escriptas algumas declarações e 50$000 para seu enterro, que foi feito o melhor possivel pelo respectivo vigario, assistindo ao acto as pessoas mais gradas deste povoado, ficando seus restos mortaes depositados no cemiterio de S. Joaquim deste povoado. A terra lhe seja leve!

« Agora pedimos ao digno inspector da instrucção publica um bom professor apto e capaz de instruir e educar a infancia, que, atrazada como se acha, muito deseja aprender.

« O inverno vai o melhor possivel pois o qualificamos de *amigo commum*, porque sem elle triste da agricultura, triste do commercio, triste de tudo e de todos! Temos em espectativa uma excellente safra, pois tudo vai melhorando progressivamente.

« A nossa Assembléa devia conceder preferencia para uma loteria no proximo exercicio para a matriz deste povoado a qual se acha em trabalhos, elevar as cadeiras desta povoação á 2ª entrancia, mandar construir uma ponte sobre o rio Sirigy, e finalmente não deixar no esquecimento o ramal de ferro de Bom-Jardim por este povoado.

« Chamamos, portanto, a attenção dos dignos deputados representantes deste 5º districto para as nossas necessidades.

« O deputado geral Dr. Lacerda acaba de offerecer a esta matriz umas grades de ferro, que dizem custarem uns 200 ou 300$. »

Club Litterario de S. Bento — Communicam-nos:

« Aos 13 dias d'este mez funccionou esta sociedade sob a direcção do vice-presidente, major Francisco Alves Maciel, e presentes 18 senhores socios.

« Lido a acta da sessão antecedente, e posta em discussão, foi approvada.

« Entrando-se na 1ª ordem dos trabalhos da sessão, o Sr. 1º secretario, Julio Alves da Silva Valença, declarou não haver expediente.

« Pedindo a palavra o Sr. 1º secretario, proferio um discurso regosijando-se com os seus companheiros do Club pela restauração d'este, que, por causa da secca, que ameaçava a todos, não funccionava d'esde dezembro do anno passado, e fozendo ver a utilidade, vantagens e animação, que traria o Club a esta terra,

« Orando depois os senhores orador da casa, o advogado Alvaro C. Crespo, João de Oliveira e Francisco de Oliveira Valença, mostraram com precisão o melhoramento que tem vindo a esta terra pela iniciativa do Club Litterario, tocando a musica lindas e variadas peças em todos os intervalos.

« Em seguimento pediram a palavra Felippe Manso de Santiago e Joaquim de Almeida Valença, e offereceram ao Club: o 1º em nome de seu pai João Manso da Silva, que se achava presente, uma carta de liberdade passada por este sem onus algum a sua escrava Venancia, de 28 annos de idade; e o 2º a quantia de 100$, em beneficio da liberdade do escravo Candido pertencente a herdeiros de D. Lucinda de Holanda Cavalcante, moradora em Pesqueira.

« Esse acto foi enthusiastamente applaudido; orando a respeito o orador da casa, João de Oliveira e Clementino Valença, congratulando-se com o Club por tão humanitario acto d'aquelles dous cidadãos, tocando a musica uma peça e subindo ao ar girandolas de fogo.

« Logo depois o Sr. vice-presidente nomeou uma commissão composta de 5 Srs. socios para entregar a carta de liberdade a Venancia, que não estava presente; acompanhou-a a musica, e sempre subindo foguetes ao ar. Entregando a commissão a predita carta a Venancia, João de Oliveira proferio um discurso analogo ao acto, e foram recitadas duas bellas poezias por Francisco de Oliveira Valença e o delegado, o alferes Manoel Gabino da Silva, depois do que voltou a commissão, e prestou contas da sua missão.

« Foram propostos socios effectivos do Club, pelo socio João de Oliveiro, 9 illustres senhores, e pelo socio Isidoro Firmo Leal 2, e foram acolhidos com geral agrado de todos os socios presentes, tendo logo tomado assento com as formalidades do costume 6 dos propostos, que se achavam na casa, fazendo o orador da casa a allocução do estylo.

« Foi nomeado bibliothecario interino o socio Joaquim Guilherme de Oliveira, por se achar doente o effectivo, Balbino Ribeiro da Silva Cavalcante.

« O Sr. vice-presidente, mandando que o 1º secretario officiasse a D. Lucinda Cavalcante para vir ou mandar pessoa competentemente habilitada para tractar da liberdade do seu dito escravo Candido, e que fizesse aos propostos as devidas communicações, levantou a sessão ».

Loteria da provincia do Rio de Janeiro: — Eis os numeros mais premiados na 1.ª parte da 97.ª loteria (338 A,) em favor das Casas de Caridade da provincia do Rio, extrahida em 29 de abril:

Numeros	Premios
1.893	20:000$000
5.573	10:000$000
5.375	4:000$000
5.040	2:000$000
359	1:000$000
1.538	1:000$000
2.243	800$000
2.524	800$000
2.594	800$000
4.707	800$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

324	1214	2948	1892—Approx
602	2212	4598	1894— »

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

381	2909	4426	5771
1274	2935	4975	5572—Approx.
2865	3336	5221	5574— »

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

103	1697	3077	3789	5499
603	1998	3139	4302	5911
1129	2402	3534	5022	5918
1169	2626	3709	5283	5937
1287	2795	3751	5286	

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

42	1094	2038	3145	4774
43	1147	2131	3209	4890
50	1309	2146	3255	4948
110	1330	2201	3263	5011
386	1351	2202	3326	5388
456	1377	2717	3595	5456
471	1504	2746	4100	5481
493	1663	2767	4422	5750
1000	1694	2867	4570	5763
1045	1769	3091	4593	5880

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 2, de moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de um predio de dous andares.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, miudezas, louças, fazendas, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no armazem da Companhia Pernambucana n. 16, de vinho.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja dos Martyrios, por alma de D. Maria Francisca Branco.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja do Paraiso, pela alma do commendador Elias Baptista da Silva; ás 7 horas, na capella do cemiterio de Santo Amaro, por alma de D. Maria Francisca Laura de Magalhães Oliveira.

Matadouro publico. — Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga 61 rezes para consumo do dia 9 de maio.

Passageiros — Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Barão de Anadia e 1 criado, D. Edaviges S., João Manoel Alves, Carlos Stenzi, João L. Leal, J. E. Apolinario, forriel Antonio R. de Moraes, L. Salles, A. Rosa, Augusto T. do Nascimento, cadete Joaquim Francisco de Souza, Luiz Americo, Antonio Chichorro da Gama, José B. da Silva, Maria Rita, Leonardo de Carvalho e filhos, Anna B., Januaria, Frederico Passos, D. Avelina M. da Conceição, João Lopes Barbosa, Tabocas Filho, Arthur Natal, Frederico E. de Oliveira Maia, Dr. Antonio E. da Silva, Manoel de Vasconcellos Filho, D. Joanna Peixoto, 3 filhos e 2 escravos, Pedro José da Costa, José V. de Araujo Peixoto. João C. Duarte, Manoel L. de C. Araujo, José Maimonde e José E. de A e Silva.

— Chegados do sul no vapor americano *Advance*:

Pedro A. Gondret, A. A. A. de Carvalho, John Gordon, A. L. Blachford, Zaninga Coats.

Loteria da provincia — Segunda-feira, 12 do corrente, será extrahida a loteria 36.ª, em beneficio da irmandade de S. Benedicto do convento de S. Francisco do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro — A loteria n. 338 B, do Rio, de 20:000$000 será extrahida hoje 9 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Ceará — Corre impreterivelmente no dia 31 de maio, o resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — Para este estabelecimento entraram no dia 7 do corrente 36 bois, pesando 4,897 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 640 até 480 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	208 kilos
Fructas	8 cargas
Farinha, milho e feijão	90 ditas
Suinos	2
Carneiros	3

Preços do dia:

Suino a 640 réis o kilo.

Carneiro a 1$ idem.

Farinha 500 réis até 300 a cuia.

Milho de 480 a 400 réis a cuia.

Feijão de 1$800 a 1$200 idem.

Foram arrecadados:

64 talhos de carne verde.

12 ditos de suino.

9 ditos de fressuras.

60 compartimentos delegumes.

35 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 207$369.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 7 do corrente:

Existiam presos 316, entraram 11, sahiram 4, existem 323, a saber: nacionaes 295, mulheres 9, estrangeiros 6, escravos 13—Total 323.

Arraçoados 293, sendo: bons 281, doentes 12.—Total 293.

Movimento da enfermaria:

Não houve alteração.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogado

H. Milet, 1.º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advogacia á rua do Crespo n. 18, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Lyra, medico, dá consultas das 8 ás 11 horas da manhã á rua do Barão da Victoria, n. 48, 1.º andar, para onde lhe póde ser dirigido qualquer chamado.

Clinica medico-cirurgica do Dr. Andrade Lima

O Dr. Andrade Lima, continúa a dar consultas de meio dia ás 2 horas da tarde em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 59. Chamados por escripto a qualquer hora em seu consultorio, ou em sua residencia—Capunga—rua das Pernambucanas n. 68. Especialidades febres e molestias do apparelho respiratorio.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara, dá consultas todos os dias, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, rua do Barão da Victoria n. 52, 2.º andar Chamados a qualquer hora.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11 de Antonio Martiniano Véras, pharmaceutico. Avia-se com promptidão e esmero todas as receitas e encommendas que lhe forem confiadas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O padre José Vaz Guiterres, vigario do Altinho, a S. Exc. Revma., ás autoridades superiores da provincia e ao publico em geral.

Exm. e Revm. Sr. D. José—Antes de tudo beijo reverente o sagrado annel de V. Exc., e desejo á V. Exc. boas e alegres festas. Eu, vexado de serviços e de perseguições (se justas ou injustas não sei, Deus o sabe) me vejo emfim obrigado a processar, e a ser processado. Já fui citado para comparecer em juizo, sendo me levaram os meus peccados. Aguardo a sentença que deve ser brevemente dada pelo Dr. juiz municipal do termo e a decisão do Dr. juiz de direito no caso de appellação. Procuro meios de defender-me, e só me temo de uma decisão parcial e caprichosa.

Accusado por um supposto crime de injuria verbal (perpetrado ha mais de 20 mezes), estou feito alvo de mesquinha reivindicta.

Mas, submisso aos decretos da Divina Providencia, espero que o resultado da perseguição tão grande que me fazem os mandões da terra, será a restauração do patrimonio da matriz do Altinho, cujos dous terços das terras da Padroeira se acham evidentemente usurpados por alguns parentes do assaz conhecido Agostinho Cavalcante de Albuquerque, e pelo Sr. tenente-coronel Brasiliano de Barros Correia.

Tenho requerido ao respectivo Sr. juiz de capellas para se averiguar este negocio; porém elle ainda não resolveu nada a respeito.

Agora cumpre-me agradecer muito á V. Exc. a diligencia que fez em solicitar dos meritissimos Srs. presidente e chefe de policia da provincia promptas providencias a favor d'esta infeliz localidade, aonde a policia, de accordo com certos desordeiros, meus desaffectos, lhes deixava fazer e dizer impudemente quanto queriam contra mim e outras pessoas.

Chegou aqui, no dia 27 de fevereiro d'este anno, o alferes Miguel Renaux Duarte, e tomando conta do commando do destacamento do Altinho, logo as cousas se endireitaram; desde então reina a boa ordem e tranquillidade publica no Altinho, prova evidente do relaxamento passado.

E' um anjo da paz que Deus nos mandou. Ainda cá não usou de rigor contra ninguem. E' filho legitimo do Illm. Sr. Renaux, commandante geral da policia de Pernambuco, e bem comportado.

Prevenido a meu respeito, o Sr. alferes do destacamento fez rondar suas praças todas as noites até 2 horas da manhã para que ninguem me possa vir a offender.

Eis o resultado das providencias sem duvida solicitadas por V. Exc. do governo provincial. Portanto agradeço outra vez de coração á V. Exc. e peço a Deus que favoreça tambem á V. Exc. e a quem providenciou, e que os encha de suas graças.

Tenho presente a copia que V. Exc. se dignou remetter-me do officio de informação que, aos 8 de março ultimo, dirigira ao Sr. Dr. chefe de policia o *consciencioso* e *sizudo* delegado d'este districto, Manoel Antonio de Aguiar !... não direi que mentio (porque o julgo incapaz até para isso) por mal informado, como elle mesmo e o meu povo dão testemunho (vista os documentos juntos); mentio porém aquelle que lhe redigio a resposta de informação que não podia dar, como deu, ao Exm. Sr. chefe de policia.

Invertendo a ordem das circumstancias que revestiram o facto desagradavel que se deu contra mim no dia 2 de fevereiro d'este anno, aquelle empregado entendeu que devia desculpar os autores do desacato á minha pessoa, e do attentado á minha vida (que assim se pode qualificar o arrombamento de improviso da porta e janella da minha casa).

Pois tendo Agostinho Cavalcante de Albuquerque, de accordo com as autoridades do lugar, como a todos consta n'esta povoação, posto despoticamente contra a minha vontade (eu já tinha feito observar ao procurador da irmandade que a matriz não pode ser armazem de caixões particulares. Vide documento n. 3) no consistorio da matriz um caixão mortuario que se mandou fazer para os futuros defuntos seu sogro ou sogra, que ainda vivem, sem ter encontrado da minha parte a minima opposição, porquanto eu me achava então ausente e fóra do povoado; e não obstante, elle, para desabafo da sua paixão e má vontade que me tem ha mais de seis annos, entendeu que podia e devia começar desde logo, como fez publicamente, suas descomedidas provocações ao parocho da freguezia, acompanhadas de epithetos injuriosos, ameaçando-o de pancadas e ás beatas (devotas) do Altinho, que frequentam a igreja. « Querem ver, disse elle em alta voz (partindo de casa do subdelegado para a matriz) como se dá no padre e nas beatas ?... »

Fôra grande, dizem o disturbio na matriz, e na povoação o tumulto. A mulher do professor Manoel José Teixeira foi-se da igreja para sua casa quasi nos braços do marido, outras enpurradas, e todas affiictas, como v. g. a Sra. D. Amalia, mulher do alferes Pinga-fogo.

Eram seis e meia horas da tarde. Havia já muita gente na igreja, e concorriam ainda muitas pessoas para assistirem á devoção do Terço que alli, por um piedoso e antigo costume, se reza todos os dias á noite, com exemplar edificação.

O subdelegado em exercicio via e ouvia tudo, porque estava em sua casa perto e defronte da matriz; consta-me que elle se apresentou a principio, e primeiro do que elle o Sr. sargento do destacamento Cincinato Velloso da Silva Lobarta, que não tinha ordem de policiar; e que, repellidos e desobedecidos pelo desordeiro Agostinho e seu guarda-costas João Bento Ferreira Costa, já criminoso por igual facto, ambos se retiraram, deixando impunes os delinquentes, e elles mesmos, espectadores pacificos, consentiram que se passassem até as sete e meia horas da noite, com prejuizo da ordem publica, e menoscabo das autoridades parochial e policial do lugar. E' um facto innegavel, porque foi publico. (Vide os documentos.)

Foi nesse momento (ás 7 1/2 horas da noite) que eu, vindo do campo entrei na povoação: e vendo tal barulho no adro da igreja, para lá me dirigi no intuito de apasiguar.

Que perigo ! !... incauto desprevenido, fui metter-me no risco de ser gravemente offendido: pois era contra mim mesmo que Agostinho fallava, e me provocava para o conflicto !... « Retire-se, Sr. vigario, me dizem todos que Agostinho está furioso e procura maltratar a V. Revma. » Porque ?... Neste comenos chegou o *insigne* subdelegado Sr. capitão Guilhermino Bezerra da Silva, e offerecendo seu braço ao compadre Agostinho, o convidou para ceiarem juntos na propria casa do subdelegado, segundo a confissão publica que este fez, um pouco mais tarde, como logo direi.

Assim terminado o barulho, eu me recolhi á minha casa; e perguntando pela causa d'elle soube que era o malfadado caixão de Antonio Gonçalves de Souza (este homem não tem culpa) que já estava na matriz e servio de pretexto.

E não me convindo, sob pena de me desmoralisar, que dito caixão mortuario, collocado por despotismo no consistorio da matriz ahi permanecesse, porquanto não pertencia á igreja e nem á irmandade (já suspensa na parte religiosa) do SS. Sacramento, resolvi demandal-o para casa do seu dono, e não do procurador da irmandade, depois de ter-me entendido com D. Miquelina, senhora maior de 50 annos, ovelha docil a seu parocho, como todos os da sua familia (menos Agostinho, que reprova altamente o procedimento do cunhado, e genro Agostinho Cavalcante de Albuquerque.

Note-se que a noticia do caixão que servio de pretexto ao barulho, causou sorpreza a Sra. D. Miquelina Maria da Conceição, a qual me affirmou que não se sabia em casa a historia de tal objecto, porquanto sua mãi e padrasto ainda vivem. Consentio entretanto que o caixão apresentado por Agostinho para servir de leito ao futuro defunto seu sogro ou a sogra, fosse conduzido para sua casa que tem na rua; o que mandei fazer, esperado eu que os conductores chegassem com o dito caixão, conversando com a respeitavel donzella sobre as façanhas do seu cunhado.

Isto feito com boas maneiras e socego, me retirei para minha casa com os mesmos conductores (tres homens), e me dispuz a tomar uma chicara de café, pensando que tudo estivesse acabado. Era engano meu, não estando ainda terminadas as rancorosas queixas dos meus desaffectos.

Com effeito, apenas me assentei na mesa (havendo um quarto de hora que me tinha despedido da Sra. D. Miquelina), eis de improviso o estouro da porta e janella que pareceu um grande tiro !...

« Acudam, povo, gritou o Sr. Florentino Rodrigues Vianna (vide documento n. 3) meu visinho, que estão assassinando o padre !... » O sargento apita, e acode com seus tres soldados; ajunta-se o povo, a minha casa se enche de gente !...

« Falta de policia, falta de policia, dizem todos !... Fugiram os autores do attentado; ninguem os perseguio, não se poderão conhecer !... Onde está o Sr. subdelegado ? !... me responderam que em sua casa;... mandei chamal-o e veio para testemunhar o acontecido. Queria elle proceder logo ao corpo de delicto e eu lhe agradeço para não proceder, porque o julgo, como todos os habitantes o julgam, cumplice na causa crime e incurso (como os autores do desacato que já estão pronunciados no art. 236 do codigo penal); só espero que faça diligencia, que não fez, para descobrir os culpados. Attribue-se a autoria do attentado a seu compadre Agostinho Cavalcante de Albuquerque...

O Sr. Guilhermino defende-o, dizendo: a elle não, que elle não foi, porque estava ceiando commigo em nossa casa. Não ceiava lhe disse alguem; não quiz comer, replicou o Sr. subdelegado perante todos alli presentes, mas estava lá !... Admiração geral !...

Pouco depois todos se retiraram a meu pedido, e só ficaram como defensores do vigario, o sargento

ILEGÍVEL

Lobato, que não pactuava com a desordem e alguns fidos freguezes até pela manhã, fazendo ronda á minha porta, e acharão ao pé da janella arrebentada uma perna de compasso de ferro, indicio certo das boas intenções de meus aggressores !...

Era pois desnecessaria qualquer diligencia por parte da policia do Altinho para descobrir os autores do referido attentado ; porque segundo consta, todas as machinações e planos sinistros contra o parocho da freguezia (já outr'ora concorreu para a retirada do vigario Agostinho de Godoes) se fazem perante o Sr. capitão Guilhermino, como se tudo tem dado provas posteriormente consentindo que em sua casa se promovam representações de abaixo assignados por fas e por nefas contra mim afim de que me veja obrigado a me retirar desta freguezia com infamia.

Entretanto, não é elle, dizem, meu inimigo, seri sómente meu desafecto ?—Digam as vezes que quizerem que nem este, nem outros senhores do Altinho, são meus inimigos ; oxalá que assim seja : digam que nunca teve nem manteve contra o seu vigario a menor desavença, que não é thesoureiro da irmandade erecta nesta matriz, diga-se pelo contrario que é um subdelegado activo e zeloso, bom camarada do seu pastor (já o foi), que este mantêm prevenção contra elle e seus confrades, e que o unico crime que se lhe póde imputar é o não ter elle mandado prender na occasião (não era acto de flagrancia talvez) o Sr. Agostinho por quem sabe muito bem que tenho sido por vezes desacatado em publico e que tem procurado todos os meios de me desmoralisar.

Mas saiba-se que faz mais mal quem persegue as surdinas, do que aquelle que manifesta a sua inimisade. Do seu zelo e actividade no comprimento de seus deveres de policiar dão testemunho os habitantes do Altinho como se póde ver no documento junto n. 1, assignado apenas por algumas pessoas por si e a rogo e que presenciaram as desordens do dia 2 de fevereiro.

Que não é o Sr. Guilhermino thesoureiro da irmandade legal, concedo, porque só póde ser legal (segundo os canones em vigor) o empregado da confraria que a sorte designou na eleição assistida do parocho que deve assignar a acta sob pena de nullidade (vide Rit. da Bahia) mas o é de facto ; por quanto ha mais de 5 annos que o Sr. capitão Guilhermino vai prestar contas ao Sr. juiz de capellas e fornece á matriz o indispensavel azeite e a cêra que lhe vende como quer, tendo em seu poder o thesouro e alfaias.

Não podia prender o delinquente Agostinho e a seu guarda costas João Bento por não havel-os encontrado no lugar do delicto ?.. e é porque já se esqueceu S. S. que foi repellido e desobedecido assim como o sargento, á porta da igreja no dia assignalado 2 de fevereiro, a vista de numeroso povo que ainda se recorda. (Vide documento n. 1 resposta n. 6).

« Fez muito bem o Sr. delegado deste districto do Altinho de querer desculpar os desordeiros publicos para criminar o innocente pastor, embora indigno d'elles e seu, e de elogiar ao seu subalterno em exercicio por sua *actividade e zelo*, que S. S. observou sem duvida apezar de estar a tres leguas distantes da matriz, ignorando por essa mesma razão se o caixão foi conduzido da igreja para a casa do procurador antes ou depois do desacato feito ao parocho da freguezia. » (Vide documento n. 2 quesito 3º).

Procedeu o Sr. subdelegado Guilhermino no dia seguinte ao inquerito para descobrir o autor ou autores, não do attentado, e sim propriamente do desacato ? Valha-nos ao menos isto, E onde se fez esse inquerito ? Sem duvida que foi em casa do Sr. juiz de paz e subdelegado do Altinho, presentes os mesmos *innocentes já pronunciados* Agostinho Cavalcante e João Bento, como quando estavam *ceiando juntinhos* na vespera os dous compadres.

Attenção, Sr. Bebé ! queira usar de maior *veracidade* em suas publicas informações.

Ao superior não se podem occultar factos publicos ; e quando o fizer, depois não se contradiga, porque assim arrisca-se V. S. a perder a propria reputação. Desconfie sempre de certos amigos que, levando a V. S. pelo nariz podem-n'o comprometter altamente. Exm. Sr. bispo, estou abusando da paciencia de V. Exc. com estas prolixidades ; mas peço ainda permissão a V. Ex. Rvm.ª para dizer mais duas palavras.

O capitão Guilhermino e o procurador da irmandade são os que mais se tem sempre opposto a restauração do patrimonio d'esta matriz, apoiados pelo Sr. tenente-coronel do Altinho (que tambem tem sua *culpasinha* no cartorio) apresentando a irmandade, que já não os acredita, difficuldades que dizem invenciveis, afim de que despresando-se a questão, possa chegar o tempo da prescripção para os dous terços do terreno do patrimonio, do qual terreno se acham apossados com escandalo publico, E porque eu lhes contesto o direito de posse, firmado na escriptura da doação lavrada em 1770, por isso me estão perseguindo de mil maneiras.

Pelo que levo dito podera V. Exc. Revdmª. capacitar-se, bem como os meritissimos Srs. presidente e chefe de policia a quem *pretenderão illudir*, que na presente refutação que faço contra a falsa informação dada ao Exm. Sr. chefe de policia pelo Sr. delegado Bébé, instrumento cégo dos meus gratuitos desaffectos no Altinho, só tenho por fim de mostrar sem subterfugios, o modo ordinario de que usam estes senhores por cá, ignorando por ventura, que a verdade vagarosa tambem sobe ás alturas que a mentira preoccupara ; e justificar-me perante meus respeitaveis superiores.

—

Cópia.—Delegado de Policia do districto de Altinho. 8 de março de 1884.—Illm. Sr. chefe de policia.—Respondendo ao officio de V. S. datado de 5 do corrente, em que pede informação a respeito de uma representação do Revmd. parocho da freguezia de Nossa Senhora do O' do Altinho, cumpre-me informar o seguinte : Havendo o procurador da Confraria do Santissimo Sacramento, erecta na matriz desta freguezia, mandado em o dia 2 de fevereiro do corrente anno, collocar no consistorio da matriz, um caixão mortuario, o Revd. parocho padre José Vaz Guiterres, mandou conduzir o caixão para a casa do dito procurador, acompanhando o mesmo vigario os portad res que levavam o caixão mortuario, o procurador da irmandade, Agostinho Cavalcante de Albuquerque que não se conformando com o procedimento do vigario, exprobrou-lhe com vehemencia o acto por elle praticado e retirou-se, ficando restabelecido a ordem ; as 9 horas da noite do referido dia 2 de fevereiro, atiraram duas pedradas na porta da casa em que reside o padre José Vaz Guiterres e logo que o sargento ouvio e chegou ao seu conhecimento o occorrido, compareceu com o destacamento e logo em seguida o activo e zelozo subdelegado do districto capitão Guilhermino Bezerra da Silva, que não encontrando o autor do attentado deixou de proceder contra elle immediatamente, abrindo porém no dia seguinte o inquerito para conhecer o autor ou autores do attentado, ou, em termo verdadeiramente proprio, o desacato praticado contra o Revd. vigario. Foi este o facto que se deu com toda a veracidade. Quanto á parte em que disse o Revdm. vigario ser o capitão Guilhermino seu inimigo perseguidor, peço permissão a V. S. para contestar semelhante asserção ; o capitão Guilhermino não é thesoureiro da irmandade bem como nunca teve nem manteve contra o Revdm. vigario a menor desavença, e deste facto são testemunho todos os habitantes do Altinho sem distincção de cor politica, e a não ser a prevenção que o Revdm. vigario mantêm contra todos os confrades da irmandade, não teria destinado o nome do capitão Guilhermino, que no entender do vigario, o unico crime que praticou, foi não prender a Agostinho Cavalcante de Albuquerque, que não se achava como já disse no lugar do delicto e sim em sua casa com algumas pessoas. Creio que tenho satisfeito o officio de V. S.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva. Mui digno chefe de policia da provincia de Pernambuco. —*Manoel Theotonio de Aguiar*, delegado em exercicio.—Conforme, *Tamborim*.

—

DOCUMENTO N. 1

Illms. Srs. e Sras.— O padre José Vaz Guiterres, vigario desta freguezia do Altinho, precisa que, a bem do seu direito e da verdade attestem ao pé desta :

1.º Se é exacto que Agostinho Cavalcante de Albuquerque achou alguma opposição quando foi collocar no concistorio da matriz um caixão mortuario no dia 2 de fevereiro deste anno ? 2.º Se é exacto que o supplicante se achava presente n'essa occasião, e se o caixão é da irmandade ? 3.º Se é exacto que dito caixão foi tirado da matriz e conduzido para casa do Sr. Agostinho Cavalcante por ordem do supplicante ? 4.º Se é exacto que as provocações, ameaças e dicterios injuriosos do referido Agostinho contra o supplicante tiveram lugar antes de ser conduzido da igreja para casa do seu dono e futuro defunto Antonio Gonçalves de Souza ? 5.º Se é exacto que o subdelegado capitão Guilhermino compareceu para reprimir o desordeiro, se conseguio fazel-o calar, e se, desobedecido pelo mesmo Agostinho que o repellira e ao sargento do destacamento Cincinato Velloso da Silva Lobato, deixou inpunes os autores do desacato feito ao supplicante, Agostinho Cavalcanti e João Bento seu guarda costas? 6.º Emfim, se é exacto que o subdelegado fez diligencia para descobrir os autores do attentado do arrombamento da porta e janella na casa do supplicante ?

Se diguem pois Vv. Ss. attestar como souberem da verdade, e receberão mercê.

Respondendo as perguntas retro attesto—1.º que não é exacto — 2.º não estava presente o nem o caixão é da irmandade.—3.º Foi tirado da matriz e conduzido para a casa do seu dono Antonio Gonçalves de Souza para quem foi feito.—4.º não é exacto, antes pelo contrario ; foi depois de ter sido o supplicante injuriado publicamente—5.º Compareceu e não conseguio e desobedecidos elle e o sargento, se retiraram deixando impunes os desordeiros. —6.º não é exacto, por quanto não fez e nem mandou fazer diligencia alguma ; antes chamou Agostinho Cavalcante para cearem juntos em sua propria casa como elle mesmo confessou perante muitas pessoas em casa do supplicante.

O que affirmo e assigno com os abaixo assignados por ser verdade, e permittimos que o supplicante faça deste documento o uso que lhe convier.—Altinho 13 de abril de 1884.—João Alves da Costa Couto.—Pedro Alves da Costa Couto.—José Francisco de Azevedo.—Izabel Alves da Costa Couto.—Victorino Alves da Costa Couto.—Rita de Cacia Machado e Couto.—Araujo de Braziliano Ferreira Callado.—José Francisco de Azevedo.—Liandro Pereira da Motta.—Manoel Ferreira da Motta.—Antonio Aniceto Pessoa.—José Correia de Brito.—Joanna Maria de Azevedo.—(Declaro que minha mãe foi enpurrada fortemente por Sr. Agostinho Cavalcante, á porta da igreja; a mesma Joanna —tenente Manoel de T. Gallindo.—Martinho P. da Silva.—Francisco P. Barbosa.—Manoel Ignacio da Silva.—Felippe Manoel de Oliveira.—José Velho de Sobral.—Joaquim Pessoa de Oliveira.—José Pereira de Andrade.—Candida Maria de Jesus.—José Correia da Silva.—Euzebia Maria de Jesus.—Petronilla Maria da Annunciação.—Tenente Antonio Lins de Omena (por si, sua mulher e filha).—Candida Maria e Francisca Maria de Jesus.—Antonio Xavier de Omena. Antonio Francisco de Oliveira.—Manoel Omena de Oliveira.—Felippe Ferreira da Silva.—Maria Joaquina do Espirito Santo.—Zeferina Maria de Jesus.—Maria Magdalena da Paz.—Silvestre Correia de Brito.—Valeria Maria de Jesus.—Maria Thereza de Jesus.—Antonia Maria dos Prazeres.—Margarida Maria de Jesus.—Donazia Maria de Jesus.—Por Manoel Thomaz das Neves, assignou José Francisco de Azevedo.—José Ferreira da Silva.—Victor de Barros Rego.—Sebastião José da Silva.—Por João Barbosa de Araujo e mais oito pessoas de sua familia Valeria Maria de Mello.—Francisco Barbosa.—Josepha Maria Barbosa.—Brazelina Barbosa da Conceição.—Maria Barbosa da Annunciação.—Manoel Barbosa de Mello.—João de A. da Silva assignou Silvestre Correia de Brito.—Pedro Antonio da Silva.—Por mim, meu sogro, e s gra.—Claudio José de Omena Maria Francisca de Omena, a rogo de Izabel do Espirito Santo.—Francisco Clementino de Assis.—Ignez Merandolina de Jesus.—Anna Constantina Alves da Costa assignou José F. de Azevedo—Pedro Bento da Rocha.—Manoel Joaquim de Oliveira Junior.—José de Barros Rego.—A rogo de Thereza de Jesus.—de Maria Francisca do Espirito Santa.—Agueda Maria de Jesus e Victoria Maria de Jesus assignou.—Manoel Joaquim de Oliveira Junior.—Ignacia Maria de Jesus.—Januaria Maria do Espirito Santo.—Guilhermina Joaquina de Almeida.

DOCUMENTO N. 2

Illm. Sr. delegado deste districto do Altinho.—O padre José Vaz Guiterres, vigario desta freguezia do Altinho requer a bem do seu direito, que V. S. atteste o seguinte:

1.º Se no dia 2 de fevereiro deste anno houve algum conflicto de palavras entre Agostinho Cavalcante de Albuquerque e o supplicante.

2.º Se o caixão mortuario, que servio de pretexto ao barulho de Agostinho contra o supplicante pertence a irmandade do Santissimo Sacramento erecta na matriz do Altinho.

3.º Se foi dito caixão tirado do concistorio da matriz, onde o procurador da irmandade o collocara sem opposição de ninguem, embora soubesse que o parocho não queria lá tal objecto por ser alheio, e não da igreja, antes das provocações e dicterios injuriosos que elle dirigio publicamente contra o supplicante.

4.º Se lhe consta que o supplicante estivesse presente, ou fóra da povoação.

5.º Se o Sr. subdelegado fez diligencias para reprimir o delinquente quer antes, quer depois do attentado que no mesmo dia, por 9 horas da noute se deu contra o supplicante, cujas portas e janella lhe botaram a dentro arrebentadas o caxilho e vidraças.

6.º Em fim se é exacto que no dia seguinte a policia do lugar procedeu ao inquerito para descobrir os autores do attentado.—Digne-se pois V. S. attestar o que souber com toda a imparcialidade, e receberá mercê.—Altinho, aos 12 de abril de 1884.—O vigario padre José Vaz Guiterres.

Attesto ao 1º quesito que não me consta, por estar distante da matriz.

Ao 2º estou informado que o caixão não pertence a irmandade.

3.º não sei responder se foi inculcado por parecer de alguem, por estar distante da matriz.

4.º Ignoro a estada do supplicante.

5.º Não me consta por eu estar distante da autoridade, e o mais ouvi.

6.º Consta-me que a autoridade offereceu-se para fazer o corpo de delicto e o supplicante agradeo.

Villa de Altinho, 14 de abril de 1884.—*Manoel Theotonio de Aguiar*, delegado em exercicio.

—

DOCUMENTO N. 3

Illm. Sr. Antonio Gonçalves de Souza.—O padre José Vaz Guiterres, vigario desta freguezia do Altinho precisa que, a bem do seu direito e da verdade V. S. atteste ao pé desta :

1.º Se é exacto que por sua ordem Agostinho Cavalcante de Albuquerque mandou fazer para V. S., ou para a Sra. D. Felicidade sua digna consorte, caixão mortuario ?

2.º Se é exacto que foi o dito caixão, causa pretextal das ultimas provocações, e injurias do mesmo Agostinho contra o supplicante, collocado no consistorio da matriz do Altinho por ordem de V. S. no dia 2 de fevereiro deste corrente anno de 1884 ?

3º. Se é igualmente exacto que V. S. e toda a sua illustre familia levaram muito a mal o acto praticado pelo supplicante quando, para combater o despotismo do sobredito seu genro, quatro vezes offensor gratuito e publico do supplicante mandou tirar da matriz e conduzir para casa de V. S. o caixão mortuario que sua sobrinha e entiada a Sra. D. Umbelina, cheia de admiração, mandou recolher e por dentro de uma camarinha sem difficuldades?

Digne-se, pois, V. S. attestar aqui o que souber e for verdade. E R. M. :

Revdm. Sr. vigario padre José Vaz Guiterres. —Não tenho duvida em responder aos seus tres quesitos :

1º. Attesto que não é exacto ; fui eu que mandei o fazer por Antonio Cavalcante.

2º. Não é exacto, porquanto não mandei-lhe e nem pedi que fosse posto na matriz.

3º. Não é exacto, antes todos desta nossa casa sentimos que aquelle meu genro fizesse o que fez contra nosso respeitavel pastor.

E' o que attesto e me assigno.

Mondé, 20 de abril de 1884.

Antonio Gonçalves de Souza.

O Sr. Barão de Macaubas, ou antes—Dr. Abilio Cesar Borges, bem conhecido no paiz pelos relevantes serviços prestados á instrucção publica, acaba de fazer ao municipio de Rio Grande uma offerta valiosissima, com a qual ainda uma vez recommenda seu nome ao apreço e ao reconhecimento de seus concidadãos.

E' o caso que, por sua ordem, acabam de ser entregues pela Livraria Daniel de Barros e Silva á Camara Municipal, 1,500 exemplares de suas obras didacticas, afim de serem distribuidas pelas crianças pobres que frequentarem as aulas publicas ; 500 á Bibliotheca Rio Grandense para o seu curso nocturno e 500 á Propagadora da Instrucção para o mesmo fim.

Actos d'estes tem na simples divulgação o seu maior elogio.

(Do *Artista* da cidade do Rio Grande do Sul de 28 de março.)

—

Club Litterario Victoriense

Da ordem do Sr. presidente do Club Litterario Victoriense, convido a todos os socios honorarios d'esta sociedade a comparecerem na séde da mesma, no dia 18 do corrente ás 4 horas da tarde, afim de assistirem a sessão magna, que tem de se proceder n'aquelle dia, primeiro anniversario de sua fundação.

As pessoas que tiverem de usar da palavra em dita sessão, deverão inscrever-se em um livro para este fim destinado, que estará á disposição de todos na secretaria do Club.

Victoria, 2 de maio de 1884.

Piragibe Hagissé,
1º secretario.

Pharmacia e drogaria
25-Rua do Barão da Victoria-25

J. C. Levy & C. convidam á seus amigos e fregueses á visitar seu estabelecimento, que se acha presentemente montado e devidamente preparado a semelhança dos melhores estabelecimentos desse genero das principaes capitaes d'Europa.

Recebe por todos os vapores productos simples, chimicos e preparados pharmaceuticos, dos melhores, mais conhecidos, e acreditados fabricantes d'Europa; pelo que se acha habilitados a fazer uma reducção sensivel nos preços já conhecidos. Fazem tambem sciente que são depositarios dos medicamentos dosimetricos do doutor Bourgraeve, Sedlitz chanteaud, chá preto de Horniman e das perfumarias de Gosnell.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires,

Advogado
Tiburcio de Carvalho
Rua 1.º de Março n. 2

CONSULTORIO
Medico-cirurgico dentario

RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 52 2º ANDAR

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da boca; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias : extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados : obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

COLLEGIO
DA
Immaculada Conceição
Para o sexo femenino
No Caes de Capibaribe n. 38

As aulas deste collegio abriram-se no pia 10 de janeiro.

O corpo docente d'este collegio é do mai reconhecido merito, o que prova com o bom aproveitamento das alumnas.

O collegio recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Rio de Janeiro e escalas—7 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante Pedro Hyppolito Duarte. equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de Senna Pontual.

Liverpool—53 dias, escuna norueguense *Reidar*, de 160 toneladas, capitão F. S. Anderson, equipagem 7, carga carvão; a Companhia do Gaz.

Rio de Janeiro e escalas—6 dias, vapor americano *Advance*, de 1,919 toneladas, commandante Beers, equipagem 60, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Buenos-Ayres—25 dias, lugar americano *Kioto*, de 639 toneladas, capitão R. C. Clapp, equipagem 11, em lastro; ao mesmo capitão.

Sahidos no mesmo dia

Maceió—Vapor inglez *Glealevit*, commandante James Hebsou, carga carvão.

—

VAPORES ESPERADOS

Memling	da Europa	hoje
Cotopaxi	do Pacifico	hoje
Corrientes	da Bahia	amanhã
Tamar	da Europa	amanhã
Patagonia	da Europa	a 11
Espirito Santo	do norte	a 13
Trent	do sul	a 14
Pará	do sul	a 16
Mariner	da Europa	a 17
Ville de Pernambuco	do sul	a 18
Guadiana	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Finance	de New-port-News	a 21
Teutonia	de Trieste	a 22
Ceará	do norte	a 24
Neva	da Europa	a 24
Bahia	do sul	a 26
Mondego	do sul	a 29

MEDICO E PARTEIRO
Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n. 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Au public en général
147 - Rue Auguste 147

Traduire, parler et écrire correctement la langue française.
Trois fois par semaine.
Prix modéré.

Institution française de Demoiselles
Rua do Barão de S. Borja (antiga do Sebo) ns. 50 e 52

Mm. Adour, dedicada ha dezeseis annos exclusivamente ao ensino, procurou estudar minuciosamente quaes os dados necessarios para a educação regular das crianças do sexo feminino.

Actualmente, auxiliada por sua filha Mlle. Alice, que, durante dous annos de residencia em Paris, entregou-se ao estudo das materias, especiaes a educação das meninas, observando cuidadosamente a organisação dos estabelecimentos e systema de ensino, resolveu abrir um instituto onde os Srs. pais de familia poderão encontrar todos os elementos necessarios para dar uma completa educação ás suas filhas.

No instituto, que receberá alumnas internas, semi-internas e externas, será fallada a lingua franceza.

O curso de educação será constituido pelas seguintes materias :

Instrucção religiosa—portuguez musica e piano arithmetica—francez inglez—geographia historia—desenho e trabalhos de agulha.

Os trabalhos começam no dia 4 de fevereiro proximo futuro.

Os trabalhos começaram no dia 4 de fevereiro.

—

Dr. Augusto Serafim
MEDICO E OPERADOR

Consultorio rua do Marquez de Olinda n. 38
(Consultas das 11 ás 2 horas)
Residencia rua da Imperatriz n. 17
(Chamados a qualquer hora)

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

DR. ALFREDO GASPAR
MEDICO OPERADRO

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

—

O Dr. Costa Gomes, medico, abrio seu consultorio á rua do Bom Jesus n. 33, 1º andar onde podser procurado a qualquer hora do dia ou da noite. Aos pobres das 2 ás 3 horas da tarde, gratis.

—

O Dr. Vieira da Cunha, medico interino da Camara Municipal, avisa que, por disposição da Camara dá consultas aos pobres do municipio, das 10 ás 11 horas da manhã, em seu consultorio, á rua da Imperatriz n. 20, 1º andar.

O Dr. Adrião
MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a uqalquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Curso livre
DE
Direito Natural e Romano

O Dr. Clodoaldo Lopes continúa a leccionar as materias acima referidas e póde ser procurado na rua Estreita Rosario n. 22, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

—

DR. CARNEIRO LEÃO
MEDICO

Consultorio e residencia a rua Duque de Caxias antiga do Queimado, n. 88, 1º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Chamados por escripto a qualquer hora.

—

Facilita a dentição e previne as convulsões
Cardornus
Unico deposito na Pharmacia
Do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO.

—

O abaixo assignado retirando-se temporariamente para a Inglaterra, e não podendo despedir-se pessoalmente das pessoas com quem entretem relações de amisade, pede as mesmas desculpa por esta falta involuntaria, e offerece-lhes alli, os serviços que possa dispensar-lhes.

Charles A. Craven.

Consultorio medico

O Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, dá consultas das 10 ás 12 horas da manhã, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar.

—

Dr. Domingues Junior
MEDICO

Consultas á rua do Cabugá n. 14
Residencia á rua do Hospicio n. 62

MACHINAS
PARA FAZER
GELO

Para uso de casas particulares engenhos, confeitarias, casas de pasto, hoteis, pharmacias e hospitaes, collegios, navios e laboratorios chimicos

Produzem gelo e resfriam bebidas

Simplicidade de construcção e rapidez de trabalho
PREMIADAS EM TODAS AS
EXPOSIÇÕES

Fabricam-se em tres tamanhos, a produzir 2, 4 e 6 kilogrammas de gelo de cada vez.

Para explicações, preços e encommendas queiram dirigir-se ao

Agente geral— *THEO. JUST.*
17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

Errata

No artigo do *Congresso Pharmaceutico*, hontem publicado, cumpre fazer esta correcção principal, que sobresahe entre outras : a assignatura do artigo é *A Commissão*, e não *Os Communs*, como sahio.

EDITAES

Edital n. 644

O inspector geral da instrucção publica manda fazer constar aos professores publicos de ensino primario Casimiro Lucio dos Santos da cadeira primaria de Serra Verde, e Francisco de Paula Lins de Carvalho, da cadeira de Agua-Branca, que por acto da presidencia da provincia de 7 de abril findo permittio-se-lhe permutarem as cadeiras que regem, e que se lhes marcou o prazo de 60 dias, a contar daquella data, para tomarem posse e assumir o exercicio de suas novas cadeiras.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 3 de maio de 84.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 20

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes do imposto de repartição, estabelecido na lei do orçamento vigente, quo nesta repartição se fará a cobrança do mesmo imposto, á bocca do cofre, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio, a começar no dia 1º de maio proximo futuro, devendo terminar no 30º dia util, na fórma do art. 42 do reg. de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial, 26 de abril de 84.
Francisco A. pe Carvalho Moura.

Edital n. 21

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes dos impostos estabelecidos no art. 2º § 3º da lei n 1786 (orçamento vigente) e 1ª part. da tabella a que se refere o § 11 do mesmo art., que nesta repartição, a começar no 1º de maio proximo futuro, se fará a cobrança, á bocca do cofre, dos mesmos impostos relativos ao 2º semestre do corrente exercicio ; devendo a mesma cobrança terminar no 30º dia util, na fórma do art. 42 do reg. de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, 26 de abril de 1884.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n. 55

Alfandega de Pernambuco

Por ordem desta inspectoria se faz publico que esta Alfandega precisando alugar um ou mais armazens contiguos, para deposito de generos inflammaveis, recebe propostas em carta fechada até o dia 13 do corrente, sendo que, taes armazens deverão satisfazer os seguintes requisitos : ter 2,500 metros quadrados de área pelo menos, que se achem situados em lugar determinado pelas posturas municipaes e que, sendo á beira d'agua, dê facil descarga ás alvarengas.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de maio de 1884.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

Edital n. 52

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que as 11 horas do dia 10 do corrente mez, será vendida em leilão, no trapiche Conceição, a mercadoria abaixo declarada, a saber :

Armazem n. 4

Marac EGC e contramarca A&C, 1 kilogramma de musgo para preparo de flores artificiaes, parte da caixa marca á margem n. 1,291, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado em 22 de abril findo, abandonada aos direitos por Eugenio Gonçalves Casção.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de maio de 1848 — O chefe,
Cicero B. de Mello

—

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo a presidencia na distribuição da quantia mandada applicar á emancipação dos escravos desta provincia, destinado a de 16:312$830, para a dos deste municipio, devem em vista da ordem guardada na classificação feita pela respectiva junta, serem alforriados os escravos constantes daquella classificação de n. 1 á 47, que são os seguintes :

Maria, escrava de D. Clementina Cavalcante de Albuquerque ; Torquata e Sebastião, escravos de Franklin Lobato Ribeiro Franco ; Luzia, escrava de D. Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro ; Luzia, escrava de Alfredo Rodrigues dos Anjos ; Cecilia, escrava de D. Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro ; Americana, escrava de Pedro Osorio de Cerqueira ; Benedicta, escrava de Manoel de Bastos Mello ; Ricarda, escrava do Dr. Augusto de Souz Leão, administrador dos bens deixados por seu finado sogro ; Francisco, escravo de Antonio Maria Carneiro Leão ; Benedicto, escravo do Dr. Augusto de Souza Leão ; Emilio, escravo de D. Rosa Alexandrina Ferreira e Silva ; Venceslão, escravo de D. Anna Barreto de Almeida ; Valentim, escravo de D. Iuza Maria do Sacramento Costa ; Brasilisa, escrava de Silvestre Marques da Silva Ferrão ; Pedro, Silveria e João, escravos de Francisco Antonio Correia Cardoso ; Thereza, escrava de Antonio Ferreira Baltar Sobrinho ; Francelina, escrava de D. Isabel Maria das Virgens ; Brigida, Felicidade e Francisco, escravos do Dr. Luiz Salasar M. V. Pessoa ; Herculana, escrava do Dr. Affonso de Albuquerque Mello ; Bento, escravo de Sebastião Borges Carneiro da Cunha ; Maria e Liberalina, escravas de Agostinho Santos & C. ; Claudino, escravo de Augusto Octaviano de Souza ; Ruth, escrava de Antonio José Pereira de Mendonça ; Flaviana, escrava de D. Anna Mercina de Siqueira Sales ; Virissima e Justiniano, escravos do Dr. Pedro Affonso de Mello ; Elisa, escrava de Emiliano E. de M. Tamborim ; Sebastiana, escrava de Adolpho Targino Accioly, Antonio, escravo de Pedro Osorio de Cerqueira ; Thereza, escrava de D. Marianna Pires de Souza ; Francisca, escrava de Agrigio José da Silva ; Alexandrina, escrava de D. Marcionilla O. da Cruz ; Felicidade, escrava de D. Anna Ursula de Oliveira ; Joanna e Fortunato, escravos de Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva ; Ursula e Rosa, escravas de Antonio Augusto de B. Correia ; Prudencia e Luiza, escravas de Leonidas Pires Alves Coelho ; Theodora e Julia, escravas de D. Leonor Muniz de Almeida.

E para que possa ter lugar o determinado no art. 34 de regulamento que baixou com o decreto n. 5135 de 13 de novembro de 1872, se passou o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume ; convidando os senhores dos supramencionados escravos ou seus legitimos procuradores, para no prazo de 30 dias, contados depois de concluidos os trabalhos da junta, fazerem as devidas reclamações, se por ventura se acharem prejudicados.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 6 de maio de 84.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um ; a tratar na secretaria da mesma Sana Casa.

COMMERCIO

Praça do Recife, 8 de maio de 1884

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

A. J. de Amorim Junior,
Pelo presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de maio de 1884

Alfandega=De 1 a 7	215:426$788
Idem de 8	29:252$680
	244:679$468
Recebedoria=De 1 a 7	12:505$981
Idem de 8	355$166
	12:061$147
Consulado provincial—De 1 a 7	21:035$781
Idem de 8	4:964$141
	25:949$922
Recife Drainage—De 1 a 7	1:196$545
Idem de 8	442$742
	1:639$287

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul, no dia 8 do corrente, e consignado a Bernardino Pontual, manifestou :

Carga do Rio de Janeiro

Chapéos 1 caixa a Adolpho & Ferrão. Cigarros 10 barricas á ordem. Calçado 2 caixas a Julio & Irmão. Café 45 saccos a Soares do Amaral Irmãos, 116 a Domingos Alves Matheus, 985 á ordem, 197 a Domingos Cruz& C., 266 a Antonio Loureiro & C., 70 a José P. de Carvalho, 109 a M. T. da Costa Ribeiro, 100 a Manoel dos Santos Araujo. Couros 2 caixas a Mendes Junior & C.

Fazendas 4 caixas a Rodrigo de Carvalho & C. Fumo 152 volumes ao New London and Brazilian Bank Limited, 50 a Fraga Rocha & C., 190 a Sodré da Motta & Filho, 5 a Almeida Machado & C.

Livros 2 caixas a João W. de Medeiros, 3 ao inspector da Alfandega,

Mercadorias diversas 51 volumes á ordem, 5 a Mendes Junior & C., 20 a Capitania do Porto.

Panno de algodão 10 fardos a Ferreira & Irmão, 5 a Luiz Antonio Siqueira.

Vidros 1 caixa a Bartholomeu & C. Vellas 50 caixas a Dias Pinheiro & C. Vinho 15|5 á ordem.

Carga da Bahia

Azeite 6 volumes a Domingos Cruz & C.

Charutos 9 caixas a Bourgard & C., 3 a Almeida Machado & C., 2 a João B. dos Reis, 1 a Rodrigues de Faria & C. Cebolas 60 caixas a Francisco R. Pinto Guimarães,

Fumo em folhas 50 fardos a João F. Leite.

Panno de algodão 20 fardos a Bernet & C., 30 a Monhard Mettler & C. Pedras 2 a Domingos Alves Matheus.

—

Escuna norueguense *Reidar*, entrada de Liverpool, na mesma data e consignada a Browns & C., manifestou :

Carvão de pedra 259 toneladas aos consignatarios.

—

Barca ingleza *Eddward Seymour*, chegada na mesma data e consignada a Browns & C.

Carvão de pedra 303 toneladas e 10 quintaes aos consignatarios.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 7 de maio de 1884

Para o exterior

— No vapor americano *Advance*, carregou : Para New-York, H Nuesch & C. 74 fardos courinhos de cabra.

— Na barca nacional *D. Clara*, carregou : Para Lisboa, J. M. Dias 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado, 10 barricas com 1,147 ditos de dito branco e 30 ditas com 3,698 ditos de dito mascavado ; Cunha Irmãos & C. 20 couros salgados com 240 kilos.

Para o interior

— No vapor francez *Belgrano*, carregou : Para Santos, M. Cunha 800 saccos com 48,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou : Para Manáos, M. J. Alves 30 barris com 2,880 litros de aguardente e 30 barricas com 2,425 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, A. Poggé 40 barricas com 3,364 kilos de assucar branco ; F. J. de Barros Junior 10 duzias de vassouras.

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente ; M. A. Senna & C. 20 barricas com 1,763 kilos de assucar refinado ; Bittencourt & C. medicamentos ; M. J. Alves 30 barricas com 2,345 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Antonia*, carregou : Para Araeaty, P. Alves & C. 20 barricas com 1,329 kilos de assucar branco.

Para Villa de Touros, J. R. dos Santos 8 barris com 640 litros de mel.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 9 DE MAIO DE 1884.

Malas a expedir-se hoje

O vapor nacional *Pernambuco* segue hoje para os portos do norte, fechando a mala dos objectos registrados e jornaes as 2 horas da tarde, e a das cartas ordinarias as 3 horas em ponto.

O vapor americano *Advance* segue hoje para os portos do Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York, fechando a mala dos objectos registrados as 10 horas, e a ordinaria as 11.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

— A Camara Municipal do Recife, tendo resolvido mandar proceder a demolição da parte do sobrado á rua do Pires n. 1, e juntamente as casinhas ns. 2, 4 e 6, randos do mesmo predio, á rua do Barão de S. Borja, para o alinhamento da rua deste nome, pertencendo todo material resultante da demolição á quem se encarregar deste serviço, e bem assim a reedificação da parte do mesmo sobrado que não tem de ser demolida, de conformidade com a planta apresentada pelo engenheiro e de accordo com as posturas municipaes, devendo entregar o predio inteiramente preparado e pintado nas condições de ser habitado, para isso precisa contratar com quem melhores vantagens offerecer, para o que deverão remetter as suas propostas em cartas fechadas á secretaria da Camara, as quaes terão de ser lidas na segunda sessão do mez de maio proximo.

Paço da Camara Municipal, do Recife, 26 de abril de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Sociedade Recreativa Primeiro de Maio

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Sr. presidente, convido todos os socios a comparecerem em nossa séde domingo, 11, ás 3 1[2 horas da tarde, afim de proceder-se a eleição da nova directoria. Recife, 8 de maio de 1884.—O 2º secretario,

A. Moreira.

Sociedade Musical 28 de Setembro

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Sr. presidente desta sociedade, convido aos senhores socios á comparecerem em nossa séde social, domingo 11 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de assistirem a 2.ª discussão dos novos estatutos.

Secretaria da Sociedade Musical 28 de Setembro, 8 de maio de 1884.

O 2º secretario,
Americo Ferreira.

Sociedade Musical 28 de Setembro

SARÁO MENSAL A 17 DE MAIO

Previne-se aos Srs. socios desta sociedade que podem procurar os seus ingressos para dito sarão, em mão do thesoureiro.

Secretaria da Sociedade Musical 28 de Setembro, 8 de maio de 1884.

O 2º secretario,
Americo Ferreira.

Arsenal de Marinha

Tendo no dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde, de ser lançado ao mar o patacho *Pirapama*, construido neste arsenal, previne-se ao respeitavel publico, que das 3 horas da tarde em diante estará franco o arsenal para as pessoas que quizerem assistir a esse acto.

Arsenal de Marinha de Pernambuco, 8 de maio de 1884.

José Manoel Pic anso da Costa,
Chefe de divisão, inspector.

— De ordem da Illma. Camâra Municipal, são convidados os donos dos estabelecimenlos das freguezias de S. José e Recife, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de maio, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de abril de 84.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

Imperial sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

Distribuição de premios.

De ordem da directoria, convido as pessoas que concorreram com seus productos á ultima exposição promovida por esta sociedade a comparecerem na séde da mesma, domingo 11 do corrente, ás 7 horas da noite, para ahi receberem os premios que lhes foram conferidos. Assim como na mesma conformidade, convido a todos os senhores socios, bemfeitores, honorarios e effectivos para assistirem o mesmo acto.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em Pernambuco, 6 de maio de 1884.

Francisco da Costa Ramos,
1º secretarie.

Club Concordia

Ordentliche Ceschlussfaehige Hauptversammlung Samstag 10 dieses Monats abends acht uhr.

Tagesordnung

Aufnahme neuer Mitglieder. Bestatigung der am 29 Januar gefassten Beschluesse. Berichterstattung.

Das Directorium.

— A Camara Municipal do Recife tendo resolvido mandar proceder a demolição da parte do sobrado á rua dos Pires n. 1, e juntamente as casinhas ns. 2 e 6, fundos do mesmo predio, á rua do Barão de S. Borja, para o alinhamento da rua deste nome, pertencendo todo material resultante da demolição a quem se encarregar deste serviço e bem assim a reedificação da parte do mesmo sobrado que não tem de ser demolida, de conformidade com a planta apresentada pelo engenheiro e de accordo com as posturas municipaes, devendo entregar o predio inteiramente preparado e pintado nas condições de rer habitado, para isso precisa contratar com quem melhores vantagens offerecer, para o que deverão remetter as suas propostas em cartas fechadas á secretaria da Camara, as quaes terão de ser lidas na segunda sessão do mez de maio proximo.

Paço da Camara Municipal do Recife, 26 de abril de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario,

Confraria de Santa Rita

Não se tendo reunido no domingo, 4 do corrente, numero sufficiente de irmãos desta confraria para que tivesse lugar a eleição do novo conselho administrativo para o anno de 1884 á 85, pelo presente convido novamente aos irmãos para se reunirem domingo 11 do andante mez, ás 10 horas da manhã, no consistorio da mesma confraria, afim de que tenha lugar dita eleição.

Secretaria da confraria, 7 de maio de 84.

O secretario,
Glicerio C. do Espirito Santo.

Restauração Pernambucana

Da ordem superior são convidados todos os socios a comparecerem na proxima terça-feira 13 do corrente, a uma sessão extraordinaria de assembléa geral, afim de tratar-se de sua liquidação, visto como não tendo-se pedido reunir até agora socios para fuccionar dita sociedade, e estando muitos delles em atraso com os respectivos cofres, tomou esta deliberação, que é a ultima, pelo que trabalhará com o numero comparecido. Recife, 7 de maio de 84.—O secretarie,

Deomedante Magalhães.

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

JULIETA DOS SANTOS

DIRIGIDA POR

MOREIRA DE VASCONCELLOS

MAGNIFICO ESPECTACULO!!!....

Noite de applausos

Sabbado 10 do corrente

BENEFICIO DO ACTOR

JOÃO ROCHA

Subirá á scena a pedido de alguns cavalleiros, o magnifico drama em 3 actos, de ARTHUR ROCHA, tão delirantemente applaudido na primeira representação, e no qual JULIETA DOS SANTOS desempenha o papel da protogonista

A FILHA DA ESCRAVA

Segue-se pelo beneficiado, a chistosa scena comica, que tantos applausos tem merecido

Aguentem-se... no balanço!

Terminará o espectaculo com a primeira representação da festejadissima comedia de RANGEL DE LIMA

ABENÇOADO PROGRESSO

em que JULIETA DOS SANTOS e o beneficiado cantarão algumas coplas locaes com acompanhamento do celebre

Fadinho portuguez

Bonds para todas as linhas depois do espectaculo. Uma banda de musica militar abrilhantará os intervallos.

Domingo 11 do corrente

O maior successo da companhia

(ESPECTACULO NOVO)

IRMANDADE
DO
Divino Espirito Santo

Pelo presente convido aos nossos carissimos irmãos, ex-juizes e bemfeitores a comparecerem em nosso consistorio no domingo 11 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de ter lugar a segunda sessão ordinaria do conselho fiscal dessa irmandade, e proceder-se a consulta para a eleição dos novos funccionarios que hão de administrar a referida irmandade no anno compromissal de 1884 á 85. Recife, 7 de maio de 1884.

O procurador geral,
Faustino José da Fonseca.

Club Mixto Minerva

De ordem do Exm. Sr. presidente, são convidados os senhores socios, afim de comparecerem no domingo, 11 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde do mesmo Club.—O 1º secretario,

A. de Castro.

— A Camara Municipal do Recife faz constar a quem interessar possa, que na sessão de 13 do corrente irão em hasta publica a factura de duas pequenas casas nos cemiterios das freguezias de S. Lourenço da Matta e Varzea orçada cada uma em 814$820, para abrigo do administrador e repartição do mesmo, e bem assim os concertos indispensaveis no cemiterio da Varzea, orçado em 390$. Os orçamentos acham-se na secretaria da Camara Municipal, onde poderão ser examinados.

Paço da Camara Municipal do Recife, 3 de maio de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de maio e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, treata-se na agencia

44 - RUA DO COMMERCIO 44

Passagens

	Ré	Proa
Rio	90$000	27$000
Victoria	81$000	27$000
Bahia	36$000	13$500
Maceió	18$000	9$000
Parahyba	18$000	9$000
Natal	31$500	10$800
Ceará	67$500	13$500
Maranhão	99$000	16$200
Pará	135$000	23$400
Manáos	205$000	40$900

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Pernambuco

Commandante Taunay

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa ,em aproveitar-se dos ditos vapores ,tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 - RUA DO COMMERCIO - 42
(Entrada pela rua do Torres)

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos de sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 17 do corrente ao meio dia, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Patagonia

Espera-se da Europa até o dia 11 de maio e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. — 14

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE A VAPOR

Corrientes

E' esperado da Bahia até o dia 10 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o

Ceará, Maranhão, Pará, Ilha da Madeira, Lisboa, Havre e Hamburgo

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Os agentes desta companhia avisam aos consignatarios de 441 barras e 53 feixes de varões de ferro vindas de Hamburgo á ordem, que as mesmas se acham depositadas no trapiche alfandegado do Visconde do Livramento.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Felix

Commaudante Martins

Segue para os portos acima no dia 9 de maio ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao 1/2 dia do dia da sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7 — Rua do Vigario — 7

Domingos Alves Matheus

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens.

O VAPOR

Tamar

Commandante A. E. Bell

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	«	.	5
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	13
«	Rio de Janeiro	26	29	16
«	Santos	28	..	..
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

(Conforme as ordens do Rio de Janeiro)

Sahida	BuenosAyres	17	1
«	Montevidéo	18	2
«	Santos	..	7
«	Rio de Janeiro	« 4	9
Chegada	Bahia	27	12
«	Maceió	..	13
«	Pernambuco	29	14
«	S. Vicente	..	21
«	Lisboa	11	28
«	Vigo	..	30
«	Southampton	15	2

Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3 — Rua do Commercio — 3

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor

Finance

Espera-se de New-Port News até o dia 21 de maio, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

.. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1. andar

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para Lisboa e Porto

A barca portugueza *Novo Silencio* esperada do Rio de Janeiro a todo o momento, seguirá com a maxima brevidade para aquelles portos, recebendo carga a frete: á tratar com os consignatarios Baltar, Oliveira & C.

LEILOES

Agente Pinto

— Sexta-feira 9, o de mobilia de jacarandá, differentes moveis de casa de familia, 47 cadeiras de junco avariadas, carteiras e uma secretaria, no sobrado da rua do Bom Jesus n. 2.

Leilão

De moveis, candieiros a gaz, 1 alcatifa, 1 revolver, quadros, louças, vidros e mais objectos de casa de familia.

A saber:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 4 quadros dourados, 2 candieiros a gaz, cadeiras de balanço, jarros para flores, castiçaes e mangas, escarradeiras e 1 alcatifa de forro de sala.

1 cama franceza, 1 toillet, 2 cortinados para cama, pannos de crochet, 1 commoda e 1 guarda vestido.

1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, talheres, colheres, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 quartinheira e 1 relogio de parede.

1 mobilia de mogno, 1 secretaria, 1 mesa para escrever, cadeiras de balanço, carteira e candieiros a gaz.

Sexta-feira 9 de maio

No sobrado da rua do Bom Jesus n. 2

POR INTERVENÇÃO DO

Agente Pinto
(Em continuação)

Venderá o mesmo agente differentes quadros dourados, novos e para fechamento de contas pelo que serão vendidos ao correr do martello.

Principiará ás 10 1[2 horas em ponto

Leilão

Em continuação

De mobilia, guarda-vestidos, lavatorios com tampo de pedra, quadros, espelhos, relogios de parede, jarros, mesas elasticas, louça para almoço e jantar, copos, calices. e muitos outros moveis que estarão expostos

No armazem da rua do Bom Jesus n. 51

(Por liquidação)

12 cortes de vestidos para senhora e 1 caixa de musica com 8 peças e diversas obras de ouro de lei.

Sexta-feira, 9 do corrente

A's 11 horas

Leilão

DE

PREDIOS

De um sobrado de 2 andares e sotão, sito á rua da Restauração, antiga rua da Guia n. 34, freguezia do Recife.

Uma casa terrea reedificada, com boas accommodações, grande quintal, agua encanada, sita á rua de Luiz do Rego n. 37.

Uma casa terrea com grandes accommodações, quintal murado, cacimba, sita á rua de S. Jorge, freguezia do Recife,

Sexta-feira 9 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesusn 51.

O agente Gusmão, competentemente autorisado, levará a leilão os referidos predios; sendo o primeiro por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento de João Francisco de Souza, e podendo desde já os Srs. compradores irem examinal-os, e para qualquer informação o mesmo agente dará em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 10.

Carmo e Silva
Leilão da semana
Sexta-feira, 9 de maio

Mobilias e moveis usados.
Miudezas, ferragens phosphoros e retroz.
Louças, vidros e espelhos, camisas.
Fazendas, quadros, relogios e estampas.
32 paneiros de gomma, carteiras, machinas de costura.
Obras de ouro, prata, etc.
E muitos outros artigos que estarão patentes.

ÁS 11 HORAS EM PONTO

27 — Travessa do Corpo Santo — 27

Leilão

Agente Pinto

Hoje, 9, deve ter lugar o leilão de mobilias, quadros, piano, louça e vidros, annunciado para o sobrado da rua do Bom Jesus, n. 2, Recife.

Quinta-feira, 15 do corrente, o leilão do sobrado do largo do Mercado, n. 19, bem como outros predios e terrenos da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça.

Segundo leilão
CARMO E SILVA

Por madnado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos a requerimento de Manoel Marques Avilla, inventariante dos bens do casal do finado Manoel Ignacio Avilla, venderá com assistencia do mesmo juiz.

Sabbabo, 10 do corrente

AO MEIO DIA

Um sobrado de um andar com 3 portas de frente, varanda de ferro, sito a rua do Bemfica n. 31, na Passagem da Magdalena, sollo proprio, com grandes commodos e terrenos.

Um terreno com alicerces para duas casas na mesma rua contigua ao sobrado.

Um grande sitio com olarias no 2º becco da travessa dos Remedios com grande casa de vivenda, senzala, cocheira, viveiros, coqueiros, fructeiras, etc.

Uma casa de taipa na Boa-Viagem confronte a igreja, sollo foreiro.

Tres partes da casa terrea a rua do Cabral n. 24, na cidade de Olinda.

Um cabriolet com 4 rodas e 4 assentos.

Na agencia de leilões

27 Travessa do Corpo Santo 27

Leilão

de uma caixa marca C I & C, n. 394 contendo 144 chapéos de palha para senhoras e meninas, avariada e descarregada de bordo do vapor inglez *Orator*

Sabbado 10 do corrente

As 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

vencerá o mesmo agente differentes fazendas limpas e avariadas.

Agente Burlamaqui
Leilão definitivo

Terça-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

De vinho tinto da figueira, a retalho, a vontade dos pretendentes

NO ARMAZEM DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 16

O agente acima levará a leilão o vinho acima mencionado, por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

Do sobrado de 1 andar e sotão, do largo do Mercado de S. José, n. 19, em chãos proprios.

Quinta-feira, 15 do corrente

AS 11 HORAS

O agente PINTO levará a leilão á requerimento de Miguel Fernandes Barros, inventariante dos bens deixados por Francisco das Chagas Galvão, procurador dos demais herdeiros e tutor dos menores, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, o sobrado de 1 andar e sotão do largo do Mercado, n. 19, (ao lado da igreja de Nossa Senhora da Penha) o qual torna-se recommendado pelo seu bom rendimento, por ser edificado em chãos proprios e em boa rua; ás 11 horas do dia acima dito, por occasião do leilão de outros predios.

Leilão
De predios
A saber

Sobrado da rua de Vidal de Negreiros n. 62.
Dito da rua do Padre Nobrega n. 2.
Casas terreas da rua Paço da Patria ns. 3, 5 e 7.
Terrenos com quartos na mesma rua ns. 9 e 11.
Casa terrea sem divisão, da rua de S. João n. 44.
Seis casas terreas novas na mesma rua ns. 32 a 42.
Uma dita dita da rua do Padre Floriano n. 27.
Um sobrado da rua do Commercio, em Olinda, n. 22.

Quinta-feira 15 do corrente

A's 11 horas

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão, á requerimento dos administradores da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça, e por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, os predios e terrenos acima mencionados, que fazem parte da referida massa; ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

URGENTE

Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia, para amamentar uma creança de pouco tempo, paga-se bem; no escriptorio d'este Diario se dirá.

Aluga-se a loja da rua de Lomas Valentinas n. 55, de aluguel de 15$000 por mez, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

— Offerece-se uma senhora para cosinhar em casa de familia; a tratar na rua do Padre Floriano n. 28.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Barão da Victoria n. 14; a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Aluga-se a loja do sobrado de Lomas Valentinas n. 55; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

— Precisa-se de um criado; na rua de Gervasio Pires n. 30.

— Compra-se um caixão proprio para deposito de mercadorias, que esteja devidamente repartido: na rua da União n. 54. Na mesma vende-se dous ditos com diversos compartidores.

— Precisa-se de quatro á cinco contos de rs. a juros, por tres ou quatro annos, paga-se o premio de 8 á 9 por cento ao anno, mensalmente, e garante-se com hypotheca em bons predios nesta cidade e em uma das melhores localidades; quem quizer fazer este negocio, dirija-se á rua dos Martyrios n. 158, ou annuncie a sua residencia para ser procurado.

— Flavio José Bezerra Cavalcante, retirando-se por algum tempo para o centro desta provincia, deixa como seu procurador a seu cunhado João Barbosa Lima, com o qual poderão seus devedores entender-se, á rua Duque de Caxias n. 77.

— O Sr. Pedro Ivo de Hollauda Chacon venha á rua Duque de Caxias n. 51 dar cumprimento á promessa que fez por sua carta de 16 de março para os primeiros dias de abril, do contrario verá publicada a origem da transacção.

— Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar na rua da Conquista n. 2.

— Pretisa-se de uma ama para cosinhar; no pateo do Terço n. 2, 1º andar, por cima da loja de barbeiro.

— Indica-se ama de leite: na travessa de S. Pedro n. 8.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 4:000$ em 2 quartos n. 2967, a sorte de 100$000 em 2 meios n. 1525 2 meios n. 3897 tambem com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria 35ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 36ª loteria a beneficio da irmandade de S. Benedicto do Convento de S. Francisco do Recife, que se extrahirá segunda-feira, 12 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A quem interessar

Tendo de ir em praça no dia 10 do corrente o sobrado na rua do Barão de Bemfica n. 31, Magdalena, os abaixo assignados declaram que os telheiros existentes nos fundos do mesmo pertencem aos inquelinos da loja e não á propriedade. Magdalena, 7 de maio de 84.

Carneiro & Irmão.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro e de um copeiro na hospedaria do Caminho Novo n. 118 C.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Cadeia do Recife n. 33, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Nova n. 50.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA P. 1867
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arros. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Arrebiques Vermelhos & Brancos
Para uso domestico e para o theatro
CASA DORIN
E. MONIN, Succr, 27 rue Grenelle-St-Lazare, PARIS
Preparados Especiaes Dorin
Deposito em Pernambuco: FRANco da SILVA & C.

MUTILADO

Aviso

D. Paula da Silveira Cavalcante avisa a quem interessar possa, que fica sem effeito qualquer procuração bastante, assignada á rogo mesmo seu, por quem quer que seja, e qualquer que seja o procurador constituido ; e que de hoje em diante somente o seu filho Sebastião de Hollanda Cavalcante de Albuquerque e o seu genro João Cavalcante Mauricio Wanderley, poderão assignar por ella qualquer papel, para com protesto promover pelos meios a seus alcances a necessidade de qualquer hypotheca ou venda de bens de seu casal. Engenho Rosario, 26 de abril de 84.

Por minha mãi D. Paula da Silveira Cavalcante, Sebastião de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Por minha sogra e tia D. Paula da Silveira Cavalcante, João Cavalcante Mauricio Wanderley.

AMA

Precisa-se de uma ama de boa conducta, para cosinhar ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 1, ou travessa de Fernandes Vieira n. 8.

Santa Casa da Misericordia do Recife

✝

Commendador Elias Baptista da Silva

Tendo a Illma. junta administrativa resolvido fazer celebrar no dia 10 de maio de cada anno uma missa solemne com memento, cantada pelas educandas da casa dos expostos, pelo eterno descanso eterno d'alma do commendador Elias Baptista da Silva, bemfeitor desta santa casa, convida aos parentes e amigos daquelle finado para, na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 áoras da manhã do dia 10 do corrente assistirem ao piedoso acto, que terá lugar por occasião do 1º anniversario do seu passamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de maio de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodriguss de Souza.

D. Maria Francisca Laura de Magalhães Oliveira

Alvaro Affonso de Oliveira, Maria Laura Neiva de Figueiredo Megalhães e seus filhos, do intimo d'alma se confessam gratos á celestial confraria da S. S. Triudade e a todas as pessoas de sua amizade e da finada, que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de sua idolatrada e nunca esquecida esposa, filha e irmã, D. Maria Francisca Laura de Magalhães Oliveira ; e de novo lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na capella do cemiterio publico, ás 7 horas da manhã do dia 10 do corrente, setimo de seu passamento, pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

✝

Maria Francisca Branco

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Os filhos, irmãos e noras, da fallecida Maria Francisca Branco, pelo presente convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem a missa que mandam celebrar pelo 1.º anniversario de seu fallecimento, sexta-feira 9 do corrente, na igreja dos Martyrios, pelas 8 horas da manhã, pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

Prolongamento

O Sr. Exechias de Oliveira, machinista do prolongamento, é rogado a vir á rua Direita n. 16, viado branco.

Almanak

Acha-se exposto á venda nas principaes livrarias desta cidade o **almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola** desta provincia para o corrente anno, contendo as disposições relativas aos telegrammas, o decreto n. 2827 sobre locação e serviços, e o regulamento de 12 de janeiro de 1872, acerca da limpesa e asseio da cidade pela Recife Drainage.

Leite de Alvelloz

Conservado e garantido pelo pharmaceutico

Antonio M. Veras

Cada vidro com as instrucções 3$000

Os effeitos obtidos pelo leite de alvelloz do nosso estabelecimento, são a melhor garantia para quem desejar ter este remedio puro.

Pharmacia Pernambucana
Rua do Cabugá n. 11

ATTENÇÃO

Mathues Austin & C., na rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina :

3 X 9
3 X 12
4 X 9
1 1|2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores. preços odicos.

10$000

Aluga-se a casa terrea com sotão, a travessa do Apollo n. 3, propria para officina de sapateiro, alfaiate ou barbeiro, em bom estado : a tractar na rua da Guia n. 62 (Recife).

Leite de aveloz

Para cura de cancros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido graxo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

Preço de cada frasco para cancros 6$000
Para ulcerações e grannulações do collo do ero e cancros syphiliticos, formula escial 5$000

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERA

. Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, a rua 1.º de Março, n.

CONIU DE POSITO

Preço 800 réis.

RELOJOARIA
DE
A. LABERTY

11 A—RUA DO CABUGA'—11 A

MIL RELOGIOS DE PRATA

Quem não comprará um relogio de PRATA Remontoir, garantido por um anno, por 15$000 ?

A. LABERTY tendo recebido em deposito uma grande quantidade de RELOGIOS DE PRATA REMONTOIR, tem resolvido expol-os a venda pelo diminuto preço de 15$000. Todos estes relogios são montados sobre PEDRAS FINAS, ons reguladores e de qualidades garantidas.

CHAPELERIA VICTORIA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA—NS. 36 A 40

CHAPÉOS E CHAPELINAS PARA SENHORAS

Como sejam:

Chapelinas pretas e de cores com vidrilhos.

Ditas em palhas ingleza e de cores.

Chapéos em palha da Italia e ingleza para senhora, meninas e meninos.

Flores de seda, em cachos e ramos.

Chapéos de setim muito lindos para baptisados.

Um completo sortimento em plumas de todos os tamanhos e cores.

Grande e variadissimo sortimento em setins, pompons, fitas, fivelas e tudo que é tendente a enfeites para ornamento de chapéos e vestidos.

Oleados para mesas, padrões lindississimos.

Esta casa recebe directamente da Europa das principaes modistas de Paris, o que ha sempre de mais novidade em artigos de chapeleria.

Joaquim da S. Carvalho & C.

CHAPELERIA VICTORIA

LEITE NATURAL
(SEIVA)
DE
ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) com o caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

Recebemos do interior da provincia, (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite de alveloz*; portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34. Rua larga do Rosario Pernambuco

Aluga-se por barato

O 1º, 2º, 3 e 4º andares do sobrado á rua do Brum n. 84, todos reparados e pintados de novo, com bastantes commodos para familia ; a tratar em qualquer dos andares, á rua laraga do Rosario numero 34.

Aluga-se

uma boa casa com commodos para grande familia, com agua e gaz, na rua do Gervosio Pires n. 18, e uma outra com um pequeno sitio, na Capunga, segunda travessa da Ventura n. 2 ; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 198, antigo largo das Cinco Pontas, ou na Alfandega com o despachante Heliodoro.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa ; a tratar na rua de S. Francisco numero 54.

Arrendamento

A irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deus contrata o arrendamento por um a tres annos, do armazem n. 7 do caes da Alfandega (escadinha) : os senhores pretendentes podem dirigir propostas em cartas fechadas até o dia 15 do corrente ao escrivão da irmandade, á rua do Marquez de Olinda n. 3.

Aos madeireiros ou senhores de engenhos

Vende-se uma parte do engenho Utinga, tendo muitas madeiras de construcção e qualidade, boas mattas, perto da estação de S. Lourenço da Matta, vende-se tambem uma impanada patente com todas as pertenças, propria para casa commercial ; a tratar com os proprietarios á rua do Imperador n. 77, taverna.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de pequena familia : na rua do Marquez do Herval n. 187 A.

Attenção

Precisa-se de um cosinheiro ; a tratar na rua da Imperatriz n. 26, taverna.

— Offerece-se uma escrava para serviço de casas de pouca familia ; a rua Duque de Caxias n. 48.

Attenção

Nesta typographia vendem-se as obras seguintes e romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS JESUITAS, 2 volumes	3$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
SATIRES DE PERSE	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, coordemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 volumes encadernados	10$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume enc.	3$000
STATUTEN der Koniglick Preussischen Rheinischen Friedrich Wilhelms Univer sitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$00
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 volume em brochura	3$000
MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agrario de Souza Menezes, em brochura	2$000
COLMECÇÃO das leis geraes do imperio 1827, 1 volume brochado	3$500
Dita de ditas de dito 1828, 1 vol. brochado	2$500
Dita de ditas de dito 1878, 2 volumes brochados	5$000
Dita das leis provinciaes de Pernambuco 1875, 1 volume encadernado	1$090
Dita de ditas das Alagoas 1835 á 1872, 6 vols. encadernados	12$000
REVISTA do Instituto Arcéologico de 1863 á 1872, 2 vols. encadernados	5$000
ORDENS DO DIA do exercito (do Paraguay) 11 volumes brochados	12$000
FALLAS DO THRONO de 1823 á 1872 1 vol. encadernado	5$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Aluga-se

A casa terrea n. 4, na travessa do Freitas antiga do Trindade, em S. José, bota os fundos para o becco Azul, tendo 2 sallas, 2 quartos, cosinha, sotão, quintal murado e cacimba, está limpa, a chave acha-se na casa junta n. 8, a tractar na rua da Guia n. 62 (Recife).

Pede-se

Ao Sr. Francisco da Cunha Moreira o favor de vir á rua do Socego n. 70, á negocio de seu interesse.

Casa e grande sitio

Na Tamarineira junto a estação

Aluga-se com 2 salas, 4 quartos, sendo 2 grandes, 2 saletas e 1 dita para engommar, cosinha fóra, gaz em todos os compartimentos, sitio grande com arvores fructiferas, 2 cacimbas, 1 de excellente agua de beber : a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 220, e no Recife, á rua do Amorim n. 66.

Aluga-se barato

A casa terrea sita á rua do Tambiá n. 5.
A casa terrea da rua da Ponte Velha n. 22.
A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.
A loja do predio sito á rua do Calabouço n. 4.
A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

Modista

Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas, que dispondo de habeis costureiras, e tendo por norma os figurinos mais recentes, se acha habilitada a satisfazer qualquer toilete, como sejam : para casamento, bailes, theatros, passeios, etc., enchovaes para baptisado, e preços commodos.

CHABLE MEDECIN SPECIAL
DES DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
DEPURATIF du SANG — 80,000 DOENÇAS de Dartros, Pustulas, Virus, Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE
PLUS de COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE
Sirop du Dr FORGET — Cura : os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL
CONTRA TODAS AS MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!
pelo emprego do
ELIXIR DENTIFRICIO
dos
RR. PP. BENEDICTINS
da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)
Dom MAGUELONNE, Prior

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
Cura de ASMA
pelo PÓ do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

Verdadeiro Purgativo
LE ROY
Liquido ou em Pilulas
E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.
COTTIN, Genro de LE ROY
Rue de Seine, 51, em Paris

OPPRESSÃO — ASTHMA — NEVRALGIAS
Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C.

HEMORRHOIDAS
Allivio immediato e Cura com a POMADA ROYER
PHARMACEUTICO
Rua Saint-Merry, 225, PARIS.
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro
A VELOUTINE
Pós de Flór de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix 9, PARIS

Oriza-Tonica
AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO
QUALIDADE SUPERIOR
Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA
Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; impede-se o Cabello de cahir. Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.
PERFUMES DIVERSOS
NEW MOWN HAY — JOCKEY-CLUB — MOSS-ROSE — VETIVERT DES INDES
ORIZA DES PAMPAS — JASMIN D'ESPAGNE — TRÉVOL — ESS. BOUQUET
YLANG YLANG — FOIN FRAICHEMENT COUPÉ — VIOLETTE DES BOIS — OPOPONAX
HELIOTROPE BLANC
L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras
PARIS — 207, rua Saint-Honoré, 207 — PARIS
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEREIROS
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO de CHEVRIER, Paris
MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA
Celebridades Medicas da França e da Europa
MOLESTIAS DO PEITO
Vinho de Coca

Professora

Na rua da Aurora n. 55, 1º andar se dirá quem precisa de uma professora que possa ir para um engenho muito proximo a estação da Ilha, ensinar a 2 meninas as seguintes materias : portuguez, francez, musica, geographia e trabalhos de agulha.

Quem estiver nas condições acima mencionadas queira annunciar-se ao referido lugar, até o dia 12 do corrente mez.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica : rua do Hospicio n. 34.

Chalet

Com accommodações para pequena familia ou homem solteiro, aluga-se por preço equitativo um lindo chalet no Chacon. A par da excellente localidade, esta casa recommenda-se ao bom gosto, não só pelo seu aspecto elegante, como tambem pelo asseio de seu interior, achando-se pintado recentemente, e forrado a papel : para informações, á rua do Barão da Victoria n. 10.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar ; a tratar na rua do Aragão n. 2.

Casa em Olinda

Aluga-se a casa sita no pateo de S. Pedro, em Olinda, n. 10 ; trata-se na rua Nova n. 3, Recife.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pequena familia ; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 64, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma para engommar para casa de familia : na rua da União n. 47.

A GRAMMATICA NACIONAL

DE
J. A. DE CASTRO NUNES
Annotada pelo professor
JOSÉ MARTINIANO DE SOUZA
Acha-se á venda

Na Livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7 e nas demais livrarias da cidade, a 1$000 o exemplar

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar, para casa de pouca familia ; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 11.

Sitio

Aluga-se um sitio na rua de S. Miguel n. 99, em Afogados, muito perto dos bonds e do banho salgado, com 2 salas, 4 quartos, grande terraço coberto, cacimba com dous tanques, alguns arvoredos dando fructo, o sitio é todo murado, aluguel razoavel ; a tratar na rua da Palma n. 26, ou á rua de Santa Thereza n. 38.

Ama cosinheira

Precisa-se de uma ama para casa de familia : na rua do Rangel n. 43, 2º andar,

— O desembargador Henrique Pereira de Lucena perdeu a apolice provincial n. 2839, do valor de 1:000$, pertencente á sua filha Maria Annunciada Carneiro de Lucena, e para poder requerer outra em substituição, faz a presente declaração.

— Vende se um cofre pequeno, prova de fogo, a tratar no pateo do Terço n. 40, padaria.

— Aluga-se o andar terreo da casa n. 41 á rua do Rangel ; o 2º andar do sobrado n. 34 á rua estreita do Rosario : as casas n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro, e a de n. . . . em Apipucos.

— Aluga-se o primeiro andar do predio n. 10 á praça do Commercio : a tratrr no pavimento deo ermesmo predio.

O Vigor do Cabello de Ayer
(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES
PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios **seguintes** : 2 quartos com a sorte de 4:000$ no n. 2967, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 35.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 36 em beneficio da irmandade de S. Benedicto do convento de S. Francisco do Recife que seextrahirá segunda -feira, 12 do carrente.

PREÇOS

Inteiro	**4:000**
Meio	**2:000**
Quarto	**1:000**
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	**3:500**
Meio	**1:750**
Quarto	**875**

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 686 com a sorte de 800$000, dous quartos n. 3105 com a sorte de 200$000, dous quartos n. 350 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (35.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da irmandade de S. Benedicto do convento de S. Francisco (36.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 686 com a sorte de 800$000 e dous ditos de n. 350 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da irmandade de S. Benedicto do convento de S. Francisco (36.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

— Vende-se a taverna sita á rua Vidal de Negreiros n. 2, esquina da travessa dos Martyrios : a tratar na mesma.

Vende-se

um bonito novilho tourino para raça ; na rua do Trapiche n. 17, armazem de José de Mattos.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade para cosinhar e engommar, para casa de homem solteiro; na rua Duque de Caxias n. 2.

Acções entre amigos

As que foram distribuidas para correr com a ultima loteria de abril, ficam trasferidas para a ultima loteria de junho do corrente anno. O objecto de que nellas se trata está firmado com as iniciaes P. H. D.

Cosinheiro

Na rua Princeza Isabel n. 13, ainda se precisa de um cosinheiro.

— Aluga-se por 25$ o 2º andar do sobrado n. 128 da rua Imperial, com grandes commodos para familia, e a loja do sobrado n. 3 da rua das Flores ; a tratar na rua da União n. 3.

MUTILADO

LEGÍVEL

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Camisas para homem
GRANDE PECHINCHA
A 2$500 e 3$000 cada uma
Rua Duque de Caxias n. 62

FICHÚS
Recentemente chegados, vendem-se desde 1$000 até 10$000 cada um, o que ha de mais moderno e commodo em preços.
Rua Duque de Caxias n. 62

Aluga-se

a casa com muitos commodos e grande quintal, na rua dos Coelhos n. 15. esquina que volta para o caes do Capibaribe : trata-se no largo do Carmo; casa ce banhos.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira ; na rua da Aurora n, 65.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar, para casa de pouca familia ; a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

Caixeiro

Precisa-se de um menino ; na rua de Santa Thereza n. 30, taverna.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

VENDAS

— Vende-se um engenho muito bom d'agua, com todas as obras, inclusive um sobrado e uma capella, tendo roda de ferro, moenda muito boa, assentamento todo de varas de cobre, distilação com agua, parol de cobre e fôrmas de ferro. Tambem vende-se a safra, mobilia, etc. ; dista tres legoas do Recife e uma da estação de S. Lourenço. O negocio é de vantagem para o comprador, por isso que o proprietario pretende mudar-se para o sertão, onde já morou. Os pretendentes podem procurar ao Exm. Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, á rua do Crespo n. 12.

Vende-se

um jumento vindo de Lisboa, muito manso e aclimatado ; na cocheira da rua da Roda do Sr. José Duarte.

Attenção

Vende-se o bem conhecido engenho a vapor Bella Rosa, sito na freguezia da Luz, comarca de Páo d'Alho, com magnificas terras para plantar canna, grandes mattas, um cercado grande e bom, e boa casa de viveuda ; quem pretender compral-o, póde tratar no Recife á rua Duque de Caxias n. 84, com Albino Narciso Maia, ou no engenho Tapacurá com Manoel Umbelino Ferreira da Silva.

Riscados escocezes a 280 rs.

Por terem um leve toque de mofo

Vende-se finissimos riscados escocezes para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia e cores seguras a 280 rs. o covado, e a não terem um leve toque de mofo custariam um cruzado ; esta pechincha vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

ESPANTOSA BARATEZA!

59--Rua Duque de Caxias--n. 59

Admirem!!!

Superior brim pardo lona com 80 centimetros de largura a 500 rs. o covado! é o mais largo que tem vindo.

Brim trançado alvo proprio para lençóes e camisas de dentro a 500 rs. o metro ! aproveitem.

Alpaca preta, lisa a 320 rs. o covado !

Cortes de casemira ingleza, de listra e quadrinhos a 2$500 e 4$500 ! é pechincha.

Superior casemira preta, 2 larguras propria para roupas do inverno a 1$400 o covado !

Idem diagonal a 2$400 o dito ! São de 3$000.

Fustões brancos bordados a 440 rs. o dito !

Bonita escolha em novas lãs de quadrinhos a 400 reis ! gorgurões de dita, 440 rs. o dito !

Bramante francez para lençóes a 900 rs. o metro !

Lençóes do mesmo, grandes a 2$000 um.

Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$000 a duzia.

Lenços de linho em caixinhas a 2$500 a dita.

Merinó preto, fino a 1$200 o covado ! duas larguras.

Cortinados para cama e janellas a 6$500.

Colxas ricas de crochet para noivas.

Setinetas francezas, lisas a 360 rs. o covado.

Camisas, seroulas, gravatas, toalhas, collarinhos, punhos, e infinidade de artigos por preços baratissimos.

Vendas em grosso damos desconto

Carneiro da Cunha & C.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Flores

Vende-se oitenta pés de roseiras de diversas qualidades, finas, e um grande e variado sortimento de diversas flores, inclusive alguns pés de parreiras, tudo isto mui bem acondicionado, em latas, vasos e tinas, prestando-se assim a qualquer transporte ; a tratar na Capunga, rua do Ventura n. 11.

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e 640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado 640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado 640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado 500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores 360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e 640
Cretones com barra, sendo claras e escuras covado a 460 e 500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e 500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até 400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado 600
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas 200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça 3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até 7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras 5$000
Ditos muito bem feitos para meninas 4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$, até 8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Vende-se

Uma casa á moderna no aprasivel arrabalde da Torre, com os seguintes commodos :

3 sallas, 3 quartos, cosinha interna no andar terreo, 1 bom sotão com 4 quartos e janellas nos oitões, portão de ferro, terraço jardim, o terreno é todo murado e arborisado á capricho, os arvoredos todos estão dando fructo, boa cacimba com excellente agua de beber, bomba de repucho, banho de choque e chuvisco. Esta casa toma-se recommendavel por ser perto do bond ; para ver na travessa de Arantes n. 13, e tractar na rua Larga do Rosario n. 38, loja de miudezas.

Novo estabelecimento de fazendas finas e modas

Rua do Cabugá n. 2 A e n. 2 B

Loja de 5 portas

J. BASTOS & C.

Recentemente aberto, apresenta ao respeitavel publico um variado sortimento de tecidos de novidade, em sedas, lãs, linhos e algodão, e muitos artigos de phantasia. Preços sem competencia.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a 3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e 5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e 6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até 12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a 900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a 1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro a 1$280
Dito ... so, sendo muito encorpado, ... esma largura, metro a 2$000
Greguellas proprias para lençóes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a 500
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a 400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a 1$800

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas avariadas baratissimas!

Chitas francezas com avaria a 280 réis o covado!

Popelinas de quadrinhos idem, a 120 réis o dito!

Peças de algodão com pequeno defeito a 3$500 20 jardas!

Panno fino idem idem, a 2$900 o corte de calça!

Granadines pretas para acabar a 160 réis o covado!

A vista faz fé

A RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Carneiro da Cunha & C.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina ; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis ; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de criança a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe ; é grande pechincha ; na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Loja dos barateiros

DA

BOA-VISTA

VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e 3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a 5$000
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até 10$000
Paletots de casemira muito boa, liza e de listrinhas, a 6$500
Ditos da mesma fazenda forrados, a 8$500
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a 7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a 20$000
Ditos do cazemira assetinada a 5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a 6$500
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e 12$000
Seroulas de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e 1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e 1$000

Assim como um grande sortimento de camisas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Vitor Préalle

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender :
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Tinta preta

Vende-se na rua de Santa Thereza n. 48, a antiga tinta pernambucana, que outr'ora vendia-se no Bazar Victoria.

LISTA GERAL 35.ª

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 6.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N 557, A BENEFICIO DA IGREJA DE S. PEDRO DOS CLERIGOS DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 8 DE MAIO DE 1884.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PEMRS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
8	4$	258	4$	473	4$	786	4$	1018	4$	1216	4$	1502	4$	1730	4$	2009	4$	2320	4$	2507	4$	2713	4$	2944	4$	3163	4$	3369	4$	3598	4$	3798	4$
9	—	64	—	80	—	92	—	23	—	22	—	10	—	36	—	10	—	25	8$	12	—	16	—	48	—	65	—	76	—	99	—	99	—
13	—	69	—	81	—	93	—	25	—	31	—	13	—	52	—	15	—	31	4$	19	—	33	—	50	—	70	—	77	—	3601	—	3802	—
16	—	71	—	91	8$	805	—	33	—	38	—	25	100$	54	—	23	—	32	—	22	—	41	—	58	—	74	—	79	—	2	—	10	—
29	—	76	—	93	4$	18	—	34	—	44	—	26	8$	65	—	24	8$	37	—	25	—	53	—	62	—	78	—	81	—	5	—	11	—
32	—	94	—	96	—	20	—	39	—	46	—	30	4$	66	—	38	4$	38	—	26	—	54	—	63	—	79	—	84	—	11	—	18	—
35	—	303	32$	507	—	29	—	47	—	54	—	39	—	69	—	42	—	48	—	36	—	62	—	67	4:000$	80	—	92	—	15	—	21	—
64	—	4	4$	14	—	36	—	51	—	60	—	44	—	73	—	50	—	49	—	37	—	64	—	77	4$	85	—	93	—	27	—	23	—
65	8$	8	32$	15	—	43	—	59	—	63	—	60	—	74	—	52	8$	51	—	39	—	66	—	79	—	88	—	3400	8$	34	—	26	—
68	4$	9	4$	26	—	44	—	62	—	75	—	62	—	80	—	53	4$	52	—	40	—	69	—	84	8$	89	—	5	4$	40	—	32	—
69	—	10	—	27	—	51	—	67	—	77	—	67	—	91	—	54	—	54	—	42	—	72	—	85	4$	92	—	6	—	43	—	33	—
82	—	13	—	34	—	52	—	72	—	80	—	68	—	94	—	55	—	60	—	46	—	74	—	91	—	94	—	7	—	46	—	41	—
85	—	15	—	35	—	53	—	78	—	82	—	69	—	95	—	57	—	69	—	48	—	75	—	94	—	3201	—	14	—	47	—	42	—
87	—	17	—	39	—	54	8$	81	—	83	—	73	—	1808	32$	58	—	77	—	53	—	82	—	3008	—	2	—	25	—	49	—	45	—
88	16$	19	—	44	—	68	4$	90	—	84	—	76	—	14	4$	63	—	79	—	64	—	83	—	12	—	3	—	35	—	50	—	47	8$
104	4$	21	—	45	—	73	—	93	—	87	—	77	—	18	—	65	—	82	—	73	—	2803	—	13	—	14	—	36	—	56	—	50	4$
7	—	25	—	46	—	81	—	96	—	93	—	85	—	39	—	71	—	92	—	86	—	6	—	16	—	16	—	37	—	67	—	51	—
11	—	27	—	49	8$	82	—	97	—	99	32$	86	—	44	—	76	—	94	—	92	—	9	—	17	—	22	—	39	—	68	—	53	—
12	—	30	—	84	4$	86	—	1108	—	1300	4$	92	—	52	—	78	—	98	—	93	—	19	—	19	—	25	8$	40	—	81	—	56	—
14	—	38	—	97	—	87	—	9	8$	13	—	1601	—	57	—	84	—	99	—	2600	—	20	—	20	—	31	4$	44	—	84	16$	63	—
23	—	45	—	99	—	89	—	11	4$	14	—	3	—	58	—	86	—	2402	—	6	—	22	—	25	—	38	—	46	—	85	4$	66	—
24	—	50	100$	613	—	94	—	12	—	20	—	7	—	70	—	93	—	4	—	7	—	34	—	28	16$	47	8$	49	—	86	—	67	—
33	16$	52	4$	31	—	900	—	20	—	26	—	16	—	72	—	2109	—	6	—	10	—	35	—	35	4$	50	4$	59	—	89	—	73	—
48	4$	53	—	33	—	3	32$	24	—	34	—	20	—	73	—	16	—	14	—	16	—	38	—	36	—	58	—	62	—	90	—	81	—
56	—	59	—	34	—	10	4$	27	—	39	—	22	—	75	—	20	—	16	—	17	—	39	8$	38	—	62	—	65	—	93	—	84	—
62	—	66	8$	42	—	16	—	28	—	43	—	23	—	76	—	33	—	22	8$	24	—	40	4$	47	—	64	—	68	—	3702	—	86	—
73	—	69	4$	46	—	18	—	36	—	45	—	28	—	79	—	36	—	23	4$	27	—	41	—	50	—	68	—	69	8$	14	—	87	100$
77	—	70	—	53	—	19	—	37	—	58	—	34	—	81	8$	45	—	26	—	30	—	47	—	51	—	70	—	74	4$	16	—	89	4$
79	—	71	—	57	—	36	—	41	—	59	—	36	—	90	4$	48	—	27	—	34	—	57	—	55	—	74	—	82	—	17	—	90	—
83	—	72	—	67	—	38	—	44	—	60	—	42	—	94	8$	50	—	29	16$	38	—	58	—	59	—	80	—	83	—	18	32$	91	—
84	—	73	—	78	—	39	—	47	—	66	—	45	—	1910	4$	59	—	31	4$	40	—	67	—	63	—	88	8$	84	—	21	4$	95	—
90	—	74	—	81	—	45	—	48	—	96	—	46	—	15	—	60	—	34	—	41	16$	71	—	67	8$	96	4$	88	—	26	—	3905	—
94	—	83	—	85	—	57	8$	51	—	97	—	52	—	17	—	72	—	38	—	45	4$	74	—	72	4$	99	—	97	—	29	—	7	—
96	—	85	—	86	800$	62	4$	53	—	99	—	61	—	20	—	75	—	40	—	47	—	77	16$	74	—	3302	—	3500	—	31	—	13	—
99	—	90	—	87	4$	64	—	54	—	1400	—	62	—	25	—	80	8$	43	—	50	—	78	4$	77	—	5	—	4	—	33	—	14	—
203	—	91	—	97	—	71	—	55	—	9	—	64	—	27	16$	82	4$	45	—	52	—	84	8$	78	—	12	—	13	—	43	—	21	—
6	—	402	—	701	—	79	—	56	—	15	—	65	—	28	4$	86	—	52	16$	55	—	90	4$	90	—	21	—	25	—	49	—	25	—
9	—	12	—	6	—	81	—	61	—	25	—	66	—	36	—	91	—	53	4$	57	—	93	—	3105	200$	22	—	30	—	52	—	31	—
19	—	14	—	10	—	88	—	63	16$	37	—	69	—	39	—	96	—	55	—	63	—	95	—	7	4$	23	—	33	—	58	—	32	—
20	—	26	—	13	—	89	—	68	4$	51	—	70	—	45	—	2209	—	63	—	64	—	99	—	10	—	24	—	35	8$	60	—	35	—
21	—	29	—	15	—	93	—	69	—	52	—	73	—	48	—	20	—	66	—	66	16$	2900	8$	18	—	25	—	38	4$	61	—	37	—
22	—	30	—	27	—	94	—	72	—	56	—	75	8$	61	—	26	—	68	—	67	16$	3	4$	26	16$	26	—	40	—	62	—	44	—
28	—	33	—	31	—	96	—	74	—	61	—	79	4$	69	—	32	—	69	—	71	4$	4	—	28	4$	31	—	43	—	65	—	45	—
29	—	34	—	34	—	99	—	75	—	70	—	85	—	71	—	37	—	71	—	73	—	7	—	30	—	35	—	45	—	69	—	50	—
34	—	41	—	35	—	1002	—	78	—	73	—	88	—	73	—	47	—	72	—	77	—	12	—	36	—	38	—	53	—	71	—	53	—
35	—	43	—	39	—	4	—	80	—	78	—	96	—	74	—	56	—	75	—	79	—	14	—	38	—	39	—	59	—	73	—	67	—
37	—	46	—	41	—	5	—	81	—	85	—	97	—	79	—	62	—	77	—	80	—	15	—	40	—	40	—	65	—	75	—	68	—
40	—	49	—	54	—	8	—	82	—	92	—	98	—	87	—	72	—	80	—	81	—	17	—	41	—	45	8$	66	—	79	—	76	—
41	—	50	—	63	—	10	—	85	—	93	—	1700	—	89	—	79	—	83	—	83	—	18	—	46	—	47	4$	68	—	81	—	79	—
42	—	51	—	65	—	12	—	88	—	97	—	13	—	90	—	83	—	90	—	86	—	25	—	49	—	49	—	77	—	84	—	86	—
45	—	54	—	66	—	13	—	89	—	99	—	21	—	2003	—	85	—	97	—	89	—	26	—	50	—	55	—	78	—	86	—	95	—
55	—	69	—	67	—	16	—	1208	—	1500	—	27	—	4	—	2317	—	2503	—	2708	—	40	—	55	—	64	—	82	—	87	—	96	—
57	—	71	—	74	—	17	—	12	—	1	16$	29	—	5	—	18	—	5	—	12	—	42	—	56	—	67	—	96	8$	97	32$		

VARIEDADES

A noiva do voluntario

POR

MELCHISEDECH DE J. A. LIMA

V

(Continuação)

Ella deixara-lhe uma filha,er a a unica cousa que Licinio amava; e seria peior que uma féra se não a amasse.

Chamava-se Virginia: era uma joven de estatura regular, cabellos castanhos, olhos pretos; as suas faces pareciam duas rosas, que mal desabrochavam, seu nariz afilado dava-lhe uma graça extraordinaria; o corpo era delgado, a cintura um pouco fina. Era, o que se pode chamar, uma moça linda; tinha 18 annos de idade.

Licinio fazia a desgraça de muitas moças, sem lembrar-se, talvez, que tambem tinha uma filha, e que alguem a podia tornar infeliz.

Ethelvina não era a primeira victima do miseravel. Contava-se a seu respeito historias, que fazia tremer o homem mais forte.

A occupação d'aquelle homem era jogar: jogador e ladrão, elle ganhava sommas avultadas.

A sua casa era frequentada por muitas familias; e aquelles que já haviam sido suas victimas diziam:

– Vão se metter na bocca do lobo!

Estava desgostoso de viver na cidade e já havia comprado um sitio, n'um arrabalde, para ir morar lá, e além d'isso sua filha breve devia casar, e lá teria lugar o casamento.

Pouco depois vendeu a casa e os seus escravos, ficando apenas com dous, e mudou-se para o sitio.

Para Virginia, cada dia que se passava era uma punhalada, porque via aproximar-se o dia do seu casamento.

Casava para satisfazer a ambição de seu pai.

Si se apresentasse uma occasião de ver-se livre daquelle homem, ou o que ella amasse quizesse fugir com ella, talvez não hesitasse.

VI

Durante a campanha do Paraguay, quando chegava um vapor do sul, o correio enchia-se, e muitas pessoas iam para o lugar em que atracava o vapor afim de ver se viam chegar algum pai, filho, irmão ou um parente qualquer.

Eram quatro horas da tarde: chegara um vapor e todos esperavam com impaciencia que os passageiros saltassem.

Saltou apenas um passageiro: era Fabio.

O mancebo não sabia a quem prestasse attenção: uns perguntava se elle dava-lhe noticia do filho, outro do irmão, e assim cada um inqueria por um parente, e aquelles que não tinham por quem perguntar, procuravam saber qual a razão delle ter voltado.

Quasi uma hora o pobre Fabio esteve cercado por aquellas pessoas, que depois foram se retirando pouco a pouco, deixando assim o mancebo tomar o caminho de casa.

Chegou: hesitava se devia fazer uma surpreza ou bater; finalmente entrou e vio que tudo estava em silencio; o seu coração começou a palpitar.

Caminhando nas pontas dos pés, chegou até ao interior da casa, onde ao fundo de uma meza estava Etelvina sentada.

Ella sentio que alguem entrava; levantou os olhos e apenas os seus encontraram os de Fabio, a moça deu grito e poz-se de pé.

Elle estendou-lhe os braços e ella recuou.

— Meu Deus! eu não comprehendo!

— Vais comprehender, disse a moça com voz tremula.

— Onde está minha mãi?

— Ah! ignora tudo.

Fabio cahio de surpreza em surpreza.

Nunca pensei, Etelvina, que me julgasses indigno de abraçar-te.

A moça deixou escapar um suspiro e disse:

— Bom e generoso mancebo, vais comprehender, e então dir-me-has se sou digna de abraçar-te.

E não serás minha esposa?

A moça deu um grito de colera misturado com desespero e exclamou:

— Matai-me meu Deus! para que elle não ouça dos meus labios a mais terrivel das historias.

— Oh! meu Deus, eu tenho medo-

— Fabio a desgraça entrou nesta casa seis mezes depois da tua partida.

— Dize-me, dize-me o que se passou, por mais triste que seja eu agora quero sabel-o.

— Juras-me Fabio que ouvirás sem exaltar-te; que só me julgarás depois que eu te houver contado toda a historia, e ainda que não sejas meu marido, serás o meu arrimo?

Juro, disse resolutamente o mancebo.

A moça começou a narração e não lhe occultou nada; quando findou, Fabio estava colerico, ella notou e perguntou-lhe:

— Estás encolerisado commigo?

— Não, porém dize-me, tudo isso que acabas de contar-me é verdadeiro?

— E'! Ah! se tudo fosse mentira...

— Como chama-se o homem de que me fallaste?

— Não me lembro do seu nome, elle disse-m'o; porém esqueci-me.

— Em que rua mora elle?

— Não sei o nome da rua?

– Bem; hoje a noute sahirás commigo e mostras-me-has a casa desse homem.

— O que queres fazer?

— Conhecel-o.

— Para que?

— Para vingar-me.

— Favio, disse a moça, todas essas desgraças aconteceram e eu nunca te censurei, e no entanto tu eras o causador de alguma cousa.

— Eu!

— Sim, tu.

– Porque?

— Não nos escrevias.

– Durante o tempo que lá estive mandei 18 cartas.

— Só recebi duas, uma quando ainda estavas no Paraguay, e a outra ha pouco tempo, noticiando-me que já estavas no Rio de Janeiro.

— Dezeseis cartas extraviadas!

— Soffrestes muito lá?

— Apenas um ferimento.

— E fostes ferido?

— Fui e mandei dizer; sem duvida essa carta foi uma das extraviadas.

Depois de passados alguns momentos a moça perguntou:

— Serás sempre o meu arrimo?

— E se conseguir lavar a nodoa da vergonha, farei mais, serei teu marido.

Etelvina procurou palavras para agradecer ao mancebo e as unicos palavras que proferio foram estas:

— Como queres vingar-te d'um homem que podes mais que tu?

Mas se ella não achava palavras para agradecer, a alegria que brilhava em seu rosto e os seus olhos a cravar-se no rosto de Fabio, tudo provava que ella estava reconhecida.

-- Quem te disse que elle póde mais do que eu?

– Oh! é rico!

— E é tambem um covarde.

— Como sabes?

— O homem que aproveita-se da miseria de uma mulher para deshonral-a, é um covarde.

- Vamos, já anouteceu.

Etelvina levantou-se; Fabio deu-lhe o braço e sahiram.

Duas horas depois estavam de volta.

Fabio estava pensativo; porém um riso que de vez emquando agitava-lhe os labios mostrava que elle estava satisfeito.

— Etelvina, vingo-me e vingo a um amigo que morreu dos ferimentos recebidos em Curupaity; esse meu amigo tambem estava para casar e aquelle infame roubou-lhe a noiva, porque meios não sei, talvez pelos mesmos.

— Aquelle homem é rico! balbuciou Etelvina como se duvidasse que Fabio podesse vingar-se.

— Rico e covarde. Tem innumeros inimigos e entre esses acharei alguns que ajudem-me na minha obra.

VII

Passaram-se oito dias sem que Fabio fizesse cousa alguma para dar começo a sua vingança.

Temia chamar alguem que fosse fraco diante de Lycinio: temia ainda mais, que o comprometessem.

Já estava quasi a desanimar quando chegou da Paraguay um seu companheiro de nome Claudio; não hesitou: era a elle que devia dirigir-se.

Depois de fallarem sobre a campanha, Fabio fallou-lhe em Lycinio, no mal que este homem lhe fizera e Claudio, respondeu-lhe:

– Estou prompto a ajudar-te e quando tu não te quizeres vingar, eu faria a esse homem o mal que podesse. Tenho um primo que ama a filha desse malvado e deseja tiral-a de seu poder.

« Lycinio quer casal-a com um homem a quem ella não tem um seitil do amor; quer sacrifical-a; ella em nada se parece com o pai: o que elle tem de ruim, ella possue de bom.

« Que mal lhe podemos fazer melhor que roubar-lhe a filha?

— Elle, malvado como é, nada soffreria.

— Estás enganado; roubar-lhe a filha a quem ama...

— Não acredito que ame.

— Oh! a fera mais terrivel do Atlas tem amor aos filhos.

— E julgas esse homem igual ou superior as feras?

— Julgo-o mais terrivel que uma fera; porém ama a filha, e, quando não a amasse, o feriamos terrivelmente, porque elle contratou um casamento que só tem em vista a riqueza do noivo.

— E esse homem que vai sacrificar a filha tem-lhe amor?

– Pouco nos deve importar que elle a ame ou não; o que é certo é que lhe descarregaremos um golpe terrivel.

— Porque dizes que será um golpe terrivel?

– Ora! porque lhe tiramos das mãos o dinheiro de que se julga já possuidor; o noivo é bastante rico.

— Para punir o malvado isso não será bastante.

— Depois faremos mais. Meu primo ama loucamente Virginia, ella sem duvida estará prompta a evadir-se do poder do pai, porque tambem ama a Malaquias.

— E como o conseguiremos?

— E' facil, a coragem ajuda ao homem, e com ella faremos tudo; e agora que elle mudou-se para um sitio nos arrabaldes da cidade, ainda mais facil torna-se a empreza.

« Vamos a casa de meu primo para combinarmos o dia.

Os dous homens acenderam os seus cigarros e dirigiram-se para a casa de Malaquias.

Trocaram os comprimentos do estylo e encetaram de novo a conversação.

Malaquias, disse Claudio, este moço é mais um amigo nosso. Lycinio ferio-o no que elle tinha de mais caro e elle deseja vingar-se, tu tambem o desejas, e eu igualmente porque vocês são meus amigos.

— Vê bem Claudio, que quero vingar-me de Lycinio sem tocar-lhe na filha.

— Já disse tudo, e Fabio está prompto á ajudar-nos a tirar Virginia das mãos de um pai malvado.

« Escreve-lhe uma carta dizendo que prepare-se para fugir comtigo.

— E se ella não quizer?

— Qual! ha de querer.

— E para onde a levaremos?

– Para a casa de Fabio, já tem uma joven que far-lhe-ha companhia.

Malaquias sentou-se á uma mesa redigio algumas linhas e apresentou a Fabio que depois de lel-as passou as mãos de Claudio.

— Bem, Antonio levará esta carta a Virginia.

— E onde o encontraremos?

— Todos os dias elle vem ao Recife.

— Quem é esse Antonio de quem fallam? perguntou Fabio.

— E' um escravo da casa de Virginia.

— Não é bom confiarmo-nos muito em criados de casa.

— Antonio, é um bom homem, dá a vida pela senhora; é capaz de deixar-se matar para salval-a, disse Claudio.

– E na sua casa, perguntou Malaquias, Virginia estará segura das investigações de Lycinio.

— Mais que segura.

— Não se esqueçam de que amanhã ás 10 horas da noute todos nós deveremos estar aqui, disse Claudio; e não se esqueçam tambem de que devemos trazer armas; não sabemos o que póde acontecer.

VIII

No outro dia Claudio encontrou Antonio, entregou-lhe a carta e perguntou-lhe:

— Antonio quando se casa a tua senhora?

No mez de novembro, não sei a quantos. Coitada! a pobresinha está tão triste.

— Amanhã a iremos tirar do poder do pai; julgas que ella recuse-se a acompanhar Malaquias?

— Qual! quem está naquellas condições, não recusa favor algum.

— No sitio quantas pessoas ha? Esclarece-me alguma cousa.

— Eu, minha senhora, meu senhor e João; são todos os que moram lá.

— E não tem criada alguma?

— Não senhor; João serve de cosinheiro.

— Adeus Antonio, amanhã ajuda tua senhora a sahir de casa.

Antonio era um desses homens que ainda são victimas de uma lei barbara que os nossos antepassados fizeram; a sua pelle era negra como o azeviche; porém a sua alma era muito bem formada. Elle estimava ardentemente Virginia e detestava ao senhor.

O outro, seu companheiro, era todo o contrario, a sua alma era tão negra como a cor de sua pelle. Estimava ao senhor e odiava Virginia.

Antonio apenas entrou em casa, avistou seu senhor encostado na porta da sala onde costumava jantar.

— O que procuras? perguntou Lycinio.

— Nada, meu senhor.

— Nada! hein! nada é resposta?

O negro calou-se, ia retroceder.

— O que é isto na mão?

O pobre escravo empalledeceu e a custo pôde barbuciar.

— E' uma carta que o feitor do sitio visinho deu-me para entregar no Recife.

— Quero ver essa carta.

— Meu senhor! a carta do feitor? perguntou estremecendo.

— Dá-me, dá-me já essa carta.

O negro abalou a cabeça em signal negativo.

— Insolente! desobedeces a teu senhor?

Não, meu senhor; porém o feitor pediome para não mostrar esta carta a ninguem.

— Oh! infame! e avançou sobre o negro lançando-lhe os braços em torno da cintura levantou-o no ar e deixou-o cahir. O negro deu um grito de desespero. Lycinio era mais corpulento.

Tirou-lhe a carta já um pouco amarrotada e apenas leu o sobscripto perguntou:

— Esta carta foi mandada pelo feitor? hein?

O negro levantou-se, estava pallido e todo tremulo, o seu desejo era atirar-se sobre o senhor e outra vez tomar-lhe a carta; pensou, porém, nas consequencias que d'ahi poderiam resultar e ficou immovel.

Lycinio abrio a carta, olhou para a assignatura, empallideceu, e rapidamente leu as poucas palavras que se encerravam no papel. Quando terminou, metteu a carta no bolso; e voltando-se para o escravo disse:

— Vem cá! acompanha-me.

O negro obedeceu como se fosse uma machina.

Na casa havia um quarto escuro e desoccupado; foi para ahi que Lycinio levou o negro, chegando a porta disse-lhe:

- Entra.

O negro obedeceu.

— Agora traze cartas para tua senhora; fechou a porta, tirou a chave e metteu-a no bolso.

Lycinio estava furioso, começou a passeiar de um para o outro lado da sala murmurando colericamente:

- Diabo! minha filha amará mesmo esse tal Malaquias? Elle é de boa familia, é muito bem comportado; porém falta-lhe o principal, não tem dinheiro; vou apressar o mais possivel o casamento de Virginia; estamos em outubro e, talvez possa casal-a antes de findar o mez.

Se este moço fugir-me das mãos, estou perdido. A felicidade que acompanhava-me ao jogo ha muito que abandonou-me. A minha fortuna está bem abalada.

« Vou lá para a sala onde minha filha a quasi meia hora conversa com o noivo.

Apenas chegou a ante-sala ouvio a voz da filha que chamava:

— Meu pai, o senhor doutor quer conversar com o senhor.

Lycinio entrou na sala e a filha sahio.

(Continúa).

Viver!

A verdadeira essencia
da vida não é a riqueza,
mas a reflexão, a aprecia-
ção, o gosto, a cultura.
SAMUEL SMILES.

Viver –é sentir dentro do peito
O mais suave, bom e puro effeito
Da saudade, do bem é da ventura;
E' ter sempre risonho e franco o rosto,
Sem a mancha do tedio ou do desgosto,
Sem a sombria tristeza da amargura.

Viver –é detestar o vicio rude,
Os preceitos seguindo da virtude,
Na pratica do bem se deleitando;
Ter a honra por norma, por brazão,
Amando a sã justiça e a rectidão,
O caminho do bem firme trilhando.

Viver –é beber a sã doutrina
Que nos incita ao bem, e nos ensina
A' muito meditar, á bem pensar;
Operario ser da luz e da verdade,
Render culto sincero á liberdade,
Pelo progresso sempre a batalhar;

E' ter vehemente amor a caridrde
Beneficios prestando á orphandade,
A' viuvez e a misera indigencia
Que s'estorcem nas ancias da desdita,
Sentindo a fome tectrica, maldita,
Pouco a pouco roubar-lhes a existencia.

Viver - não é se ter pouco egoismo,
Despreso, maldição, indef'rentismo
Para aquelles que soffrem, que padecem.
Viver—não sabem aquelles que desfructam
Em ocio a existencia, e que insultam
A moral, quando tudo desconhecem.

Viver—não é amar o crime, o vicio,
Nem deixar de ser bom, de ser propicio
Ao progresso geral da humanidade;
Não é amontoar somente o ouro,
Esquecendo o mais valido thesouro:
O amor á sciencia, á liberdade.

Viver—não é se ter só por brazão
O desmedido orgulho, a ambição,
E o amor aos prazeres e as riquezas;
Não amando o trabalho, a probidade,
Procurando no vicio e na maldade
D'este mundo encontrar as vãs bellezas.

Viver—não é um mal, um soffrimento,
Um continuo penar pausado, lento,
Uma cadeia inffinda de amargura,
Mas, sim, uma missão nobre, sublime,
Que, se o homem a cumpre, se redime
Dos horrores do mal, da desventura.

Recife 1884.

RANGEL SOBRINHO.

Companhias de ferro do Perú

Existem actualmente no Perú 22 linhas ferreas, umas já construidas e outras em construcção, com um desenvolvimento total de 2:030 milhas inglezas, quando completas.

O preço de construcção de todas elevar-se-ha á 359:049:200.

D'essas linhas 11 pertencem ao Estado e terão a extensão 1,281 milhas, devendo custar 256:709:200$000; 9 foram concedidas a particulares, e terão 496 milhas, devendo custar 48:840:000$000; e 2 são linhas mixtas, que terão 253 milhas, e custo 54:400:000$000.

As linhas do Estado são estas:

1 *Payatá á Piurá*, com 63 milhas e custo de 3:891:200:000.

2 – *Pacosmayo á S. Pedro* e *Guadalupe á Magdalena*, com 13 milhas,....... 11:700:000$000.

3 – *Salaverry á Trujillo*, com 85 milhas preço 6:800:000$000.

4 – *Chimbate á Huaraz e Recuay*, com 172 milhas, e custo de 48:000:000$000.

5 *Chancay á Lima*, com 43 milhas, e custo de 5:200:000$000.

6 – *Callao á Lima e Oroya*, com 145 milhas, o custo de 43:608:000$000.

7 – *Cuzco á Juliaca e Puno*, com 230 milhas, e custo de 50:000:000$000.

8 – *Pisco a Ica*, com 48 milhas, e custo de 2.900:000$000.

9 *Aréquip á-Puno*, com 232 milhas, e custo de 50:560:000$000.

10 – *Mollendo á Arequip*, com 107 milhas, e custo de 24:000:000$000.

11 - *Ilo á Moquega*, com 63 milhas, e custo de 10:050:000$000.

— As pertencentes aos particulares são:

1 *Pimentel á Chiclayo*, com 45 milhas, e custo de 2:000:000$000.

2 – *Ferrenafe á Eten*, com 50 milhas, e custo de 5.200:000$000.

3 – *Malabrigo á Ascope*, cm 25 milhas e custo de 3.200:000$000.

4 – *Cerro de Pasco*, com 15 milhas e custo de 2. 600:000$000.

5 – *Lima a Callão*, com 8 1|2 milhas.

6 – *Lima á Chorillos*, com 9 milhas, que juntamente com a precedente custaram á companhia 8:000:000$000.

7 – *Lima á Magdalena*, com 5 milhas, e custo de 620:000$000.

8 – *Arica á Tacna*, com 39 milhas, e custo de 3.200:000$000.

9 – *Companhia de ferro de Tarafacá*, com 180 milhas.

— As linhas mixta são:

1 *Lima á Pisco*, com 145 milhas, e custo de 18:400:000$000.

2 – *Tacna a fronteira da Bolivia* com 108 milhas, e custo de 36:000:000$000. Em projecto.

Calcule-se que o custo kilometrico orçará por 140:000$000.

As linhas mais importantes são as de Mollendo á Puno e de Callão á Oroya.

A cidade dos homens

E' extremamente raro a particularidade que offerece a cidade de Maitmeschima, situada na fronteira das possessões, russas, e chins, uma vez que contem trinta mil habitantes, entre os quaes não ha uma só mulher.

A causa deste facto tão singular como curioso, funda-se na desconfiança que inspira ao governo chinez a visinhança da Russia cuja ambição teme julgando que por este meio impedirá que a colonisação russa se estenda mais além da fronteira.

Todos os habitantes de Maitmeschinn se dedicam ao commercio com a Russia.

Muitos d'elles estão casados e têm filhos; porém suas familias residem no interior da China, e quando querem visital-as se vêm obrigados á fazer uma viagem de dez dias.

Isto é o que se chama o cumulo da precaução.

Dor Materna

(Ao amigo Rangel Sobrinho)

Zune o vento infurecido;
A tempestade rebenta,
A mãi tremendo de frio
O seu filhinho acalenta,

Que chora sentindo fome
E de frio a tiritar:
A pobre mãi o aquece
Beijando-o, triste, a chorar.

Desprotegida, sem arrimo,
Sempre, sempre a padecer,
A dor o peito lhe opprime
Vendo o filhinho a morrer.

E quando a aurora sorrindo
As nuvens negras rasgava.
Nos braços da triste mãi
A criancinha expirava.

Recife – 1884.

Araujo Saldanha.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 105)

XVII

Perez e Zibold

— Agora não nos entretenhamos aqui, disse Perez. Levantem essa pobre senhora, e desçamos ao subterraneo.

Abrio os olhos a viscondessa e tornou a fechal-os, cheia de terror pela gente que a rodeava.

Perez disse-lhe:

— Senhora, está livre de todo o perigo.

— E o senhor de Brionne?

— Supponho que está no subterraneo.

Mal poz os pés na horrivel espelunca, avistou o venerando conego, resando fervorosamente e sustendo a cabeça de Cantelou.

Aquella virtuosa senhora correu, exclamando:

— Meu caro pai!

— Minha filha, não venha aqui, em nome do céo; retire-se d'aqui, rogo-lh'o....

— Venho libertal-o.

— Zibold! murmurou o ferido com sepulchral voz.

— Zibold morreu, graças a Deus, respondeu Perez; e... o senhor que faz aqui?

— Perez, respondeu com entrecortada voz Cautelou, salve o senhor de Brionne; quebre aquella corrente... Ah! Obrigado, meu Deus, obrigado!

A viscondessa beijou respeitosamente repetidas vezes a mão do conego, depois procurou em vão quebrar a corrente que prendia o seu velho protector, emquanto o ferido dizia:

— Perez, sou um grande culpado: mas Deus castigou-me justamente, eu... vou morrer.

— E de que tem que accusar-se? perguntou Perez em severo tom.

— Eu mandei encerrar n'este infecto subterraneo o melhor dos homens, a mais santa creatura de Deus!

Infame, sim; mas não m'o perdoará, tendo-me perdoado a minha victima?

— E' possivel!

— Sim, e absolveu-me de todos os meus crimes.

O conego, sem deixar Perez responder, disse gravemente, mas com a sua habitual brandura:

— Quando Deus remio os nossos peccados, os homens não teem direito de recordar. Minha querida amiga, accrescentou, dirigindo-se á viscondessa, faça com que nos tirem d'este subterraneo; este infeliz necessita de grandes cuidados.

Perez chamou em seu auxilio os companheiros, e as suas fortes mãos desfizeram cadeado e anneis.

Livre já o senhor de Brionne, levantaram o ferido, ao qual a vehemente dôr arrancou lastimosos gritos.

Emquanto ao conego foi-lhe impossivel andar, por mais que se esforçasse; mas, apoiado nos braços da viscondessa e de Perez, pôde subir a escada, não sem recommendar repetidas vezes aos que conduziam Cantelou que o cuidassem muito, para não augmentar os seus padecimentos.

Ao encontrar o cadaver de Zibold, sobre o qual os contrabandistas, por escarneo, tinham posto o corpo do cão, fez o conego o signal da cruz e disse:

Deus teve piedade d'este desgraçado e perdôou-lhe, como eu lhe perdôo quanto soffri, e... soffri muito!

Os contrabandistas tomaram o caminho da Granja, e Perez perguntou-lhes:

— Mas... como vieram parar aqui? Que succedeu á tropa commandada pelo senhor Paulo?

— O destacamento foi destruido; mais de metade da gente morreu, e o resto fugio. Quanto ao coronel está preso.

— Ah! meus queridos leões!... Excellente presa... Debrin-bichaia! Mas que vieram fazer a França?

— Perseguimos o coronel, que se defendia como um leão, até ao Paso de Roland, e, ao ver-nos chegar, fugiram os aduaneiros, e trouxemos o inimigo a passo de carga até aqui. A uns quinhentos passos da granja de Nonanville, acossado o coronel por todos os lados, rendeu-se; mas a sua submissão custou-nos demasiado cara!...

— Que queres dizer?

— O visconde, que é um valente, arrojou-se sobre Paulo, com animo de o desarmar; mas aquelle disparou-lhe uma pistola á queima-roupa, que o deitou por terra.

— Oh! desgraça! – exclamou Perez, profundamente commovido. — E morreu?

— Não; levamol-o para a granja, e está alli com o nosso prisioneiro.

— Apressemo-nos, pois.

— Quem nos acompanha? – perguntou o conego á viscondessa. — Ouço palavras muito estranhas!

— Confesso, meu padre, que não sei absolutamente nada; debaixo da salvaguarda de Deus, puz-me a caminho, para vir soccorrel-o. Parece-me que estamos no meio de contrabandistas.

— Teremos passado de Scila a Caribdes?

— Sr. conego, – interrompeu Perez, com sorriso ao mesmo tempo doce e melancolico, — está em companhia de pessoas valorosas e honradas.

Pois quem é esse coronel Paulo de quem fallava ha pouco, meu filho?

— Com a bréca! E' um seu amigo.

— Meu amigo! Sem duvida está caçoando...

— Não; é um dos seus melhores amigos.

— Devéras?

— Sem sombra de duvida.

— Então devo forçosamente desconfiar de si. Não é seu prisioneiro esse coronel?

— Sim, senhor.

— Então... se elle é amigo, o senhor será inimigo.

— Rogo-lhe que tenha um pouco de paciencia, e verá perfeitamente no meio das mais densas trevas.

— E esse que foi mortalmente ferido, não sei em que combate, de que ha pouco fallava, é tambem...

— Seu amigo, muito antigo.

— Vejo que se acha de muito alegre humor, e... não conversemos mais.

— Digo exactamente a verdade, senhor conego.

— Sendo assim, é isto um verdadeiro romance, cujo argumento não comprehendo. Quando sahirei d'este labyrintho?...

— Immediatamente.

E, ao dizer isto, empurrou a porta da granja e mandou entrar o conego e a viscondessa.

XVIII

Castigos

Ao apparecerem na sala a viscondessa e o conego, Thereza e a banqueira estremeceram. O rosto da segunda appareceu coberto por uma pallidez livida: o repugnante medo, filho do crime, vergonhosamente se reflectio no seu rosto, espelho de todos os vicios.

Thereza, pelo contrario, fez-se muito corada; incharam-se-lhe as faces; lançaram os seus rasgados olhos relampagos de furor e de odio; a perversidade, emfim, misturada com a colera e o despreso, agitaram-se a um tempo n'aquelle satanico coração, pondo em acção todas as fibras d'aquella maldita creatura.

Levantou-se, collocou uma das mãos sobre o coração do visconde de Fontac, como para assegurar a sua posse, e olhou a roda de si com insolente orgulho.

O conego, estendendo a mão para Thereza, disse a Maria, com visivel tédio:

— Aqui está o meu verdugo!... Thereza Keller, mulher sem piedade, aprenda a temer aquelle que vê e castiga todos os crimes.

— Thereza Kdller! exclamou a viscondessa. Que? esta desgraçada é a que envenenou a minha vida?

— Sim, minha filha, sim, e essa, se nunca a vio, veja-a bem.

Ao reconhecer Fausto o conego e ao escutar a accusação que lhe tinha sahido dos labios, occultou com as mãos o semblante.

Approximou-se Perez do visconde, disse-lhe ao ouvido algumas palavras e levou o lenço aos olhos.

Os contrabandistas deixaram Cantelou ao pé de Thereza, e aquelle, voltando os olhos para o seu verdugo, com entrecortada voz, ainda que muito perceptivel, disse:

— Se eu morresse sem me ter arrependido, amaldiçoar-te-hia, visto que me impelliste a commetter os mais abominaveis crimes; mas Deus perdoou-me. Saibam quantos me ouvem que por meio de um odioso estratagema, essa mulher e eu attrahimos o senhor de Brionne a um subterraneo, para n'elle o deixar morrer de fome e de sede. Saibam que, obedecendo a um implacavel e vil resentimento, se preparava esta mulher para commetter um novo crime, lançando a senhora de Fontac no mesmo sepulchro do senhor de Brionne para alli morrer. Saibam, emfim, que sem duvida para as suas iniquidades e para me roubar, ella propria me assassinou. Tudo quanto disse é a pura verdade, e posso jurar sobre os Santos Evangelhos e ante a magestade Divina, em cuja presença me vou encontrar. Em quanto a essa, —accrescentou, indicando a banqueira, —nada posso dizer; talvez esteja innocente.

Poucos minutos depois quiz fallar, mas um violento tremor suffocou-lhe a voz, e a morte impedio-o de proseguir.

A banqueira, um pouco tranquilla depois de ter ouvido as ultimas palavras de Cantelou deligenciou que os seus olhos, como artistas n'aquelle momento, derramassem algumas lagrimas.

Fausto no entanto padecia insupportavel tormento, emquanto que Perez, com os braços crusados, estava immovel e melancolico.

A primeira pessoa que se poz em movimento, porque todas que estavam presentes pareciam verdadeiras estatuas, foi a viscondessa, para se approximar do leito em que jazia o seu esposo, dizendo ao senhor de Brionne:

— O ferido reclama os nossos cuidados.

— Oh! Não lhe tocará, exclamou com furia infernal Thereza Keller.

O seu ultimo suspiro pertence-me.

E ao mesmo tempo collocou a mão direita sobre um hombro de Fontac, o qual disse com indescriptivel voz:

— Monstro! Oh!.... Livrem-me da presença d'esta mulher!

Thereza não se moveu, e todas as testemunhas d'aquella terrivel scena olhavam uns para os outros cheios de assombro. A' excepção dos contrabandistas, cada um dos personagens que estavam na sala, incluindo Perez, tinha a recordação de alguma infamia para lançar em rosto áquella desgraçada creatura.

— Mas quem é o ferido? perguntou a viscondessa tremendo.

— Maria! exclamou o visconde. Tem piedade e perdôa!... Vou morrer!

O conego assombrado, recuou alguns passos; e a viscondessa, logo que Perez levantou o lenço que cobria o rosto de Fontac, cahio de joelhos junto do leito de morte, e derramando copiosas lagrimas, fallou por muito tempo ao ouvido de seu esposo.

— Bemdita mil vezes sejas, mulher virtuosa.

E isto repetia o visconde a cada palavra que sua esposa pronunciava.

— Oh! meus filhos, meus pobres filhos!

— Já os vai ver, já os vai ver, disse o conego, que durante longo tempo lutava, sem poder vencer, com a sua profunda commoção. Viverá ainda muitos annos, perdoado, amado e abençoado. Para todos os peccados ha misericordia: não se affija, meu filho.

— Bem o reconheço nas suas nobres palavras, meu padre. Rogue pela minha alma, porque a queria entregar purificada de toda a mancha. Expiei duramente as minhas faltas, acredite... Sou um pobre martyr.

E apertava alternativamente as mãos do conego, de Maria e de Perez.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias n. 42.